ANNO LXI — NUMERO 284

SABBADO 12 DE DEZEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 10 de dezembro.

Cogita-se de reunir em Berlin uma nova conferencia internacional.

VIENNA, 10 de dezembro.

A suspensão das hostilidades entre servios e bulgaros continúa. Diversas grandes potencias offerecem sua mediação.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de dezembro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Chorographia do Brazil

—

(*Extrahido*)

O Brazil por provincias

(*Continuação*)

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Noções historicas—Esta provincia, limite meridional entre o Brazil e as republicas hespanholas foi no decorrer dos tempos o theatro guerreiro de numerosas peripecias da politica luso castelhana. Em 1807 foi arvorada em capitania geral. De 1835 a 1840 uma revolução popular, encarniçada e sanguinaria, commetteu ahi os maiores delictos.

Estatistica *Limites*—Ao norte as provincias de Santa Catharina e Paraná; ao oeste a Confederação Argentina; ao sul o Uruguay; e a Oceano Atlantico.

Superficie e população.—Esta provincia tem 236:553 kilometros quadrados de superficie; de littoral maritimo 930 kilometros. A população é de 430:000 habitantes.

Divisão (civil administrativa, judiciaria eclesiastica—A provincia divide-se em 29 municipios, 20 comarcas e 73 parochias. A diocesse foi instituida em 1847. A representação nacional consta de 3 senadores, 6 deputados á Assembléa Geral, e 30 á Provincial.

Força publica.—Pela sua situação no limite do Imperio, confinante com duas nações bellicosas e exaltadas, o Rio Grande é (póde assim dizer-se) a chave estrategica do sul do Imperio. A guarnição da provincia compõe-se de 8 batalhões de infantaria, 1 regimento de artilhária montada e 3 regimentos de cavallaria ligeira. A guarda nacional compunha-se, em 1873, de 17 commandos superiores (com 24:613 guardas e 12:000 cavallos). O corpo policial tem 700 praças.

Instrucção Publica—Ha nesta provincia uma Escola Normal, 16 estabelecimentos de instrucção secundaria e 353 escolas publicas primarias. A instrucção do exercito é exercida n'uma Escola Militar, com os dous cursos de cavallaria e infanteria. Actualmente funccionam 3 Bibliothecas Publicas.

Topographia—*Porto Alegre*, cidade capital da provincia, bellamente situada na incosta de uma collina, e banhada ao sopé pelas aguas do Guahyba, tem 25:000 habitantes. Notam-se-lhe os seguintes edificios: Palacio do Governo Cathedral, Theatro, Lyceu Provincial, Camara Municipal, Arsenal de Guerra e Alfandega. *Rio Grande, Pelotas, Jaquarão, Bagé, Alegrete, S. Gabriel, S. Leopoldo, Rio Pardo, Cachoeira e Caçapava*, são tambem cidades importantes.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,509 de 23 do corrente, resolve, por conveniencia do serviço publico, crear no termo de Bom Jardim um districto de subdelegacia com a denominação de Bizarra, tendo os seguintes limites: Partindo do povoado Munganga seguirá pela estrada de Aurora á California, Palma, Pedra-Fria, engenho Boa-Esperança até o povoado Freitas, e d'aqui pela estrada real do commercio, até encontrar os limites de Limoeiro, sendo os limites por Nazareth aos termos de Limoeiro e Nazareth.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,509 de 23 do corrente, resolve nomear o capitão Silvanio Antonio Gayão, Antonio Barbosa de Araujo Pereira, Joaquim Correia Xavier Gayão e João Baptista de Araujo, para, na ordem de sua collocação, exercerem os cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto Bizarra, do termo de Bom Jardim.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o fiel de armazem da Alfandega, Cornelio Rabello Padilha, e tendo em vista o attestado medico e a informação da Thesouraria de Fazenda de 19 deste mez, sob n. 652, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, afim de tratar de sua saúde dentro da provincia.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Convem que V. S. providencie de maneira que o criminoso Josué da Silva Barros, a quem se refere seu officio n. 1,492 de 17 do corrente, seja quanto antes sujeito a julgamento, como é de rigor ex-vi da lei de 20 de Setembro de 1871.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Convem que V. S. preste informações sobre a conducta do sentenciado Manoel José do Nascimento, ex-praça do 6º batalhão de infantaria, durante o tempo que esteve n'esse presidio cumprindo pena de galés.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o bacharel José Cordeiro, nomeado pelo Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth, para exercer interinamente o cargo de promotor publico d'essa comarca, assumio o exercicio do sobredito cargo em 25 do corrente.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão de cavallaria Thomas Alves, que segue para a côrte, em virtude de ordem do Ministerio da Guerra, por telegramma de 25 do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, cópia do officio do director interino do presidio de Fernando de Noronha, n. 63, de 18 do corrente, relativo ao exercicio de diversos empregados d'aquelle estabelecimento.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Joaquim Candido Lisboa deixou, no dia 18 do corrente mez, o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Itambé.

—Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que em 17 do corrente mez o adjunto Claudino Augusto do Lago assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Caruarú.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.—Reitero a V. S. a ordem d'esta Presidencia, de 22 de Junho ultimo, relativa ao inspecção de saúde a que, de conformidade com o art. 11 da instrucção de 8 de Julho de 1865, deve ser substituido o capitão da 2ª companhia do 5º batalhão do serviço activo da guarda nacional, Francisco Bellarmino dos Santos Freitas, afim de poder a mesma Presidencia resolver sobre o seu pedido de passagem para a reserva.

Outrosim, cumpre que esse commando, nos termos das citadas instrucções, faça remessa da fé do officio do referido capitão.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que a licença constante da portaria junta concedida á professora Amalia Prudencia Alves Lima, deverá decorrer do 1º do corrente mez.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Declaro a Vm., em resposta ao officio n. 309 de 16 do corrente, que fico inteirado do motivo que originou alguma demora na revista de mostra, a que se refere o Commandante do Corpo de Policia, convindo que se continúa a observar a pratica de passar-se essa revista as 9 horas da manhã, salvo justo impedimento.

— Communicou se ao Commandante do Corpo de Policia.

Circulares:

— Aos juizes de direito e de paz das parochias.—Chamo a attenção de Vmc. para o aviso, constante do impresso junto, do Ministerio dos Negocios do imperio em virtude do qual a revisão eleitoral a que se está procedendo (e que não pode servir para a proxima eleição de deputados geraes) não poderá tambem servir para a de membros da Assembléa Legislativa Provincial, ainda mesmo que fique definitivamente concluida antes do dia da eleição.

Portarias:

— Ao Sr. agente da Companhia Brazileira.—Faça transportar a côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte o capitão de cavallaria Thomaz Alves, que para alli segue, em virtude de ordem do mesmo Ministerio, por telegramma de 25 do corrente, e bem assim a sua mulher D. Isabel Mathildes de Oliveira Alves, sua filha D. Antonia Luiza Alves de 15 annos de idade e um criado de nome Cecilio.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, os autos de vistoria e identidade de pessoa, procedidos no presidio de Fernando de Noronha, nos sentenciados Antonio Maria Teixeira de Mello, Benedicto José Bertholdo, José Joaquim de Barros, João José Barbosa e Manoel Eugenio Abá.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. a inclusa copia da relação nominal dos sentenciados remettidos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro a V. S. que para esta capital regressou ultimamente do presidio de Fernando de Noronha o sentenciado Manoel Francisco do Carmo, requisitado por V. S. em seu officio n. 534, de 9 do corrente mez.

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro a V. S. em additamento ao meu officio de 7 do corrente mez, que do presidio de Fernando de Noronha, regressou ultimamente para essa capital o criminoso Manoel José Vicente, requisitado por V. S. em officio n. 1424.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro a V. S. em resposta ao seu officio n. 1465, de 12 do corrente, que nesta data remetteu-se ao promotor publico da comarca de Cimbres copia do parecer da respectiva junta medica sobre o auto de exhumação do cadaver da escrava Sebastiana.

— Ao promotor publico da comarca de Cimbres.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia em resposta ao officio de 28 de outubro findo, com o qual V. S. transmittio o auto de exhumação do cadaver da escrava Sebastiana, manda enviar-lhe copia do parecer que sobre o assumpto prestou a respectiva junta medica, composta dos Drs. João Pedro Maduro da Fonseca, Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e Pedro de Athayde Lobo Moscozo.

— Ao promotor publico da comarca da Victoria.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que teve o conveniente destino a certidão de seu exercicio annexo ao officio de 24 do corrente.

— Ao promotor publico da comarca de Caruarú. S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, fica inteirado, do assumpto do officio de 21 do corrente mez, recommendo a V. S. que transmitta a certidão de seu exercicio.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar a V. S. que no requerimento do professor Eloy Porfirio de Lima Ribeiro de que trata o seu officio n. 410 de 25 do corrente mez proferio hoje o seguinte despacho: « Sim, não havendo em caso algum dispendio do cofre provincial.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1885

Acto:

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida no officio do inspector do Thesouro de 24 do corrente, n. 328, exonerar Francisco Fernandes da Cruz Neves do cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Salgueiro e nomear para substituil-o o cidadão Pedro José da Hora.— Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Pará.— Fico de posse do officio de V. Exc., de 21 deste mez (ao qual veio annexo o *Diario do Gram-Pará*, de 19, de onde consta haver-se findado na capital dessa provincia uma associação com o titulo de Sociedade Paraense de Imigração.

Aguardando a remessa cabe-me dizer a V. Exc. em resposta ao final do dito officio, que nesta capital não foi ainda installada sociedade alguma desse genero.

— Ao commandante das armas.— De conformidade com o aviso circular do Ministerio da Guerra de 20 do corrente haja V. Exc. de remetter á secretaria desta Presidencia (até o dia 15 de janeiro do anno proximo vindouro, afim de serem enviados á de estado d'aquelle Ministerio informações minuciosas sobre os estabelecimentos militares existentes nesta provincia, e mais ramos de serviços a cargo do referido Ministerio para organisação do relatorio que pelo mesmo tem de ser presente ao poder legislativo na proxima sessão ordinaria.

Mutatis mutandis ao director do Arsenal de Guerra e ao engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao mesmo.— Remetto a V. Exc. os inclusos papeis enviados pelo Ministerio da Guerra por despacho de 12 do corrente, exarado no parecer da repartição fiscal, relativos ao terreno nos fundos do quartel do Hospicio, afim de que se sirva de informar a respeito, tendo em vista o final do dito parecer.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.— Declaro a V. Exc., em resposta ao officio dessa provedoria de 10 de Setembro proximo passado, sob n. 355, acerca da indemnisação das despezas feitas no Hospicio de Alienados com o tratamento do alferes do 14º batalhão de infantaria, José Pedro da Silva Santos, que cabe a essa Santa Casa exigir aquella indemnisação de curador do interdicto, de que se trata, visto como ao referido curador foram entregues pela Thesouraria de Fazenda os vencimentos do mencionado interdicto.

— Ao mesmo.— Sirva-se V. Exc. de fazer constar á junta administrativa dessa Santa Casa pela verba —Annos findos – autoriso a abertura de creditos supplemetares, na importancia de..... 27:282$840 de conformidade com a indicação, contida no officio dessa provedoria, n. 833 de 23 de Outubro findo.

— Ao director do presidio de Fernando.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes e em additamento ao meu officio de 9 do corrente mez copia do aviso, datado de 17, no qual o Exm. Sr. conselheiro ministro e secretario de estado dos negocios da Justiça recommenda que do 1º de Dezembro proximo em diante começa a ser feito pela pharmacia militar d'esta provincia o fornecimento de drogas e medicamentos que forem precisos para o presidio de Fernando de Noronha.

— *Mutatis mutandis* ao inspector da Saude Publica, ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao commandante das armas.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 19 do corrente, autorisei o brigadeiro commandante das armas a contractar um sacerdote para servir na guarnição desta provincia, em substituição do capellão militar que se acha no presidio de Fernando de Noronha e tem de alli permanecer até que seja nomeado e enviando pelo ministro da justiça, a quem o da guerra já solicitou, um capellão civil para o dito presidio.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes que, em 11 do corrente mez, Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira assumio o exercicio do cargo de promotor interino da comarca de Boa Vista, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo. -Recommendo a V. S., em solução do seu officio n. 337, de 26 do corrente, que mande fornecer ao Dr. chefe de policia um livro com quatrocentas folhas e o respectivo indice, para escripturação dos obitos de presos da Casa de Detenção.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. em officio n. 416 de 27 do corrente, para justificar as faltas de exercicio escolar, dadas pela professora da Piedade Maria Maximiana Carneiro da Cunha.

Portarias:

— A' Camara Municipal do Recife.—Approvo as arrematações feitas por Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, José Alfredo de Carvalho e Figueredo & Alves, da factura de uma casa para administração do Cemiterio do Arraial, do concerto de encanamento de gaz de uma das secções do Mercado de S. José e dos alugueis das casas ns. 32 e 34 da praça da Indepencia, constantes dos officios ns. 65 e 68 que a Camara Municipal do Recife dirigio-me em 3 e 18 do corrente mez.

— O Sr. agente da Companhia de Navegação faça transportar para a côrte na primeira opportunidade, por conta do Ministerio da Justiça as praças do corpo militar de policia Guilhermino Euphrasio de Sant'Anna e Francisco Alberto Bittencourt, as quaes d'alli vieram conduzindo um réo, que tem de cumprir pena no presidio de Fernando de Noronha por crime de moeda falsa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem até Aracajú, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que seguir para o sul a 10 de dezembro proximo, a ré, ao bacharel José Ladislão Pereira da Silva e á sua senhora, e de prôa a tres criados.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. as seis inclusas ordens do Thesouro Nacional datadas de 18, 19, 20 e 21 deste mez de ns. 200 e 202 e 206.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia proferio hoje o seguinte despacho no requerimento de Domingos Soriano Cardim, a que se refere a informação de V. S. em officio de 25 deste mez sob n. 332: « Não cabe a esta presidencia deferir. »

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. para os devidos fins que na petição de recurso de Monhard Huber & C., a que se refere a informação desse Thesouro, de 20 do corrente, n. 321, foi hoje proferido o despacho seguinte: « Nego provimento. Votada e sanccionada a lei que creou o imposto, ha de ser fielmente executada pela administração provincial emquanto não houver competente revogação.

— Ao mesmo, — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data proferio o seguinte despacho na petição de Bernet & C. sobre a qual essa inspectoria informou em officio de 26 do corrente sob n. 339: « Mantenho o despacho de 24 de outubro proximo findo, visto não se ter dado o caso do art. 108 do regulamento de 4 de julho de 1879. »

— Ao superintendente da estrada de ferro de Recife ao S. Francisco. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 24 deste mez, no qual V. S. communica que, tendo chegado da Europa na vespera, assumio o exercicio de seu cargo.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que tiveram hoje o conveniente destino os documentos que acompanharam o officio de V. S. de 28 deste mez, sob n. 133.

— A' commissão incumbida do exame das contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia deu hoje destino aos documentos que acompanharam o officio de V. S. de 28 deste mez.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1885

Braz Avelino da Fonseca. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Francisco Antonio de Oliveira.— Prove o que allega.

José Antonio de S. Anna.— Sim, pagando o supplicante as conedorias.

João Francisco de Almeida Pedroza.—Idem.

João Domingues da Silva.— Idem.

José Francisco de Paula.— Nada ha que deferir visto constar da informação do commandante do corpo de policia, ter sido expedida a conveniente ordem no sentido em que requer o peticionario.

José Bernardo do Nascimento. – Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Antonio Leite. – Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, afim de attender ao pedido nos termos da sua informação de 5 deste mez, sob n. 354.

R. de Drusina & C. – Interponha o seu recurso pelos meios legaes.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello. – Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria da presidencia, de Pernambuco, em 11 de Dezembro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1595.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Gomes de Oliveira, conhecido por Antonio Bocca Velha, como criminoso de morte.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Salustiano José de Sant'Anna, por crime de homicidio; Braz da Silva do Espirito Santo, Alfredo Alves da Fonceca, Balbina Minervina da Silva Cavalcante e Antonia Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, José Joaquim de Sant'Anna, á minha disposição, por se achar soffrendo de alienação mental.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Manoel Rodrigues dos Anjos, por disturbios.

— Hontem, ás 7 horas da noite, tentou suicidar-se ingerindo uma porção de verde francez, a mulher de nome Magdalena, moradora na casa n. 71 da rua do Coronel Suassuna, a qual sendo de vida irregular costuma dar-se ao vicio da embriaguez.

A infeliz foi promptamente soccorrida pelo Dr. Carneiro Leão, pharmaceutico João Facundo de Castro Menezes e Manoel Ferreira, que de boa vontade a isso se prestaram por convite do subdelegado do 1º districto de S. José.

Em seguida foi ella transportada para o hospital Pedro II, onde está sendo tratada convenientemente.

— Ainda hontem ás 9 1/2 horas da noite e na travessa do Monteiro, Salustiano José de Sant'Anna, de quem acima trato, e que ha dous mezes acabava de cumprir sentença na Casa de Detenção, assassinou ao preto Amaro, escravo de Sebastião Alfredo.

O delinquente, após o crime, tentou evadir-se; mas sendo perseguido pelo clamor publico, foi preso quando enfrentava com a Casa de Detenção, pelo alferes José Viegas da Silva, pertencente ao 2º batalhão de linha, e que se achava de guarda naquelle estabelecimento.

O subdelegado do 1º districto de S. José mandou lavrar o termo de flagrancia e abrio o respectivo inquerito.

No dia 6 do corrente e no districto de Maranguape, pertencente ao termo de Olinda, Jeronymo Pereira da Silva e Manoel José da Silva feriram-se mutuamente, sendo ambos presos em flagrante.

A autoridade local abrio o respectivo inquerito.

Communicou-me o delegado do termo de Taquaretinga, que no dia 15 do mez findo penetrararm os ladrões, por meio de arrombamento, na casa de Angelo José de Moura, morador no lugar denominado—Olho d'Agua da Onça—e sem serem presentidos conseguiram retirar-se conduzindo alguns objectos e oito mil réis em dinheiro.

O subdelegado do districto procedeu a tal respeito nos termos da lei.

Informa-me o subdelegado 2º do districto de Apipucos, que morreu hontem no lugar —Dous Irmãos—em consequencia de uma pancada que soffrera da machina que está servindo ás obras da Companhia de Beberibe, o individuo de nome Victoriano dos Reis, que era empregado da mesmesma companhia.

A referida autoridade deu as providencias que o caso exigia.

Pelo subdelegado do 1º districto de S. José foram apprehendidas a diversos desordeiros e remettidas a esta repartição, 11 facas de ponta, 5 espetos de ferro, 2 navalhas, 2 compassos, um garfo, 1 perna de tesoura, 1 canivete de mola e um outro com um punhal.

No dia 5 do corrente procedeu o delegado do termo de Panellas, com assistencia do Dr. promotor publico, a visita da cadeia existente alli, na qual foram encontrados oito presos, sendo tres sentenciados e cinco pronunciados em diversos crimes.

O cidadão João Alves Goudin assumio, no dia 14 do mez findo, na qualidade de 2º supplente, o exercicio da subdelegacia do termo de Salgueiro.

Tambem na qualidade de 2º supplente, assumio hontem o exercicio da subdelegacia do districto da Boa-Viagem, o cidadão Emygdio de Assis Campos Cordeiro.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1885

Celestina Ferreira Guedes Alcoforado. – Escriptura-se a divida.

Commendador Albino José da Silva. – Faça-se o recolhimento das apolices para o Contencioso, havendo depois vista o Dr. procurador fiscal.

Manoel Hemeterio de Hollanda Trevas. – Deferido ficando irresponsavel pelo debito anterior do novo inquilino que estabelecer-se na casa n. 111 a estrada de Gequiá a Jaboatão.

João Vicente Torres Bandeira. – Informe o Contencioso sobre a exigencia do Sr. Dr. contador.

Rodrigo Jacome Martins Pereira, Sebastião Antonio do Rego Barros, João Cesario de Mello, Felinto do Rego Barros Pessoa, Dr. Horacio Walfrido Peregrino da Silva e contas do thesoureiro das Obras Publicas. – Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Elias de Oliveira. — Deferido, podendo licitar.

Antonio da Silva Gomes e Miguel de Lima & C. — Deferido, ficando irresponsaveis os supplicantes pelo debito anterior dos estabelecimentos a rua da Moeda n. 23 e a estrada do engenho Dous Irmãos, por provarem não succeder aos mesmos.

Commendador Albino José da Silva. - Deferido, tomando depois termo de fiança offerecida.

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Bezerra da Cunha. — Cumprase, registra-se e façãu se os devidos assentamentos.

Manoel Martins Fiuza, Thereza Alexandrina de Barros Mello, officio do Sr. Dr. procurador dos feitos, Victorino Domingues Alves Maia, Bartholomeu André Olivieri José Gonçalves Dias.— Informe o Sr. contador.

INTERIOR

Liberdade Religiosa

(Da *Vanguarda*, da côrte, de 28 de Novembro)

A proposito do aviso expedido pelo Sr. Ministro do Imperio sobre a pretenção de Fr. Jesualdo Machetti, digno prefeito das missões franciscanas no Amazonas, escreveu hontem a *Gazeta de Noticias* um editorial, que não póde passar sem reparo. Sustentando o seu caracter de inimiga das instituições religiosas, procurando fazer propaganda contra o clero regular, que merece as suas especiaes antipathias, a *Gazeta* parece-nos que se excedeu um pouco, tomando a linguagem dos que perseguem a consciencia, quando ostenta ser partidaria da liberdade religiosa.

O *Voltairianismo* systematico dos *bellos tempos* de Pigault Lebrun e de outros corypheus do sensualismo, já não é aceito na sociedade adiantada de nosso seculo, mesmo quando se enfeita com as falsas lantejoulas scientificas de Jacolliot. Depois das ultimas descobertas dos sabios inglezes e francezes, sabios que merecem esse nome e não se limitaram a passar superficialmente pelo estudo da natureza, estão destruidas na consciencia geral as pretensas antinomias entre a sciencia e a religião, e é de pessimo gosto vir repetir chapas usadas e fóra de curso contra as mais respeitaveis instituições.

O que entre nós se dá á mocidade como ultima palavra do saber humano, esses methodos orgulhosos que endeosavam a creatura á custa do creador, essas decifrações da origem da vida, que os mais competentes mestres reduziram a pó, são theorias velhas, gastas, que admira-nos ver tão recommendadas e exalçadas por uma radacção illustrada como é a da *Gazeta de Noticias*. Nos Estados-Unidos, na Grã-Bretanha, na Allemanha e até na propria França republicana medram, crescem e florecem as instituições religiosas, e nem por isso essas grandes nações são citadas entre as retrogradas. Se em França um grupo de materialistas póde sorprehender a opinião parlamentar, e coagil-a a deliberações menos dignas contra as respeitaveis ordens religiosas, em breve o povo, o verdadeiro povo, que trabalha e estuda, condemnou essas violencias, como ataques á liberdade religiosa. O triumpho immenso, inesperado, glorioso da união conservadora nas ultimas eleições de França, foi um protesto da liberdade de consciencia contra o absolutismo do Estado, que não respeitára os asylos do saber, da caridade e da verdadeira fé.

E é no Brasil, neste immenso paiz, civilisado pelos Anchietas, pelos Nobregas, pelos Vieiras, em que os escriptores profanos reconhecem que na propria época de Pombal todo o ensino superior dimanava das ordens religiosas; é neste immenso paiz, em que as ordens religiosas, nos tempos coloniaes, foram o unico poder moral contra os escravisadores dos indigenas, e por essa nobre causa sustentaram as mais heroicas lutas, é neste paiz que a *Gazeta de Noticias* quer importar a desnaturada doutrina de despreso, perseguição e affrontas ás ordens religiosas?

Se em vez de copiarem doutrinas estranhas sem attender á plausibilidade de sua applicação, se em vez de seguir o prurido da moda e da populacidade, a *Gazeta* quizesse olhar para as ruinas sociaes que nos rodeiam, outra seria a sua propaganda, outro o seu caminho na evangelisação da imprensa. O que é feito desses innumeros aldeamentos de indios civilisados, regidos pelos mais sabios regulamentos, que no seculo passado occupavam as margens de nossos grandes rios e as mais bravias regiões do sertão? Agora cathequiza-se com o bacamarte, com a embriaguez, com a escravisação do gentio, e o illustre collega, condemna ao ostracismo as ordens religiosas, que concebem a sublime loucura de salvar esses nossos compatriotas do mais hediondo captiveiro,—o captiveiro pelo vicio e a embriaguez!

Se entrar pelo seio das familias, se escutar as queixas geraes sobre os negocios intimos, se reparar na origem dos crimes que diariamente se commettem, a sangue frio, com a maior crueldade, talvez o illustrado collega não julgue que o desapparecimento das crenças religiosas e o reinado do materialismo seja a mais bella aspiração de nossa sociedade.

Applaudimos o respeito do Estado pela liberdade de consciencia dos outros, mas principiaremos por exigir que essa liberdade seja respeitada nos catholicos. Que direito têm os sensualistas de escola da *Gazeta de Noticias* de oppôr-se ao livre desenvolvimento das instituições catholicas, quando ellas têm por fim a utilidade publica, a reducção dos pagãos, a propaganda da civilisação christã? Preferirá o nosso honrado collega que que se procure civilisar os nossos compatriotas a tiros de bacamarte?

Ninguem se oppoz a que os ministros das seitas protestantes se reunam em synodos provinciaes ou geraes, e estas instituições foram respeitadas. Ninguem se oppõe a que os conciliabulos espiritistas, não autorisados pelas leis, tenham seus adeptos permanentes, suas reuniões diarias, seus exercicios em clausura, e, logo que institutos regulares, autorisados pela religião do Estado, querem funccionar, a *Gazeta* julga-se autorisada a dar o grito de alerta e aconselhar a perseguição!

Brasil e Russia

(*Jornal do Commercio*, da côrte, de 1º de dezembro)

Ha dias tivemos o prazer de noticiar que, segundo informação fidedigna, posto que transmittida em termos um tanto vagos, havia o governo do czar concedido a necessaria autorisação para que a *Sociedade da Frota Patriotica*, proprietaria de grande numero de navios empregados em operações commerciaes, podesse estabelecer navegação directa entre Odessa e portos da Hespanha e do Brasil. Tal informação foi positivamente confirmada nos seguintes termos pelo *Journal de St. Petersbourg* de 23 de outubro (11 do mesmo mez, segundo o calendario russo):

« Com o fim de alargar as suas operações commerciaes, estabelecerá a *Sociedade da Frota Patriotica* uma linha de navegação por vapor entre os portos do Mar Negro, a Hespanha e o Brasil. Serão empregados neste serviço os grandes vapores oceanicos durante os mezes em que deixam de navegar para a China (outubro a abril). As tres primeiras viagens para o Brasil effectuar-se-hão no meiado de novembro, janeiro e fevereiro. Os vapores farão escala por onze portos, entre os quaes Constantinopla e Barcelona. A mostrar-se vantajosa a empresa, adquirirá a associação vapores especiaes para esta linha. »

O *Novosti*, folha de S. Petersburgo, em seu numero 284, de 23 de outubro, noticia que os vapores designados para as duas primeiras viagens ao Brasil são o *Russia* e o *Moscovia*, cada um da capacidade de 3,000 toneladas, velocidade média de 15 milhas por hora e equipagem de 100 homens. Segundo esta folha, o primeiro vapor destinado ao Brasil deverá partir hoje de Odessa.

Sabemos que o Centro da Lavoura e do Commercio se acha deliberado a não poupar diligencia nem esforços para que os primeiros resultados da custosa navegação possam estimular a iniciativa da associação, de maneira que não se veja a empresa na contingencia, para nós dolorosa de sobr'estar em serviço que póde trazer para a Russia como para o Brasil effeitos economicos de alcance incalculavel. O governo imperial, pela sua parte, fará quanto couber na sua competencia para facilitar a mesma navegação, concedendo-lhe todas as regalias e isenções para que se achar autorisado. Bem ponderadas as circumstancias, e a verificar-se indispensavel necessidade de subvenção, estamos certos de que não se fará demorar o pedido á assembléa geral, na sua proxima reunião. Fica para o commercio papel importante, o papel essencial.

Elle consultará com a costumada perspicacia os seus interesses, não já somente do presente, mas do futuro, e fará obra, a um tempo, de previsão e de patriotismo, afastando-se um tanto dos moldes da usança para iniciar em certa escala as relações que lhe são offerecidas, e que, naturalmente embaraçosas nos primeiros tempos, não tardarão a compensar a energia com que forem entaboladas. Sem aconselhar ninguem a aventuras nem mesmo a operações de certo vulto, que exponham cabedaes á prova da experiencia, temos que o commercio do Rio de Janeiro não deve deixar passar occasião tão propicia de alargar e seu horisonte, abrindo relações para mercados novos, que, com o andar dos tempos, podem constituir se consumidores activos, não somente do café, mas de outros productos do Brasil.

A importante praça do Rio de Janeiro considerará mui attentamente as circumstancias de todo o ponto excepcionaes em que taes relações lhe são facilitadas. Com effeito, é preciso recordar que o projecto da navegação directa para o Brasil não resultou da espontanea tentativa de qualquer armador ou empresario audaz, mas sim de propaganda iniciada e sustentada pelo Centro da Lavoura e do Commercio, a bem do consumo do nosso principal artigo de exportação, sendo além disto organisado o mesmo projecto por associação poderosa que, pelas suas relações com o governo russo, tal não podia emprehender sem autorisação especial. D'aqui deduzem-se corollarios que são muito para levar em conta. E' intuitivo que assim o governo como o commercio da Russia julgam provavel senão seguro o augmento do consumo do café, achando vantagem em dessobrecarregar este producto dos encargos a que o sujeita o commercio intermediario. Por outro lado, não é menos certo que a empresa de navegação, devendo ter estudado por todos os seus aspectos a questão das relações directas com o Brasil, terá verificado que os mercados russos e os intermediarios offerecem a grandes vapores elementos de trafego nas viagens para o Brasil. Trata-se, pois, de iniciativa rodeiada de todas as garantias de previsão, para que possa ser confundida com especulação mercantil meramente aventurosa. Muito difficil é de certo entabolar negociações para mercados desconhecidos mas esta difficuldade occorre agora como occorrerá mais tarde, seja qual fôr o tempo em que tenham de ser iniciadas aquellas relações e ninguem dirá que, em nossas actuaes condições economicas, devamos abster nos de tentativas que, segundo todas as apparencias, podem ser postas no caminho do bom exito.

A preoccupação predominante em todas as grandes praças do mundo é conquistar mercados que lhes ampliem a esphera de acção. A praça do Rio de Janeiro não terá aspiração diversa, mórmente sendo o emporio mais importante do commercio de um producto com que o Brasil abastece mais de metade do consumo do globo. Collocar convenientemente esta producção enorme, assegurando o futuro contra phenomenos de desequilibrio entre a producção e o consumo, é empenho para desafiar a actividade e a previsão do commercio intelligente.

REVISTA DIARIA

Fazenda Provincial—Por Portaria da Presidencia da Provincia de 10 do corrente e de accordo com a proposta do inspector do Thesouro de 9 do dito mez, foi nomeado o promotor publico bacharel Pedro da Cunha Pedrosa ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda Provincial no districto da Collectoria de Timbauba.

Autoridade policial—Por Portaria da Presidencia da Provincia de 10 do corrente e proposta do Dr. chefe de policia de 5, foi nomeado do alferes do 14º batalhão de infantaria, Francisco Affonso do Rego Barros para exercer o cargo de subdelegado do 2º districto (Arraial) da freguezia do Poço da Panella, em substituição do bacharel Vicente de Moraes Mello Junior que foi nomeado promotor publico da comarca de Taquaretinga.

Ensaios Economicos—Regressando ultimamente da corte, onde estivera durante alguns mezes, o Sr. Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura, administrador do Consulado Provincial de Pernambuco, obsequiou-nos com um exemplar do livro que escreveu e fez imprimir na Imprensa Nacional, do Rio de Janeiro, sob o titulo de *Ensaios Economicos e apreciações praticas sobre o estado financeiro do Brazil*, livro de 402 paginas, em grande 8º francez, bem impresso e em bom papel.

Dividio o Sr. Dr. Amynthas o assumpto do seu livro em tres partes: A 1ª, que abrange quatro capitulos, tem por epigraphe: *Estudos ligeiros e observações praticas sobre as nossas circumstancias economicas e financeiras*; a 2ª, subdividida em seis capitulos, tem por titulo: *Ensaios economicos ou estudos theoricos sobre sciencias sociaes e especialmente sobre economia nacional*; e a 3ª, finalmente, fraccionada em cinco capitulos, tem por indice: *Meios praticos de levar-se a effeito a organisação economica do Brazil, e algumas medidas urgentes e apropriadas a attenuarem no presente os resulta-*

dos economicas e financeiros da nossa inorganisação economica.

O fim capital que teve em mira o autor foi tornar patente que os males de toda ordem que affligem o Brazil, males sociaes, politicos, economicos e financeiros, são todos filhos da falta de um systema racional de economia nacional á que chama organisação economica, —do qual depende, como a sombra do corpo, um bom systema financeiro, que estamos longe de possuir.

Visando esse objectivo, o Sr. Dr. Amynthas, na 1ª parte do seu trabalho, passa em revista as condições economicas e financeiras do Brazil; e, com alguma clareza, embora as constantes repetições, que não abonam o estylo e tornam pouco attrahente a leitura, põe em evidencia notaveis factos da nossa economia politica e social em desabono das leis que possuimos, as quaes mais se ateem á prejudicar ao que, com muita propriedade, chama a nossa *razão economica*, do que a facilitar os direitos de trabalhar e de propriedade dos cidadãos.

« Todos os males sociaes, diz o autor á pag. 41, resultantes do nosso direito constituido, importam outros tantos titulos de dividas contrahidas com o futuro do imperio, sem a menor utilidade para o presente. E o menor dos prejuizos que d'ahi nos tem resultado é a necessidade, em que o nosso governo se tem achado, de contrahir grandes dividas ou emprestimos externos e internos, para occorrer ás necessidades do paiz, gravando ainda mais o seu futuro em nome de necessidades urgentes de presente. »

E o Sr. Dr. Amynthas mostra como a lavoura, especialmente a do norte, tem sido attingida por aquelles males, decorrentes da inorganisação economica do Brazil, citando em apoio dados estatisticos, colhidos nas proprias fontes officiaes, e referindo-se á um quadro desolador que está appenso ao livro, quadro de onde se verifica que a nossa evolução economica não caminha *pari-passu* com o desenvolvimento da população do imperio; o que prova que temos retrogradado, no conceito, um tanto exagerado, do autor.

Terminando essa parte do seu livro, o Sr. Dr. Amynthas procura, esforça-se por demonstrar que, no terreno do direito constituido, é impossivel a organisação economica do Brazil, e toma principalmente por base desse severo conceito o parecer de uma commissão, nomeada pelo governo em 1882, para organisar um projecto de descriminação de rendas geraes, provinciaes e municipaes, combatendo com muito acerto esse parecer pêco e defficiente, mas dando-o como filho das condições da nossa legislação, quando é elle antes o fructo da falta de aturado estudo das nossas condições economico-financeiras.

Isso mesmo o Sr. Dr. Amynthas põe á claro no perfunctorio exame á que sujeita os pareceres dos conselheiros de estado quando se occuparam do assumpto em conferencia; e ahi percebe-se a contradicção do autor na critica externada, que em certo modo destôa dos anteriores conceitos.

Na 2.ª parte do seu livro, o Sr. Dr. Amynthas repetio-se menos, foi mais conciso e mais feliz na explanação do assumpto, e fez um bom esboço, em largos traços, do modo como encara o problema economico e financeiro em these, e na hypothese particular do Brazil, mostrando no cap. V como « *ecomia, finanças e governo constituem os assumptos de tres sciencias domesticas e de outras tantas sciencias sociaes, profunda e essencialmente distinctas entre si* »; patenteando no cap. VI quaes são os agentes economicos, como se entende o direito de trabalhar, e como se exercita a iniciativa individual, social e governamental; mostrando no cap. VII os limites naturaes entre as espheras do interesse e do egoismo; dando no cap. VIII as indispensaveis definições da sciencia economico-nacional, tal como a comprehende; indicando no cap. IX a origem das riquezas das nações e as causas do seu progresso ou atraso; e, finalmente, no cap. X, ultimo d'essa 2ª parte, asseverando que « os conselhos praticos da sciencia economica são relativos ás circumstancias economicas dos differentes paizes », e procurando demonstrar que « a organisação economica nacional exige o fraccionamento da iniciativa governamental ou da missão economica dos governos ».

E' nesses dous ultimos capitulos da 2ª parte que se concentra o seu interesse, e mais particularmente no final, por que é ahi que o Sr. Dr. Amynthas procura firmar o principio, que inquestionavelmente é verdadeiro, de que « *será rigorosamente logico e indispensavel que o systema tributario de qualquer paiz, exigido pelas circumstancias do seu estado financeiro, se accomode sempre e o mais possivel com as necessidades e conveniencias do estado economico nacional* ».

D'esse principio tira o Sr. Dr. Amynthas as naturaes consequencias, firmando 13 regras, bem deduzidas, para o lançamento, alteração e supressão dos impostos, de fórma á que não fique prejudicado o estado economico do paiz, que elle define como sendo « a totalidade das aptidões, saude e actividade, desenvolvimento intellectual e physico, caracter, reputação, credito, dinheiro, qualquer especie de capitaes, quaesquer meios lucrativos ou fontes de receita e emfim tudo que possa ter utilidade ou valor de que os cidadãos possam dispor ou aproveitar-se »; o que aliás é harmonico com a idéa que emitte o autor á cerca do estado financeiro de um paiz, que diz ser « a totalidade de todas as rendas e de todas as quantias pecuniarias que elle obtenha do seu estado economico, ou com a garantia deste, para satisfazer as suas necessidades, despezas e compromissos, ou mesmo para promover o desenvolvimento do seu estado economico ».

Na 3ª parte do seu livro, o Sr. Dr. Amynthas enveredá-se no caminho pratico, procurando comprovar o que avançou na 2ª parte. Nos capitulos XI e XII tracta da organisação economica do Brazil com relação á iniciativa governamental, insistindo em que devemos começar a organisação economica do paiz pela organisação dos municipios e das provincias, reformando a lei municipal no pensamento de dar ás municipalidades vida propria, e reformando mais a constituição politica no sentido de firmar a autonomia economica e financeira das provincias, com tanto que as suas assembléas locaes, compostas de duas camaras, em caso algum possam decretar impostos sobre importação ou consumo, sobre exportação, sobre transmissão de titulos da divida publica, sobre obras e emprezas geraes, e sobre navegação.

« Fóra destes, diz o autor á pag. 260, as provincias poderão decretar como lhes parecer quaesquer outros impostos na medida que lhes parecer mais conveniente »; e, para attenuar essa enormissima restricção, diz o Sr. Dr. Amynthas que « como base dos seus orçamentos, as provincias terão direito á 5ª parte do producto de todos os impostos de importação ou de consumo, quaesquer que sejam os titulos ou denominações sob os quaes possam ser decretados pela assembléa geral », não podendo ser esse imposto revogado e sendo cobrado pelos funccionarios geraes, sem prejuizo do acervo do mesmo imposto cobrado para o estado.

Isto é, o Sr. Dr. Amynthas, como depois procura justificar, faz pezar todo ou a maior parte do onus sobre a importação estrangeira, que servirá de *bode expiatorio* de todos os erros economicos e financeiros do paiz! Mas, o mais singular em tudo isso é querer o autor a autonomia economica e financeira das provincias, e, dando mais força á estas pela creação dos senados provinciaes, cercear-lhes pela fórma indicada as attribuições tributarias, embora com a compensação de só serem consideradas despezas provinciaes as que se houverem de fazer, por força de leis provinciaes!

De sorte que, sendo a força policial, a illuminação publica, o sustento e curativo de presos pobres, etc., etc., decretados por leis provinciaes, terão as provincias de continuar a carregar com esses onus, embora sejam cerceadas as attribuições de suas assembléas para crearem meios de receita, apenas doptados no orçamento geral com a 5ª parte do producto dos impostos de consumo!

Ha em tudo isso um quê de metaphysico, que escapa á nossa comprehensão. Convimos boamente com o Sr. Dr. Amynthas em que o direito de decretar impostos de consumo pertença exclusivamente ao corpo legislativo, e a razão capital está na conveniencia da uniformidade das taxas. Mas de duas uma: ou conservem as provincias os onus indicados, e, neste caso, fiquem ellas com o direito de arrecadarem todo o imposto de importação, embora decretado pelo Parlamento, e com as restricções formuladas pelo Sr. Dr. Amynthas; ou, se lhes tirarem esse meio, exhonerem-n'as dos indicados onus, ficando ellas em todo caso com as ditas restricções, mas com a 5ª parte do producto dos mesmos impostos.

Dar-lhes apenas essa 5.ª parte, e manter-lhes os onus alludidos, que são todos os actuaes, é pôr-lhes a corda ao pescoço e dizer-lhes — enforquem-se.

Prosigamos, porém, no perfunctorio exame que estamos fazendo do livro do Sr. Dr. Amynthas.

No cap. XIII occupa se elle da organisação economica do Brazil no ponto de vista do direito de trabalhar, e ahi reproduz as criticas já feitas e outras novas ao nosso direito escripto pelos embaraços que cria ao trabalho e iniciativa individual. Neste ponto damos-lhe razão, e confessamos que a nossa legislação muita vez é o maior estorvo que encontra o cidadão para desenvolver as suas aptidões, já por que ella lhe cerceia a liberdade, já por que o não protege efficazmente contra a turba dos malversores.

No cap. XIV—medidas de occasião apropriadas á melhorarem as circumstancias economicas e financeiras do Estado e das provincias—, o autor combate novamente o parecer da commissão incumbida de estudar a descriminação das rendas; e, á proposito, faz acres censuras aos impostos sobre a renda e sobre a terra, e mostra que seria iniquo tributar simultaneamente esses factores da riqueza e mais a exportação, mostrando tambem que o imposto de exportação só deve attingir as industrias que prosperam.

N'esse ponto firma-se ainda mais para preferir o augmento nos impostos de importação, embora reconheça que esse augmento « poderá influir no nosso commercio de mercadorias estrangeiras. » E o facto é que a taxação da importação além de certos limites, restringe o consummo, e d'ahi a permanencia de males, que se procura remediar, ficando o estado financeiro privado de recursos com que devia contar.

Isto prova que não são tão absolutos, como quiz parecer ao autor, as suas regras e preceitos financeiros, da mesma fórma que são muito contestaveis os resultados da sua critica, aliás bem dirigida, sobre o balanço commercial, theoria dos cambios e papel moeda.

Não entraremos na analyse dessa critica, o que nos levaria longe de mais; mas não podemos resistir á tentação de dizer que estamos longe de acolhel-a no referente ao papel moeda, quer quanto ao seu depreciamento, quer quanto á nova emissão que aconselha para resgate de uma parte da divida interna fundada.

Esse resgate, por tal forma, estando o papel moeda depreciado, afigura-se-nos uma extorsão, um verdadeiro latrocinio, por que é pagar uma divida de 100$000 com uma moeda convencional que vale menos 50 %.

Que *vale menos*, dissemos e repetimos, embora não o queira o Sr Dr. Amynthas; por que, em summa, desde que com 100$000 em papel só se póde obter metade das mercadorias que se obtem com 100$000 em ouro, é claro como a luz meridiana que o papel está depreciado, ou, o que vem á ser o mesmo, que o ouro e todas as mais mercadorias subiram de valor na mesma proporção que baixou o papel.

Nem creia o Sr. Dr. Amynthas que haja, como se lhe afigura, tão palpitante escassez de meio circulante que exija uma nova emissão de papel moeda. As tranzacções de toda ordem se vão fazendo com alguma regularidade, e só não apparece em larga escalla o meio circulante, por que anda aferrolhado nos cofres dos capitalistas e bancos, por falta de confiança no geral das tranzacções que lhe são offerecidas.

No ultimo capitulo, o XV da sua obra, o Sr. Dr. Amynthas occupa-se enfim da extincção do trabalho servil, mostrando as vantagens do livre, e como não poderemos prosperar emquanto não fundarmos este.

Não seremos nós quem o conteste nesse ponto, como o não contestará nenhum espirito culto, pois é nelles crença geral que a prosperidade do Brasil depende do trabalho livre e da extincção da escravidão, tal como a deseja o Sr. Dr. Amynthas.

Em substancia, se divergimos em muitos pontos das opiniões e conceitos do Sr. Dr. Amynthas, não temos duvida em confessar que o seu trabalho merece ser lido e meditado, e revella em todo o caso estudo aturado e largas vistas.

Conselho Litterario.—Reunio-se hontem o Conselho Litterario em sessão extraordinaria.

Pelo Dr. Baptista Regueira foi interrogado o professor Amancio Antonio dos Santos, no processo, que lhe foi instaurado em virtude de representação da Camara Municipal do Rio Formoso.

Lido um parecer da 1.ª secção, relator o Dr. Franco de Sá, sobre a Carta mural do Imperio do Brasil, por Levasseur, foi adiado o requerimento do Dr. Enedino Valença.

Paquete nacional Manáos.—Um telegramma do Ceará de hontem diz que sahiria hoje d'alli em viagem de regresso para os portos do sul o paquete nacional *Manaos*.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Ante-hontem a uma hora da tarde reunio-se o Instituto, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira 1º secretario e Lopes Machado, e do Sr. Augusto Cesar, substituindo o 2º secretario, que não compareceu.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O Dr. 1º secretario mencionou as seguintes offertas:

Pelo Dr. Antonio Joaquim Soares, 2 folhetos—Declaracion de la Doctrina Christiana, manuscripto guarany, e Baptiste Caetano. Homenagem do Discipulo.

Pelo consocio major Cintra, os seguintes folhetos:

Curso Forçado, por Jullo R. Dunlop; Estudos sobre o credito commercial do Brasil, pelo Dr. A. M. de Miranda e Castro.—Memoria sobre a agricultura do imperio do Brasil, por José Pereira Tavares;—Exposição ao poder legislativo, por Domingos Maria Gonçalves—Primeiro Congresso das Associações Portuguezas, realisado na Camara Municipal de Lisboa—Projecto de um Banco de Emissão, sobre o credito territorial e predial do imperio do Brasil—A Instrucção Agricola e o Trabalho Livre, por Domingos Gonçalves—Memoria sobre colonias militares, por Couto de Magalhães—Relatorio de Bartos, sobre os engenhos centraes da Martinica—Memoria sobre o clima e seccas do Ceará pelo senador Thomaz Pompeo e outros folhetos.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes desta e de outras provincias.

Findo o expediente o Sr. Dr. Cicero Peregrino, declarou que em desempenho da commissão de que fora incumbido, dirigira-se a igreja de Nossa Senhora da Conceição da Boa Vista e examinando a pedra tumular que servio no *Carneiro* de Christovão de Barros Rego, fundador da mesma igreja, verificou que ella se acha em estado de nada se poder distinguir com relação ao brazão que ahi existio por haverem sido destruidos todos os signaes.

Em seguida o Sr. presidente nomeou o mesmo Sr. Dr. Cicero Peregrino para com o Rvdm. Sr. padre Julio Maria, ir em commissão examinar o archivo da Camara Municipal de Olinda devendo-se antes officiar ao respectivo presidente daquella Camara.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

Accidente.—No dia 10 do corrente mez, pouco depois de duas horas da tarde, nas obras da Companhia do Beberibe que se está executando em Dous Irmãos, quando se estendia a corda de arame de aço que devia puchar os wagons que transportam os materiaes para o topo do monte, onde se está construindo o reservatorio, o cabo Victoriano, crioulo, abaixou se para facilitar o movimento de uma roldana; mas immediatamente, a corda resvallou da roldana e destendeu-se em direcção diversa, com enorme rapidez e força, e no trajecto apanhou o infeliz Victoriano dando-lhe uma tão forte pancada no pescoço que o atirou morto.

Apenas um mecanico que achava se perto soffreu algumas escoriações, nada tendo acontecido aos demais trabalhadores.

O cadaver foi depositado na capella de Apipucos e examinado pelo Sr. Dr. Joaquim Loureiro.

O desarranjo havido já se acha reparado.

Ferro via de Caxangá—Ante-hontem, ao passar na curva da Magdalena, o trem que desceu do Caxangá ás 8 horas e 12 minutos da noite, foram contra elle disparados dous tiros, cujos projectis (chumbo) alcançaram e feriram levemente o foguista Caetano Cavalcante, não attingindo para o machinista Izidoro.

Hontem, ao passar no indicado ponto o mesmo trem, que sahio de Caxangá ás 8 horas e 12 minutos da manhã, encontrou ali um grupo de 30 pessoas, que quizeram forçar o machinista á parar, chegando este á receber uma pedrada, que o contundio.

Estes factos, motivados pela ordem que deu o gerente da linha de passarem por ali os trens com a velocidade ordinaria, visto as reclamações da companhia Ferro Carril contra a sua pequena marcha que dava lugar a tomarem o trem muitas pessoas; estes factos, dizemos, ameaçam repetir-se, e podem trazer serios resultados, que cumpre evitar.

A' nós não cumpre indicar quaes as providencias á tomar, pois mister fora apreciar de perto as condições da modificação da marcha dos trens, e as justas ou injustas reclamações que a determinaram; mas nem por isso pericita o nosso direito de despertar o zello da autoridade policial, para que sejam evitadas as violencias em prejuiso talvez da propriedade da companhia da ferro-via do Caxangá e em detrimento da segurança pessoal dos seus empregados.

Essas providencias são tanto mais necessarias, quanto são, alem de tudo, injustissimas as arguições feitas a essa companhia pelo alludido facto de acceleração da marcha dos seus trens no ponto questionado, visto como a dita companhia não fez mais do que dobrar-se á exigencias legaes, sem pensamento hostil aos moradores da Magdalena, que alias estava no seu interesse transportar.

Assassinato—Na travessa do Monteiro, do 1º districto policial de S. José, pelas 9 e meia horas da noute de ante hontem, o ex-sentenciado Sebastiano José de Sant'Anna assassinou com uma facada no pescoço ao preto Amaro, escravo de Sebastião Alfredo.

Os dous andavam intrigados, e encontrando-se alli no [illegible], [illegible] *tirte nem guarte*, Sant'Anna sangrou o [illegible].

Depois do crime, o assassino procurava evadir-se mas perseguido pelo clamor publico, foi preso e recolhido a detenção, lavrando-se auto de flagrancia.

O cadaver da victima foi transportado para a matriz de S. José, onde hontem fez a autopsia o Dr. J. J. Souza que encontrou no cadaver uma facada penetrante da extremidade superior direita do esterno, cortando o osso na extensão de 8 centimetros, e interessando a arteria sobclavia, cume do pulmão e causando copiosa hemorrhagia e immediatamente a morte.

Tentativa de suicidio—Entre 6 e 7 horas da noute de ante-hontem, tentou suicidar-se, ingerindo uma porção de verde francez, Maria Magdalena, mulher de vida desregrada, que reside a rua do Coronel Suassuna n. 71, parochia de S. José.

Felizmente, accudido á tempo o subdelegado respectivo com o medico Dr. Carneiro Leão e pharmaceuticos Castro Menezes, e Manoel Ferreira, conseguiram salvar a infeliz, que hontem foi transferida para o hospital Pedro II, afim de concluir o seu tratamento.

O movel do acto de desespero de Maria Magdalena foi o ciume.

Mutuamente — Em Maranguape, termo de Olinda, no dia 6 do corrente, Jeronymo Pereira da Silva e Manoel José da Silva feriram-se mutuamente, sendo ambos presos em flagrante.

Tambem por lá — No lugar Olho d'Agua da Onça, do termo de Taquaretinga, e no dia 15 do passado, conseguiram os larapios penetrar por arrombamento, na casa de Agnelo José de Moura, de onde, sem serem presentidos, levaram alguns objectos e 8$000 em dinheiro.

Armas defezas—Pelo subdelegado do 1º districto de S. José foram apprehendidas á diversos individuos e remettidas para a secretaria da policia 24 armas defezas, sendo 11 facas de ponta.

Ferimentos—No dia 9 do corrente, cerca de 7 horas da noite, quando regressava para o engenho Paulista, do termo de Olinda, o Sr. tenente Augusto de Sá Cavalcante d'Albuquerque, foi aggredido por um individuo, que não foi conhecido, com o fim de roubal-o, o qual disparou-lhe um tiro de bacamarte, e, como não attingisse o projectil no alvo, deu com a arma no aggredido, offendendo-o physicamente e fazendo lhe ferimentos graves.

O Sr. tenente Augusto Cavalcante, que ia montado, cahio do cavallo, e sobre elle precipitou-se o famigerado ladrão com o intuito de matal-o; recuou, porém, porque o aggredido sacando de uma faca, em defeza propria, ferio-o levemente, o que o fez fugir.

Chamando então por soccorro, foi o Sr. Augusto Cavalcante levado para a casa de sua residencia; e em busca do criminoso sahiram diversas pessoas, e nos consta que conseguiram prendel-o hontem.

Seria do remedio?—A noticia que hontem demos da morte de Domingos Martins Gomes, sob a epigraphe acima, carece absolutamente de fundamento, e merece ser rectificada em todos os pontos.

Gomes falleceu de congestão cerebral, consequente a *delirium tremens*, e por modo nenhum concorreu para esse resultado fatal a injecção que lhe foi feita, não de morphina, como nos disse o nosso informante, mas em pequena dose de chlorydrato de narceina, que aliás não produzio somno.

Essas circumstancias que nos foram referidas por pessoas competentes, são corroboradas pela seguinte communicação do Sr. Dr. Coelho Leite, medico assistente do finado:

« *Illms. Srs. redactores do Diario de Pernambuco.*—Tendo deparado na sua *Revista* de hoje sob a epigraphe—*Seria do remedio?*—uma noticia relativa ao fallecimento do subdito portuguez, Domingos Martins Gomes, morador á rua de Motocolombó, em Afogados, onde se achava estabelecido, cumpre-me declarar que Vv. Ss. foram mal informados no que diz respeito ás circumstancias e a causa, que motivaram a morte d'aquelle negociante.

« O Sr. Domingos Martins Gomes soffria de accessos terriveis de *delirium tremens*, durante os quaes praticava os maiores desatinos, e resistia com uma tolerancia, adquirida em 10 annos de abuso de todos os calmantes imaginaveis, por mais energicos que fossem, á acção de doses elevadas de narcoticos e antispasmodicos empregados para combater a insomnia e a excitação nervosa provocada pela intemperança alcoolica, a tal ponto que passava muitos dias e noites sem conseguir conciliar o somno. D'ahi periodos de syncopes aggravados por padecimentos hepaticos e desordens cardiacas bem sensiveis, principalmente para o lado da aorta thoraxica, além de uma dyspepsia alcoolica, que lutou por muito tempo contra os esforços medicos empregados para combatel-a, do que bem póde attestar o meu collega, Dr. Mello Gomes, com quem sempre se tratou o Sr. Domingos, antes d'aquelle doutor ir em commissão do governo para Catende, ficando então aquelle doente aos meus cuidados.

« Com uma medicação energica, muitos conselhos, regimen severo e muita dedicação de minha parte, como podem attestar seu irmão, Antonio Martins Gomes e varios amigos do finado, conseguira eu debellar alguns d'aquelles soffrimentos; e quando estou proximo a regosijar-me pela victoria alcançada, embora continuasse a persistir os soffrimentos do coração, impossiveis de serem curados, o Sr. Domingos rompendo com todo o regimen aconselhado, entregou-se aos mesmos excessos, cujas consequencias foi a terrivel catastrophe, que lhe custou a vida.

« Durante os 5 dias, que precederam aquelle desenlace funesto, tudo invidei para salvar a vida, tão gravemente compromettida, do meu cliente. As crises, porém, se reproduziam mais fortes, mais pertinazes e mais agudas, deixando, como consequencia, estragos consideraveis n'um organismo já de si depauperado pelos excessos repetidos, e que de modo algum conseguia um momento de repouso.

« Via o meu doente repetidas vezes ao dia, acompanhava a molestia em todas as suas phases e procurava combater, sem resultado, o mal que progredia sem limites, levando até noites á sua cabeceira e sondando a occasião mais propicia para ministrar-lhe os remedios. Vendo que tudo era inutil, encontrando o figado, o cerebro e a aorta tão compromettidos, facil me foi prever o resultado d'aquella luta tremenda, n'um organismo fadado para uma longa existencia, se não fosse enfraquecido tão levianamente pelos excessos repetidos.

« O que eu suppunha, de facto realisou-se.

« Na manhã de 8, fui chamado para acudir com urgencia ao meu doente, que não dormindo havia 3 dias, achava se n'um paroxismo tremendo.

« Receitei-lhe uma poção calmante, e fiz-lhe ver a necessidade da ingestão d'algum alimento, que elle energicamente recusava, e censurei-o acremente, por ter na minha ausencia abusado de seu liquido predilecto.

« A' tarde voltei fazendo lhe uma injecção fraca d'uma seringa de solução de morphina (5 centig. de chlorh. em 4 gram. d'agua) conforme lhe dei sempre, atéem doses maiores, das outras vezes, sem que elle nunca conseguisse adormecer; porquanto era o nosso doente homem que já havia abandonado o chloral, a agua de louro cerejo, o bromureto de pot., em doses excessivas, por não sentir o menor abalo; á ponto de tomar um frasco de xarope de chloral de Follet, durante uma noite, conforme elle disia e todos sabiam, sem conseguir resultado; a propria morphina era hoje para elle um méro passatempo, ou medicamento sem importancia.

« Retirei me, contristado, e por força maior, reconhecendo-me quasi impotente para debellar aquella crise, maior que todas as outras que eu presenciara.

« Por isso, quando á meia noite do mesmo dia me foram chamar á toda pressa para soccorrer o meu doente, declarei que não ia só, pois receiava alguma terminação fatal, da qual não queria sosinho assumir a responsabilidade.

« Pelo que foi convidado o meu collega, o Sr. Dr. Mello Gomes, antigo medico do Sr. Domingos, que se prestou de bom grado a me acompanhar á Afogados áquella hora, e encontramos o doente, que não havia dormido, n'um estado que requeria a continuação ou a prescripção de qualquer medicamento, que fizesse elle repousar algum tempo, receiando nós pelo seu estado, visto certos symptomas, que não escapam á um medico, e que faziam prever alguma cousa de anormal nas crises do enfermo, e que se traduziam por desordens maiores da innervação, do coração e do cerebro sem que todavia a morphina fosse contra indicada, pois na dose não podia ser toxica.

« Limitamo-nos, pois, a fazer-lhe uma só injecção n'uma seringa de gramma da solução de chlorhydrato de narceina (Chlorhydrato de narceina 5 centig. Agua de louro-cereja 10 grammas) e a prescrever-lhe a seguinte poção:

« R.—Agua 250 grammas.
Bromureto de pot 6 gram.
Agua de louro-cereja 8 gram.
Xarope 30 gram.
M.—As colheres de [illegible] 1/2 hora até sentir vontade de dormir.

« Recommendando todo o cuidado com o doente, que ficou em observação sem symptoma algum de narcotismo, nem mesmo tendencia ao somno; prevenindo ás pessoas presentes que me chamassem, apenas houvesse maior novidade, retiramo-nos.

« De lá sahimos ás 4 da manhã, e o Sr. Domingos não apresentava nada mais do que dissemos acima e receiavamos então.

« Alguma cousa se passou. Era o que previamos. Uma congestão do cerebro, complicada, bem provavelmente, da lesão aortica, poz termo a uma existencia tão accidentada, e da qual o proprio doente abusara tanto.

« Eis a verdade. E desculpe o publico, se levado pela necessidade de deffender-me, sou forçado á trazer aqui certas circumstancias, que, eu como medico, queria evitar e me cumpria calar.

« A carta de meu collega, o Sr. Dr. Mello Gomes, corrobora o que levo dito, bem como outros documentos que tenho em meu poder e o testemunho de parentes e alguns amigos do finado, que sabem perfeitamente o que se passou, e, como medico clinico, zeloso da vida de meus doentes, a maneira conscienciosa pela qual me houve em tudo isso.

« Dignem-se, portanto, VV. SS. dar publicidade a estas linhas, em sua *Revista*, com que muito obsequiarão o criado attento venerador.—Dr. *Coelho Leite*. »

« Amigo e collega Dr. Mello Gomes.— Rogo a V. S. que a bem da verdade declare ao pé desta se administrei ou aconselhei algum meio therapeutico ao Sr. Domingos Martins Gomes que lhe podesse ter custado a vida na manhã de 20 do corrente em que vimos e medicamos em commum o referido homem.

« Outrosim se a injecção hypodermica foi de chlorhydrato de morphina ou de outra substancia e quaes os resultados obtidos.

« Esperando com urgencia sua resposta subscrevo-me seu collega e amigo attento.—Dr. *Coelho Leite*. »

« Illm. Sr. collega.—Respondendo ao meu distincto collega, o Sr. Dr. Coelho Leite, cumpre me dizer-lhe, sob juramento de meu grão, que, pelo historico feito pelo meu collega e pelo conhecimento que eu tinha dos padecimentos do Sr. Domingos Martins Gomes, a therapeutica adoptada pelo meu collega foi a melhor possivel, e que a injecção hypodermica que era aconselhada, com urgencia, no estado em que se achava o doente, foi de chlorhydrato de narceina em dóse fraca, e incapaz de comprometter a vida de pessoa alguma, quanto mais a de um individuo já acostumado, durante 10 annos a abusar do alcool e dos seus antidotos ou deprimentes, como o chloral, a morphina, o bromureto de potassio, a agua de louro-cereja, etc.

« A morte, portanto, em consciencia, não póde ser attribuida a medicação. E é falso que o doente dormisse profundamente; pois o deixamos ás 4 horas da manhã e nem o menor vestigio de somnolencia, ou de narcotismo era sensivel; nem as dóses empregadas poderiam produzir tal desenlace, a não ser os soffrimentos diversos, que com o *delirium tremens* abalavam aquella organisação assaz compromettida.

« E' pena que o povo, que com tanta facilidade ingere as substancias mais nocivas d'um charlatanismo especulador e ousado, sinta, depois de certo tempo, uma prevenção mal entendida para com todo o medico, que recorre nas circumstancias extremas, aos grandes sedativos do systema nervoso, pela via hypodermica, ás vezes a unica praticavel em certas occasiões. E' o medo da seringa.

« O opio, a morphina, a narceina, o ether, o chloral, o bromureto de potassio para os beocios e ignorantes, que recebam a maldição; para um medico consciencioso hão de figurar sempre com vantagem e como medicamentos imprescendiveis do systema nervoso compromettido. Lamento que lá lhe tivessem chegado por casa. E sou sempre seu collega e obrigado—*Mello Gomes*. »

Diccionario de educação e ensino.— Para a Livraria Franceza á rua 1.º de Março n. 9, chegou a 15.ª caderneta da nova edição deste diccionario.

Conferencia.—Amanhã, ás 11 horas do dia, o Sr. Dr. José Izidoro Martins Junior faz uma conferencia politica, relativamente á sua candidatura á Assembléa Provincial pelo 1.º districto, no theatro das Variedades, da Nova Hamburgo.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo.—Neste collegio de instrucção primaria e secundaria, sito á rua de S. Francisco n. 72, terão lugar hoje, á tarde, os exames de aula primaria, e a distribuição dos respectivos diplomas, encerrando-se depois os trabalhos lectivos para recomeçarem á 7 de janeiro proximo.

Para assistir ao acto foram convidadas as familias dos alumnos, bem como outras pessoas gradas.

Os examinandos são Genesio de Figueirôa Faria, José Rodrigues de M. Franco, Caetano F. P. Malheiro, João R. Laberty, Severiano A. Cavalcante, Luiz L. dos G. Peixôto e Joaquim Antonio de Carvalho.

Criminoso de morte - Ante hontem á tarde o Sr. subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, poz cerco a uma casa á rua de Domingos José Martins, e prendeu a Antonio Gomes de Oliveira, que alli se achava occulto.

O preso é criminoso de morte na freguezia da Boa-Vista, onde assassinara, ha annos um homem, no lugar Gerequiti, além de ter praticado ferimentos graves e leves em diversas pessoas. E' conhecido por Bocca de Velho.

Exames primarios—No dia 9 do corrente, na escola publica da 5ª cadeira do sexo masculino da freguezia de S. José desta cidade, regida pela professora D. Emilia Alexandrina de Albuquerque Pereira, sob a presidencia do respectivo delegado litterario e sendo examinadores o professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago, procedeu-se aos exames dos alumnos habilitados, sendo este o resultado:

1º grão.—Patricio José de Oliveira Santos, David Rodrigues Vianna, Amancio da Rocha Pereira, Emygdio Gedeão da Cunha e Manoel Bernardo do Carmo, approvados com distincção; Johnston da Fonseca Magalhães, plenamente.

2º grão.—David Rodrigues Vianna, Amancio da Rocha Pereira, Emygdio Gedeão da Cunha e Manoel Bernardo do Carmo, approvados com distincção.

— No dia 7 do corrente, na escola publica da 3ª cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, regida pelo professor Benjamim Ernesto Pereira da Silva, procedeu-se aos exames dos alumnos habilitados pelo respectivo professor, os quaes obtiveram o seguinte resultado:

1º grão.—Alfredo Alves de Carvalho, Joaquim Rodrigues de Almeida Braga, Mamede Fernandes Torres e Silva, Severino Marques do Espirito-Santo, Elpidio Tavares de Oliveira, Manoel Joaquim de Moura, José da Rocha Valente, Eduardo João Alves de Brito e João Paulo da Silva, approvados com distincção; Antonio Rodolpho Gomes, Antonio Gomes de Faria, Agapito Ramos, Francisco Feliciano da Costa, João Martins de Souza, João José dos Anjos Duarte e Manoel Leite da Silva Junior, approvados plenamente.

2º grão.—Arthur Soares Moreira de Araujo, Antonio José de Araujo Braga e Ildefonso Alfeu de Moura Accioly, approvados com distincção.

3º grão.—Ildefonso Alfeu de Moura Accioly, Arthur Soares Moreira de Araujo e Antonio José de Araujo Braga, approvados com distincção.

Deixaram de comparecer dous alumnos habilitados.

— No dia 7 do corrente, realisaram se os exames dos alumnos da escola publica de Bizarra, regida pelo professor Herculano Hygino Nunes Bandeira, cujo resultado foi o seguinte:

Lourenço Joaquim dos Prazeres, Manoel Moura da Fonseca, approvados com distincção; Antonio de Moura Fonseca, approvado.

— No dia 7 do corrente, na escola publica da rua Imperial da freguezia de S. José desta cidade tiveram lugar os exames dos alumnos da mencionada escola, dando o resultado seguinte:

1.º grão. - João da Palma Cesar dos Anjos, João Manoel Nepomuceno, Domingos Gonçalves de Arruda e Odorico Porfirio de Sant'Anna Carvalho, approvados com distincção; e José Augusto Rodrigues, Caetano Maximiano da Costa e Francisco Manoel da Costa, approvados plenamente.

2.º grão —Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro e Antonio Argemiro da Cruz Ribeiro, approvados com distincção.

— Na escola publica do sexo masculino da cidade de Pesqueira, regida pelo professor publico Rufino Epiphanio Rodrigues dos Santos, foram examinados nas materias de 1º grão, os alumnos Soriano Monteiro Leite, João Umbelino de Vasconcellos, Antonio de Siqueira Leite Arco-Verde, Antonio Rodrigues de Freitas, Caraciolo Antonio Severiano de Mello Falcão, Leopoldino Arthur da Silva Leitão e José Magalhães Porto, os quaes foram approvados plenamente; nas de segundo grão Manoel Camello Pessoa Cavalcante, que foi approvado com distincção, e Francisco d'Assis Gomes Coimbra, plenamente.

— No dia 3 do corrente, o professor publico da cadeira do Cedro do Limoeiro, deu ferias aos seus alumnos e no mesmo dia submetteu á exames do 1º grão quatro dos mesmos, os quaes foram: José Ferreira de Lemos, Francisco Ferreira de Lemos, Bricio Lopes de Oliveira Bello e Manoel Ferreira de Lemos, que obtiveram o seguinte resultado:

José Ferreira de Lemos e Francisco Ferreira de Lemos, approvados com distincção; e Bricio L. de Oliveira e Manoel Francisco de Lemos, plenamente.

— No dia 4 do corrente, na escola publica de Ribeiro Fundo, o professor publico Domingos Nunes Ferreira, deu tambem ferias aos seus alumnos submettendo a exame o de nome João Maria Ferreira Costa que foi approvado com distincção.

Realisaram-se no dia 26 do mez findo, os exames dos alumnos da cadeira do sexo masculino em Jaqueira, regida pela professora Tacianna Alexandrina Monteiro Lopes; e os das alumnas da cadeira do sexo feminino em Colonia Izabel, regida pela professora Maria Julia Monteiro Lopes.

Reunidas as cadeiras por ordem e sob a presidencia do respectivo delegado litterario Frei Francisco de S. Felippe, que nomeára examinadores os Srs. Felippe de Carvalho e José Cesar, professores da Colonia Izabel, foram submettidos a exames os alumnos, obtendo-se o resultado seguinte:

1ª cadeira, sexo masculino.

3º grão—Amaro do Rego Alves, approvado com distincção.

1º Grão Antonio Claudino de Lima, approvado com distincção: Bibiano Aurelio de Amorim, Quintino Francisco de Souza, João Duarte de Oliveira e Francisco Coedeiro de Mello, approvados plenamente: Luiz Florentino de Amorim e João André Tavares, approvados.

2ª cadeira, sexo masculino.

3º grão.—Agueda Cavalcante Alves e Emilia Juviniana de S. Teixeira, approvadas com destincção.

2º grão - Maria Cavalcanti Alves e Anna Cavalcanti Alves, approvadas com distincção: Maria Alexandrina de Albuquerque e Maria Vidal de Negreiros Falcão, approvadas plenamente.

1º grão—Julia Augusta de S. Teixeira e Ermira Maria do Espirito Santo, approvada plenamente: Francisca Juventina de S. Teixeira, Maria Antonia da Conceição, Maria da Annunciação, Maria Juventina da Conceição e Amelia Alves do Nascimento, approvadas.

Terminados os exames o Rvmo. frei Francisco procedeu destribuição de premios pelos examinandos, conforme o approveitamento de cada um; seguindo-se um modesto lunch, no qual foram levantados muitos brindes sobresahindo o do Rvdm. frei Francisco, em pomposo discurso elogiando o zelo, dedicação e moralidade dos professores, e o do subdelegado Souza Teixeira, no mesmo sentido; respondendo aos illustres cavalheiros o Sr. academico Roberto Guimarães.

Garanhuns. — Escreve o nosso correspondente em 7 do corrente:

« Ainda no dia 5 do corrente tivemos uma grande chuva que prolongou se muito para o norte, onde, segundo informações que temos colhido, já principia a despontar a *rama*, com profunda satisfação dos fazendeiros

« Aqui por occasião das primeiras chuvas houveram muitas demonstrações de praser, como fossem: foguetes e foguetões que foram logo atacados ao cessar a chuva, e uma concorrida passeiata que fez a nossa Philarmonica pelas ruas da cidade, depois de haver tocado diversas peças na matriz do Glorioso Santo Antonio, padroeiro desta cidade.

« E' indiscriptivel o praser que actualmente sentem todos os habitantes do sertão com as repetidas chuvas que constantemente teem cahido, fazendo desapparecer as terriveis apprehensões de que todos se achavam possuidos e revivendo as mortas esperanças que ha muito haviam-nos abandonado.

« Chamamos a attenção do Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, para o estado de nudez em que se acha actualmente o destacamento desta cidade.

« Aproxima se o dia da festa do padroeiro, e, segundo o costume, não teremos este anno a guarda de honra para acompanhar a procissão, porque as praças, no estado em que se acham, não poderão se apresentar n'aquelle acto.

« E', pois, de urgente necessidade que S.S. providencie logo no sentido de ser fornecido fardamento ás praças e o mais que lhe é indispensavel.

« Os commerciantes desta cidade em vista dos estragos que teem soffrido suas mercadorias no serviço da baldeação feita na estação de Palmares pelos empregados do prolongamento, tratam actualmente de tomar uma justa providencia, mandando vir suas cargas, ou directamente do Recife para aqui em costas de animaes, ou então mandando-as vir na estrada ingleza até Palmares e d'ahi para esta cidade em animaes.

« Este facto deve ser tomado em consideração pelo Sr. Dr. Farias, chefe do trafego, afim de que ponha um paradeiro aos estragos que se vão dando na baldeação do prolongamento, pois alli os empregados que fazem aquelle serviço atiram sem a menor precaução volumes que, contendo garrafas e outros objectos que facilmente se podem quebrar dão assim consideraveis prejuizos aos seus destinatarios, que muito acertadamente vão tomar a providencia de que vimos de fallar.

« Acha-se convocada para o dia 9 do corrente a 4ª sessão judiciaria do corrente anno. »

Bom Conselho -Em 30 do mez findo escreveu-nos desta villa noticiando o nosso correspondente o seguinte:

« Não obstante o grande espaço que medeia entre esta e a nossa ultima missiva, ainda hoje adiariamos por mais alguns dias a transmissão de nossas noticias, se com isto não faltassemos ao dever a que nos impozemos para com essa illustre redacção, a quem pedimos desculpa da falta involuntaria que commettemos, e a que, a esterilidade de factos reunida a uns ligeiros incommodos em nossa saude deu origem.

« Na noite do dia 31 de Outubro proximo passado, os soldados de policia, aqui destacados, de nomes Antonio Lino Vieira e José dos Passos Baptista (vulgo Cabelleira), foram á casa de Thomaz de tal, morador no sitio Caborge, deste termo, e raptaram duas innocentes meninas, para fins libidinosos, filhas daquelle pobre homem; as infelizes para sempre ficaram mulheres perdidas. O tal Cabelleira é useiro e viseiro nestas proezas. Já sendo casado, e tendo abandonado a familia, consta-nos que afora um destas que agora lhe cahio no laço, já uma outra menina elle prostituio, por cujos crimes nunca soffreu a minima pena, attenta a alta protecção que sempre soube angariar.

« Confiamos que elle encontrará a merecida e justa correcção por parte das novas autoridades.

No dia 9 deste, no lugar Queimadas Grandes, deu-se um caso verdadeiramente deploravel, e que muito constristou a todos que delle tiveram sciencia, o qual nos é assim referido:

« João de Figueiredo Lima, rapaz morigerado e de bons costumes, dirigio se á casa de Antonio Ferreira Dutra, onde se achava Francelina de tal, mulher casada e geralmente estimada por sua conducta e vida regular, e, ao avistal-a, parte sobre ella, fazendo-lhe varias contusões e ferimentos, com o couce d'uma pistola, ficando Francelina bastante maltratada.

« O subdelegado do 2º districto, Theobaldo Pinto Teixeira, a quem Francelina foi expor a queixa, procedeu o respectivo inquerito e corpo de delicto, e as demais autoridades proseguem nos termos da lei.

« Dizem-nos que uns enredos contados a João de Figueiredo, e enredos a que Francelina era inteiramente estranha deram origem ao conflicto.

« No dia 17, o inspector do quarteirão de Jussara, Joaquim Pereira da Silva, aquelle mesmo que dirigio e chefiou a patrulha que cercou e matou o celebre Cabo Preto, prendeu ao famigerado Francisco Felix, indigitado como autor do assassinato do infeliz sargento de policia destacado no Brejão da Santa Cruz, Lobato de tal.

« Hontem, 29, foi tambem preso o muito conhecido Gil Feitosa, pelo subdelegado João Peixoto, por achar-se pronunciado, e por andar armado com uma respeitavel pontaguda, procurando a quem matar, visto como estava disposto a abandonar este val de miserias, faltando-lhe apenas um camarada que o acompanhasse na grande viagem. Gil Feitosa é ex soldado de policia, de cujo corpo foi expulso por seu máo comportamento.

« N'um anno destes surrou aqui a chicote em plena villa ao mestre de musica, Silvino de tal, pelo que teve este de retirar-se no que muito perderam os paes de familia, especialmente os alumnos, já bastantes adiantados, e que por este facto viram o mestre retirar se; um mestre distincto, cujas habilitações estavam exhuberantemente provadas. Mais tarde, Gil Feitosa, deu ainda um tiro na porta do negociante João Rodrigues dos Santos, por não poder fazel o na pessoa do proprio Santos, por este ter sido avisado, e isto pelo simples facto de Rodrigues procurar receber de Gil uma pequena conta velha. Ainda este anno, a 24 de Abril, deu uma facada em Manoel Izidoro, facto já noticiado em sua folha.

« Ultimamente foi a casa do negociante Luiz Feitosa, e não o encontrando, pôde illudir a vigilancia da companheira deste, roubando lhe da gaveta a quantia de 1$300.

« E' impossivel que agora, em face deste rosario de crimes, ainda o Sr. Gil não encontra a justa punição de seus desvarios.

« Os sertanejos exultam de prazer, e rendem graças ao Altissimo pela suspirada chegada das trovoadas, que vieram mitigar a fome e a sêde dos animaes, e encher das mais fagueiras esperanças os criadores e agricultores.

« Nos dias 18, e de 25 para cá as trovoadas são constantes, e em todas as direções, pelo que podemos considerar extinctos os receios que haviam da continuação.

« A 4ª e ultima sessão do jury deste anno está convocada para o dia 9 do vindouro, e na qual, consta-nos, vão responder uma grande enfiada de criminosos. Ora, não se tendo effectuado a nova revisão, e sendo, portanto, composto o tribunal dos antigos cidadãos jurados, é de esperar que o resultado seja o mesmo das sessões passadas, porque... as caras são tambem as mesmas.

« *Au revoir.* »

Ribeirão -Em 10 do corrente escreveram-nos desta localidade noticiando o seguinte:

« Tiveram lugar no dia 8 do corrente, os exames dos alumnos habilitados pelo professor publico dessa localidade Dalvino da Fonseca Lyra.

« Presidio ao acto o delegado litterario do districto coronel Francisco Manoel Vanderley Lins, servindo de examinadores o estudante do 5º anno de direito, José Alves d'Assumpção Menezes e o professor da mesma escola.

« Assistiram a todo o processo do exame, alem de muitas outras pessoas o Dr. Ayres de Albuquerque Gama, lente da Escola Normal e membro do Conselho Litterario.

« O resultado foi o seguinte:

« *1º grão.*—Manoel Simão Pereira de Carvalho e Carlos Hypolito de Arroxellas Galvão, approvados com distincção; José Antonio de Brito, Luiz de França Cavalcante, Antonio José Rodrigues e Manoel Tiburcio Ferreira, approvados plenamente.

« *2º grão.* - Maria da Fonseca Lyra, distincção; Joaquim Bezerra de Lyra, José Francisco da Silva e Luiz de França de Allemão Coelho, que foram approvados plenamente.

« Observadas como de costume nos exames que preside o delegado litterario daquelle districto, as prescripções das respectivas instrucções e depois de um trabalho não interrompido de 5 horas para a producção das provas, quer oraes quer escriptas foram entregues aos 10 examinadores approvados os comperentes *certificos* ou *titulos de exame*; precedendo a esta ultima formalidade e a convite do venerando delegado algumas palavras analogas ao acto e ungidas de animação e philomathia pelo erudito Dr Ayres Gama, testemunha presencial de todo o processo dos exames no qual patenteou o Sr. Dalvino da Fonseca Lyra a vocação, o gosto e aproveitamento para a instrucção primaria dessa localidade com que elle exerce tão importante e patriotico sacerdocio. »

A cantina e os seus traidores—Quando vemos uma videira que elevando o tronco serpentino e rugoso abraça uma casa com os pampanos verdejantes, fazendo sombra e cornija á janella, perfumando o ar com as flores, dando a uva ao menino e á mulher, e distillando dos seus succos agrestes e aromaticos o vinho para o homem que trabalha e para o velho que repousa, sentimo-nos deveras enamorados de planta tão gentil e amorosa, que toma tanta parte na vida do homem.

Nenhuma planta talvez entre quantas acompanham o homem pode fazer lhe tanto bem e tanto mal, porque é lei geral que as fontes do que nos reanima e do que nos mata, do que nos aquece e do que nos avilta, são assas visinhas uma da outra.

O vinho é o succo da uva fermentada. O mosto se aquece, decompõe-se e transforma uma parte do seu assucar em espirito de vinho ou alcool, pelo que de um succo doce e purgante se muda em uma bebida que nos alegra e nos embriaga.

Todas as bebidas que, como o vinho, contém espirito ou alcool, se chamam verdadeiramente *espiritos* ou *alcoolicos*, e formam uma familia muito natural de alimentos nervosos, á cuja frente, como general chefe, está o vinho.

Só a França produz cada anno 44 milhões de hectolitros de vinho, que representam um valor de 550 milhões de francos, e logo depois segue-se a Italia, e na variedade de seus terrenos e climas, poderam os seus habitantes fabricar vinhos esquisitissimos e de natureza muito diversa uns dos outros. E' tambem esta uma fonte de riqueza que brotará fecunda pelo seu solo debaixo da magica verga do trabalho e da sciencia. Já hoje os seus vinhos vão-se tornando bons e procurados.

« O vinho é chimicamente uma solução aquosa e alcoolica de acido pectico, de tannino, de albumina, de assucar, de varias materias azotadas, de materias colorantes, de ether, de materias grassas, etc. »

O canal do mar do Norte ao Baltico.— Um dos primeiros projectos de lei que serão apresentados este anno no Reichstag allemão é o da autorisação para se construir um canal entre o mar do Norte e o Baltico, com emprego da parte da Allemanha de cincoenta milhões de marcos.

O plano d'este canal é devido a um engenheiro o Sr. Leutze, e a um negociante de Hamburgo. Segundo este plano, o canal partirá a alguns kilometras de Brunsbuttel, perto da embocadura do Elba, para ir ter á bahia de Kiel, perto de Holtenau. As aguas seriam trazidas de Brunsbuttel, pelo pequeno lago de Kuden e planicie, até o cotovel o que fórma o rio Eider, que o canal alcançaria em Witteisbergen e cujo curso seguiria, passando por Rendsbourg, até Sleinrade, onde tomaria a direcção seguida pelo actual canal do Eider, mas evitando as curvas que este curso d'agua descreve.

O orçamento é de 156 milhões, as despezas de conservação de um milhão de marcos.

A largura do canal á superficie da agua será de 60 metros e no fundo de 26. A profundidade será de 8,50. Os navios que não pertençam á marinha allemã, pagarão 75 pfunigs por tonelada. Serão tomadas as precauções necessarias para defender o canal em caso de guerra.

Eis agora como o governo explica as vantagens economicas de seu projecto

A navegação mercante soffre actualmente perdas consideraveis por causa da volta que os navios teem de dar pelo cabo Skagen, afim de chegar, d'um mar ao outro. O canal é destinado a abreviar o caminho, pelo menos 637 milhas maritimas, e a economia do tempo será tanto maior quanto o porto de destino dos navios vindos do mar Baltico estiver mais ao sul. Os navios de vela ganharão, passando pelo canal, pelo menos dous dias, e os vapores que servem de transporte ás mercadorias, 22 horas. O movimento do canal desenvolver-se-ha mui rapidamente, e calcula-se que dos 35,000 navios que atravessam cada anno o Sund, pelo menos 18,000 passarão pelo canal.

Quanto aos perigos da navegação no Sund, o relator faz notar que, de 1877 a 188 , 92 navios allemães, medindo juntos 20,000 toneladas e representando um valor de 3 a 4 milhões de marcos, se perderam em volta do cabo Skagen, no Sund, e nos dous Belt, no Categat, na parte septentrional do mar do Norte, nas aguas escocezas e embocaduras do Elba. Pode se até dizer o sitio onde cada um d'estes navios desappareceu. Calculos feitos d'uma maneira geral permittem affiançar que pelo menos 200 navios de todas as nacionalidades desapparecem nas aguas em que se quer evitar esses desastres.

Um missionario anthropophago.— O professor Solader foi apresentado na ultima sessão da conferencia diocesana dos pregadores methodistas de côr, reunidos em Washington (Estados Unidos).

« Gentlemen, disse o eminente professor, sou natural das ilhas Fidji, e tenho comido muitas vezes carne humana. Canibal de nascença, estava habituado a comer carne de missionario. Na minha mocidade, o meu principal alimento era mis-

sionario assado, com arroz cosido; mas ha trinta annos que eu proprio sou missionario, e abstive-me completamente de carne dos meus semelhantes.»

— E diga-nos, que gosto tem a carne de missionario? perguntou um bispo, vivamente interessado.

— A da carne de mulo. E' tão difficil distinguir a carne d'um esquilo da d'um macaco novo, como a carne d'um missionario da d'uma boa constrictor.

Em seguida a este incidente, a sessão continuou como de costume.

Epitaphios celebres. — O de Franklin, composto por elle proprio, é concebido n'estes termos:

« Aqui jaz, entregue aos vermes, o cadaver de Benjamin Franklin, impressor, como as capas de um livro velho, cujas paginas foram arrancadas e cujos titulos foram apagados. Mas nem por isso se perde a obra, porque torna a dar-se á luz em uma nova e melhor edição, revista e correcta pelo autor »

Todos sabem que esse grande homem foi impressor na sua mocidade.

O de Robespierre, escripto ha poucos annos, diz o seguinte:

« Transeunte, não chores a minha morte; se eu vivesse, tu não existirias.»

Parmentier, não tem epitaphio.

Em volta da sepultura cultiva-se constantemente uma pequena porção de terreno semeado de batatas.

A homenagem não pode ser mais eloquente.

No genero comico ha tambem alguns epitaphios notaveis, entre os quaes merecem especial menção os seguintes:

« Aqui jaz, o Sr. R., fallecido na idade de 84 annos. Desde o dia do seu fallecimento o céo conta mais um anjo.»

« A Sr.ª M., era um anjo na terra. Imaginem o que será agora no céo! »

« O menino B., que jaz sob esta louza, falleceu na idade de 2 annos e 3 mezes. A sua existencia foi uma vida de abnegação e sacrificio! »

No cemiterio de Barcelona existe o seguinte epitaphio, escripto em verso catalão:

« Chamei-me José Vernedo. Sem males de especie alguma; vivi, robusto e alegre, por espaço de 69 annos. Certo dia adoeci e fui consultar um medico, cujo nome não quero citar. Receitou-me um vomitorio; disse-lhe que não queria tomal-o; respondeu-me que me curaria; tomei-o, e no dia seguinte já não existia. »

Moeda ingleza. — A quantidade total de ouro, prata e bronze, fundida na casa de moeda de Londres, durante o anno de 1884, foi de 470 toneladas. D'estas foram 67 de ouro, 198 de prata e 205 de bronze. No mesmo anno fundiram se 25 toneladas mais, de todos os metaes, do que em 1883.

O diapasão normal. — Não ha musico nenhum que não deseje a adopção definitiva de um diapasão unico, em vista do estado anarchico em que se encontra a Europa musical á cerca d'este ponto.

Em Paris, Madrid e Napoles, o diapasão é de 870 vibrações; em Milão era de 906, antes de se adoptar o diapasão de 864; em Turim é de 889,5; em Florença de 880; em Roma 900; em Praga de 903; em Berlim de 809,5; em Dresde de 882; em Pésaro de 864; em Bruxellas de 911; em Leipzig de 897,5; em Munich de 896,2; em Pesth de 892; em S. Petersburgo de 870,5, e em Londres, finalmente, ha para todos os gostos desde 868 vibrações, passando por 890 e 905 até chegar a 910.

Já é tempo de acabar tanta desordem.

A terra considerada como projectil. — N'uma conferencia feita pelo capitão Noble, na *Institution of Civil Engineers*, acerca do calor desenvolvido pelas substancias explosivas, disse elle que, considerando a terra como um enorme projectil, seria preciso uma carga de algodão-polvora 150 vezes maior que o seu peso, ou 900 vezes o seu volume, para lhe communicar o seu movimento na orbita terrestre.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Marques de Olinda n. 37, de diversos objectos.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 19, de 1 barril de vinho, moveis e predios.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua Direita n. 59, da taverna ahi existente.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 18, de moveis e outros objectos.

— Terça-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Santo Amaro n. 6, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Missa funebre — Será celebrada:

— Hoje:

A's 7 horas, no Carmo, por alma de D. Francisca Maria de Figueiredo; ás 7 1/2, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Thereza Maria de Jesus Villar.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na matriz da Escada, por alma de D. Anna J. S. Cirne; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do bacharel Christovão dos Santos Cavalcante; ás 8 horas, em S. Francisco, por alma de Henrique Jose Vieira da Silva; ás 7 1/2 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma de D. Anna Jacintha de Souza Cyrne.

— Quarta-feira:

A's 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do Dr. Antonio de Magalhães Lopita.

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 10 de Dezembro:

Existiam presos 355, entraram 8 sahiram 10, existem 353.

A saber:

Nacionaes 298, mulheres 9, estrangeiros 12, escravos sentenciados e processados 16, ditos de correcção 18.—Total 353.

Arraçoados 306, sendo: bons 297, doentes 9.—Total 306.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Ismael, escravo, sentenciado.
Manoel Ferreira da Silva.
Sabino José Bezerra.

Loteria da provincia — Terça-feira, 15 de dezembro, se extrahirá a loteria n. 26, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

3ª grande loteria da corte — Telegramma recebido pela Casa da Fortuna sabe-se que foram premiados os seguintes numeros desta grande loteria, extrahida ante hontem 10 do corrente:

34.549	20:000$000
95.955	20:000$000
7.084	10:000$000
41.105	10:000$000

O n. 41,105 foi vendido pela Casa da Fortuna.

A extracção termina hoje.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — Esta grande loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 15 de dezembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria do Ceará de 10:000$000 — Esta loteria, cujo maior premio é 10:000$000, pelo novo plano, será extrahida no dia 9 de janeiro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de 80:000$000 — A 5ª serie da loteria em beneficio dos ingenuos da Colonia Isabel, corre impreterivelmente no dia 16 de novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 194ª serie B, será extrahida no dia .. de dezembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico da Cabanga. — Foram abatidas neste estabelecimento 81 rezes para o consumo do dia 12 de dezembro.

Mercado Municipal de S. José. — O movimento deste Mercado no dia 11 de dezembro foi o seguinte:

Entraram:

96	bois pesando 4,369 kilos	
1.082	kilos de peixe a 20 réis	21$640
41	cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis	8$200
12	ditas de fructas diversas a 300 réis	3$600
14	taboleiros a 200 réis	2$800
6	Suinos a 200 réis	1$200

Preços do dia:

Carne verde a 480, 320 e 240 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800, e 320 réis a cuia
Milho de 400, e 240 réis, idem.
Feijão de 1$000, até 400 réis idem

Foram occupados:

17	compartimentos de suino a 700 réis	11$900
13	ditos de tressuras a 600 réis	7$800
44	talhos de carne verde a 1$000	44$000
20	ditos de ditos a 2$	40$000
45	compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	22$500
70	ditos de legumes a 400 réis	28$000
18	columnas a 600 réis	10$800

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 202$440

Cemiterio Publico — Obtuario do dia 8 do corrente:

Bernardino, Pernambuco, 2 mezes, S. José; espasmo.

Maria, Pernambuco, 17 dias, Santo Antonio; enterite.

Henrique José Vieira da Silva, Pernambuco, 60 annos, casado, Graça; congestão cerebral.

Maria da Costa Monteiro, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

José Gregorio da Silva, Pernambuco, 24 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Adão, Pernambuco, 5 mezes, S. José; espasmo.

Dr. Christovão dos Santos Cavalcante, Pernambuco, 64 annos, viuvo, Boa-Vista; apoplexia cerebral.

Anna Jacintha de Souza Cyrne, Pernambuco, 60 annos, solteira, Santo Antonio; congestão cerebral.

— 9 —

Maria do Rosario, Africa, 60 annos, solteira, Boa-Vista; lesão aortica.

Manoel Pereira da Silva, Pernambuco, 56 annos, solteira, Boa Vista; insufficiencia aortica.

João Francisco Maia, Alagôas, 65 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhéa.

Antonia Francisca Milanez, Pernambuco, 37 annos, viuva, Graça; paralysia.

Theodora, Africa, 60 annos, solteira, Graça; diarrhéa.

Viviano José da Silva, Pernambuco, 9 annos, Boa Vista; variolas.

Galdino Ponciano de Souza, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Maria Magdalena, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Josué, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista; convulsões.

— 10 —

Amelia Sobreira Gadelha, Pernambuco, 17 annos, ignora-se o estado, Affogados; tuberculose.

Luiz, Pernambuco, 2 annos, S. José; asthma.

Beatriz, Pernambuco, 5 mezes, S. José; eclampsia.

Leocadia, Pernambuco, 9 horas, S. José; fraqueza congenita.

João Gomes de Oliveira, Pernambuco, 7 annos Boa-Vista: congestão pulmonar.

Domingos Monteiro Gomes, Portugal, 39 annos, solteiro, Affogados; congestão cerebral.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As ... horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

João Martins de Souza Reis e Manoel Leonardo da Costa. Indeferidos, unanimemente.

Antonio de Siqueira Cavalcante e Francisco Lopes Machado.—Negou-se a ordem, unanimemente.

João Gomes da Silva. — Mandou-se ouvir os juizes de direito do 2º districto e o da Imperatriz de Alagoas.

Manoel Francisco dos Anjos.—Exigiram-se novas informações do juiz de direito de Panellas por serem incompletas as primeiras.

Recurso eleitoral

Do Buique—Recorrentes o juizo e Manoel Camello Pessoa Cavalcante, recorrido Francisco Severiano de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Deu se provimento, contra o voto do relator.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante José Moreira da Silva, aggravado Manoel do Amparo Cajú. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Oliveira Maciel. - Deu se provimento ao aggravo, contra o voto do relator, em parte.

Do Recife—Aggravante D. Maria José Pereira Rosado, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Alves Ribeiro. Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Aggravante Manoel do Amparo Cajú, aggravado Pedro Tertuliano da Cunha. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques. — Deu se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Pires Gonçalves.

Prorogação de inventario

Inventariante Manoel Nunes de Macedo. - Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

Appellações crimes

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Francelino José Mathias. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. —Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Garanhuns — Appellante Julião Teixeira dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellados Manoel Barbosa Moreira e outros. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellados João José dos Santos e Antonio Vieira do Nascimento. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. - Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Itabaiana — Appellante o juizo, appellado Felix Antonio Gomes. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Confirmou se a sentença contra os votos dos Srs. relator e desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

Do Recife - Appellante João Francisco, escravo, por seu curador, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Joaquim Barros da Silva.

De Villa Bella—Appellante o juizo, appellado João José Pereira.

De Palmares—Appellante o juizo, appellado José Tertuliano de Oliveira.

Do Recife—Appellante Manoel Correia de Mello, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Manoel Firmino de Almeida.

De Caruarú — Appellante o juizo, appellado Januario, escravo.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado André Alves de Barros.

Appellação civel

De Jaboatão—Appellante Joaquim Pereira Borges, appellado Manoel Martins Lourenço.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

Do Brejo—Appellante o juizo, appellado Lauriano Ferreira da Silva.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Victor Alves Pereira da Silva.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado João Duarte dos Santos.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Salzer & Koeslin, appellado Miguel Alves Lima.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações crimes

De Araruna—Appellante Felinto Florentino da Rocha, appellado José Trajano da Costa.

De Villa Bella—Appellante o promotor, appellado João Carneiro da Rocha Moreno.

Do Recife—Appellante Pedro Celestino da Cunha, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

Do Recife - Appellante o juizo, appellados Manoel Antonio de Andrade e outro.

Do Recife—Appellante José de Souza Carreiro, appellada Luiza Maria da Conceição.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça as seguintes:

Appellações crimes

De Traipú - Appellante José Ignacio Gomes Ferreira de Menezes, appellada a justiça.

Da Parahyba — Appellante José Theotonio Duarte da Silva, appellada a justiça.

De Goyanna—Appellante Joaquim de Albuquerque Mello, appellada a justiça.

Appellação civel

De S. Miguel - Appellante D. Sebastiana de Jesus Cavalcante, appellada D. Thereza Emilia Cavalcante de Medeiros.

Com vista as partes:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Hermann Ludgren.

Da Parahyba - Appellante Antonio Correia da Silva, appellados Figueiredo & Irmão.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Maragogy — Appellante José Antonio de Oliveira Senna, appellados o tenente-coronel Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e sua mulher.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados commendador Lopes Machado, Beltrão Junior, e supplentes Hermino de Figueiredo, faltando com participação verbal o Sr. deputado Olinto Bastos.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 5 do corrente da Junta dos Correctores desta praça, enviando os boletins das cotações officiaes de 30 do mez findo a 5 do presente mez, sendo o 2º relativo á transferencia das acções da Companhia Pernambucana.—Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 327 a 331. - Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador do New London and Brasilian Bank, diario de Francisco de Azevedo & C., copiador de Tavares de Mello Genro & C, dito de Agostinho Santos & C.

O Sr. commendador presidente deu sciencia á Junta e esta ficou inteirada de que tendo sido cumprido o despacho de 3 do corrente por José de Meira Lins, deferio-se-lhe o juramento nos termos do art. 463 do codigo commercial e assignou a respectiva carta de registro do hiate *Correio de Natal*, que fôra propriedade da firma portugueza Fraga Rocha & C.

DESPACHOS

Petições:

De Francisco Gurgel do Amaral & C., para que se dê baixa no seu ex-caixeiro José dos Santos Aguiar. - Dê-se a baixa pedida.

Da Viuva Barros & Filho, para que se lhe transfira o livro diario em branco que pertencêra á firma Moura & Filho.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De Augusto Fernandes & C, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Leopoldo Guedes Alcoforado. - Como pedem.

De Antonio Basilio da Silva Guimarães e Antonio Guedes Valente, para que se archive o distracto da firma Guimarães & Valente, pelo qual fica o ex-socio Silva Guimarães de posse do estabelecimento e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Archive-se depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Francisco José dos Passos Guimarães, para que se registre a procuração que lhe passara José Fernandes de Lima para tratar da compra e venda de apolices e de acções da Companhia do Beberibe e receber juros d'aquellas e dividendos destas, comprar e permutar predios.—Registre-se.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Comarca de Caruarú

Aceito com prazer a discussão das occurrencias havidas na comarca de Caruarú. Sei das balelas que por ahi anda a levantar o Sr. Dr. Ulysses Vianna, e eu devo e quero reduzil-as ás suas exactas proporções.

Prenotarei que, excepção feita da questão do alistamento, está S. S., ha mais de um mez, repetindo as mesmas accusações, que já foram, n'este *Diario*, plena e cabalmente destruidas pelos meus prezados amigos, Srs. Manoel Rodrigues Porto e Alferes Laurenio Gonçalves de Azevedo.

Tudo isso, portanto, é materia velha, sem importancia, que o Sr. Dr. Ulysses Vianna continúa a reproduzir, unicamente para tornar apparatosa a sua accusação, o que, além de ser-lhe habitual, é na hypothese conveniente para o fim que visa S. S.

Vamos, por conseguinte, á questão do alistamento, que precisa de ser explicada, para que o publico saiba quem se acha divorciado da verdade.

Houve em 1882 um grande, inaudito escandalo na comarca de Caruarú, o qual foi então por mim devidamente verberado em repetidos artigos, que publiquei no *Tempo*, orgão do meu partido. Alistaram se n'esse anno, n'aquelle municipio, 112 eleitores, por meio de escripturas falsas de arrendamento de terrenos de lavoura, do valor locativo de duzentos mil réis cada um!!!...

O Sr. Dr. Ulysses Vianna applaudio esse grave crime, porque lhe aproveitava. Fez mais: empenhou-se pela consummação de tão revoltante attentado, commettido contra a lei e contra a moralidade publica!

Depois disso ainda ufanamente que tinha reeleição segura, por que o seu districto estava inexpugnavel...

Eu não quero qualificar esse procedimento Aquelles que nos lerem que julguem, a vista do exposto, qual o conceito que, nesse assumpto, devem merecer as accusações de um ex representante da nação, que não duvidou converter amigos seus em criminosos publicos, tão sómente para ter mais cento e doze portadores de chapas com o seu nome.

Pois bem, ultimamente em Caruarú um dos escrivães, que lavraram essas escripturas, fazendo, em um bilhar d'aquella cidade, ostentação do acto delictuoso que praticára, o digno adjunto do promotor publico, testemunha presencial da occurrencia, julgou do seu dever abrir inquerito a respeito, por se tratar de um crime publico, capitulado no art. 167 do nosso codigo criminal e no art. 29 § 5 da lei n. 3,029 de 9 de Janeiro de 1881.

D'ahi *os dous unicos processos*, que estão sendo instaurados na comarca de Caruarú, em observancia simplesmente da lei, escandalosamente postergada.

Além d'esses dous, nenhum mais é capaz de indicar o Sr. Dr. Ulysses Vianna, e certamente S. S. não póde negar á promotoria publica o direito e o dever de proceder criminalmente contra funccionarios, que lavraram escripturas falsas, o que eu assevero, provocando o meu ex-competidor a contestar-me sob sua palavra de honra.

Não obstante, porém, consta-me que o Sr. Dr. Ulysses aconselha para Caruarú aos seus amigos, que obstem *por todos os meios* a marcha regular d'esses processos.

Eu não devo acreditar em semelhante boato, mas o facto é que, não só em particular, como tambem na imprensa, o meu ex-competidor ameaça com o derramento de sangue, e em Caruarú já houve começo de desordens, provocadas por seus amigos.

Quererá por ventura S. S., depois de ter compromettido a liberdade dos seus correligionarios, alistando-os fraudulentamente, por amor de sua candidatura, expor agora suas vidas, tão sómente para que não fique demonstrada a immoralidade, que determinou sua reeleição em 1884?

Isto é demais, Sr. Dr. Ulysses Vianna.

Eu tenho dado particularmente aos meus amigos e repito do alto da imprensa—o conselho de maxima prudencia, porém, asseguro ao meu ex competidor, que nem um só será victimado impunemente. Custe o que custar, a espada da justiça ha de cahir inexoravel sobre mandatarios e mandante.

E', porém, de extranhar sobremodo que em uma questão, que se debate perante o poder judiciario, na qual cabe recurso para o Egregio Tribunal da Relação, esteja o meu ex competidor aconselhando o emprego de meios illegaes e recorrendo até a diffamação. Isto fundamenta ainda mais a convicção de que procura se d'esse modo apagar os vestigios do crime!...

Finalmente, visando incompatibilisar-se o distincto juiz de direito interino da comarca, para que os processos sejam julgados pelo primeiro supplente, que é liberal, o Sr. Dr. Ulysses e seus amigos estão atacando, com a maxima injustiça, a esse illustre magistrado, a quem, ha apenas um anno, S. S. fazia elogios, sob sua assignatura, no *Jornal do Recife*, pedindo ao presidente da provincia que o fizesse ir assistir á eleição no Altinho, como garantia de ordem.

Felizmente, o Dr. Malaquias de Lagos Ferreira Costa está acima dessas accusações apaixonadas, e saberá, a despeito de tudo, conservar-se calmo e neutro, para decidir com a imparcialidade, justiça e criterio, que tanto têm distinguido a sua judicatura, quer na comarca de Flores, quer na de Caruarú, onde só agora é accusado, por plano politico.

Aqui termino por hoje, aguardando a continuação da serie promettida pelo meu ex-competidor, para voltar ao assumpto.

Vou mandar tirar copia dos processos em questão, e fal-as-hei publicar opportunamente, para que fique bem conhecido o grande escandalo, que tem-se a pretenção de abafar, até pela desordem!

Recife, 11 de Dezembro de 1885

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Ao Exm. Sr. ministro da guerra e ao publico.

IV

No precedente artigo dissemos que o Sr. capitão Thomaz Alves, prestava pouca attenção ás suas obrigações, alem do muito pouco que dellas entende; e a prova de nossa asserção está no procedimento que teve o Exm. Sr. brigadeiro Justiniano Sabino da Rocha, commandante do 1.º regimento de cavallaria, quando o Sr. Thomaz Alves, foi transferido delle para a companhia desta provincia, recommendando em ordem do dia, ao official que o foi substituir, que a commandasse melhor do que o seu antecessor, pois constava do parecer da commissão que a examinou e inventariou, que éra máo o estado de sua escripturação, e em nada lisongeiro a disciplina e aceio de suas praças!!

O Sr. capitão Thomaz Alves, na qualidade de commandante da companhia de cavallaria, longe de ser um auxiliar á administração da provincia, era antes um estorvo, pois alem do nenhum zelo que tinha pelo serviço publico, revelava se sempre com a mais apurada inepcia, levantando a todo momento duvidas e difficuldades as mais impertinentes, sempre que se exigia qualquer serviço das praças da companhia de seu infeliz commando. Ahi estão para dar testemunho do que deixamos dito os Srs. Drs. José Maria de Araujo e José Antonio Correia da Silva, aos quaes o Sr. Thomaz Alves procurou embaraçar e crear difficuldades, quando SS. SS. exerceram o lugar de chefe de policia desta provincia, e exigiram, para garantia da propriedade e segurança publica, pequenas patrulhas de cavallaria que auxiliassem o policiamento da cidade; representando por vezes o Sr. Thomaz Alves, que, alem de ser esse serviço alheio á tropa de linha, acresceia que estava sendo feito com grave prejuizo da cavalhada, arreiamento e do fardamento das praças, que, por sua vez ficavam atropelladas com esse novo serviço.

Assim, o Sr. capitão Thomaz Alves preferia que a propriedade e segurança publica ficassem á mercê dos gatunos, á que se estragassem os cavallos, já quase inanidos pela parcimonia com que eram alimentados, o arreiamento e o fardamento das suas praças, que, alem das seis ordenanças da presidencia da provincia, nenhum outro serviço faziam!!

Que (zelozo) que é o Sr. capitão Thomaz Alves!......

O publico desta cidade sabe por que maneira era feito o serviço de patrulhas pela companhia de cavallaria, que longe de portar-se com a devida conveniencia e commedimento na execução das ordens das autoridades policiaes, insultavam e aggrediam as pessoas pacatas e qualificadas, ao passo que deixavão na mais perfeita tranquillidade os gatunos e turbulentos! Seria isto filho somente da indisciplina das praças, ou ordem do (zelozo) commandante?

D'entre muitos outros factos de tropellias e violencias que foram praticados pelas praças de cavallaria quando empregadas no policiamento da cidade, vamos citar apenas dois, que dão bem a medida da disciplina dessas praças, contra as quaes se levantou um certo clamor: O primeiro, foi com um official da guarda nacional, e supplente da subdelegacia da Capunga, que ao sahir de um espetaculo da *Nova Humburgo*, reclamou contra os modos grosseiros por que foi revistado por aquellas praças, o que lhe lhe ia valendo uma bôa duzia de *peixe-espada*, e não se effectuou pela prudente intervenção de muitas outras pessoas, que a muito custo poderam acalmar os *disciplinados* do (disciplinador) Sr Thomaz Alves. Isto deo lugar a troca de officios entre diversas autoridades. O outro foi um negociante da rua do barão da Victoria, ser revistado TRES vezes e muito propositalmente nessa mesma rua e pela mesma patrulha, sendo a ultima depois de ter aberto a porta de sua casa!

No seguinte artigo transcrevemos a ordem do dia do commandante das armas, a esse respeito e qual o procedimento do (zelozo e disciplinador) Sr. capitão Thomaz Alves.

Um irmão da opa.

Altinho

A leitura do communicado que a *Aurora* publicou em 17 do mez passado, e a noticia pomposa que deu o *Diario* em sua *Revista* em igual data, acerca da recepção que teve o vigario padre Vicente de Moura e Vasconcellos em Bebedouro e Altinho, impellio-nos a travar com este uma ligeira contenda, porque, conhecendo-o de longuissima data, somos tambem admiradores das *virtudes civicas* e *evangelicas* que o distinguem.

Como são felizes, meu bom padre, aquelles que assignalam dia por dia a sua existencia com a pratica de actos indignos e immensamente torpes!!

Não devia ser assim!

No entretanto, aquelle conceito é a triste verdade que acabrunha os homens de bem, sejam padres ou seculares; e outro não poderá ser o vosso, meu *illustre* pastor, que sabeis, com propria experiencia, que os impulsos espontaneos da consciencia do elogiado o impõem a si mesmo, sempre que se lhe attribue qualidades que não tem.

Bem sabeis, nós infelizmente não exageramos!!.....

D'aqui a algumas leguas n'um valle ameno e agradavel, onde a hospitalidade, singeleza de costumes e reverencia aos preceitos religiosos são os attributos caracteriscos de seu povo, recebeu-se de braços abertos, meu *bom* padre, um pastor em quem se suppunha encontrar docilidade, pureza d'alma e vivo amor pela igreja.

Suas palavras, então, ungidas de fé e caridade echoaram magicamente nos corações daquelle povo nobre e generoso, que cheio de esperanças o acolhera, entoando canticos á Suprema Divindade por tão feliz escolha.

Passados, porem, os primeiros arroubos de enthusiasmo, senão delirio, correu pressuroso aos pés dos sacerdote em precura da resignação, paz e conforto que este sempre dá, como representante do Senhor, exercitando os ultimos preceitos do Evangelho.

Quão fatal não foi a desillusão! e com esta o pungente arrependimento!!....

Em vez de paz e conforto, descobrio-se nos actos deste pastor um abysmo profundo de crimes!

O confessionario era um verdadeiro prostibulo, onde se seduzia a virgem incauta, a esposa virtuosa, a viuva honesta, não escapando a propria criança innocente que o procurava, tranzida de necessidades, pedindo-lhe um obulo por caridade!!

Então aquelle povo generoso não poude conter o desespero, abrio-lhe luta franca e energica, conseguindo libertar se do pastor que, a principio humilde, caridoso e santo, se tornara o tyranno mais vertiginoso da generosidade, da honra e da moralidade!!...

O valle a que nos referimos, meu *bom* padre, é o de Ipojuca, e o pastor desvellado era um *virtuoso* padre Moura.

Aleta povo do Altinho! A hora do vosso desengano se approxima! Grande é a vossa infelicidade e maior será o vosso arrependimento!!

Um illudido.

Ao distincto eleitorado do 1.º districto

Illm. Sr.—Tendo sido apresentado pela direcção do Partido Conservador, ao qual me honro de pertencer o meu humilde nome, para candidato a Assembléa Legislativa Provincial no proximo biennio de 1886 á 1887, venho solicitar o valioso concurso e decidido apoio de V. S., para o bom exito de minha candidatura.

Asseguro a V. S. que, se for eleito, não pouparei esforços em prol dos legitimos interesses da provincia e especialmente do 10º districto, constituindo meu particular empenho pugnar por seu desenvolvimento material e moral.

Sou com estima e distincta consideração.

De V. S. patricio, amigo muito attencioso e criado.

Cidade de Caruarú, 1 de dezembro de 1885.

Manoel Rodrigues Porto

Transatlantische Handelsgellschaft

Lê se na *Hamburger Boersen Halle* de 12 de novembro:

O senado da cidade de Hamburgo segundo constou na Bolça de hoje, concedeu ao negociante Hermann Petersen, (firma Herm. Petersen & C.,) que tinha sido condemnado pelo Tribunal á uma multa de oito milhões de marcos por ter emittido obrigações ao portador sem juros *a graça de reduzir essa multa a cinco mil marcos* conforme o § 55 da lei Bancaria de 14 de março de 1875 é este o minimo da multa para a contravenção da lei de que se tracta.

Hamburg, 12 de november. Der hohe senat hat, wie an der heutigen höfse verlautete, dem, wegen husgabe von auf den inhaber lautenden unberzinslihen Shuldverfhreibungen, vom Landgeriht zu einer Geldftrafe von ca. 8 millionen mart verurtheilten Raufmann Hermann Peterfen (firma Herm. Peterfen & C.,) hier diefe Strafe im Onadenwege auf 5,000 mart ermäkigt. Nah § 55 des Bantgefekes vom 14. märz 1875 ift dies das niedrigfte Strafmak fur das angezogene Dergehen gegen das Oefek. (Hamb Horf. Halle).

Triumphe embora o collega no officio do Sr. ministro do Imperio, que, preferindo os preconceitos do Estado a uma pretenção justa, indeferio o pedido do digno missionario,—mas não vá além dessa victoria ephemera, não queira perturbar a consciencia da maioria dos crentes, que é a maioria da nação. Se quer que as suas velhas idéas, suas theorias gastas e atrazadas sejam olhadas com commiseração e caridade, deixe aos verdadeiros cultores da razão e do justo o exercicio de sua fé. Fique certo de que a sua propaganda de perseguição não achará écho na opinião publica.

—

Entre as numerosas provas dos progressos da therapeutica merece ser particularmente mencionada a adopção da Essencia de Sandalo preparada pelo habilissimo pharmaceutico de Paris, o Sr. Midy, em capsulas esphericas, contra as molestias secretas, do que são victimas frequentemente os moços. Com effeito, para a cura de taes molestias só eram conhecidas a copahiba e as cubebas, que fatigam e irritam o estomago, além do cheiro desagradavel, que imprimem ao suor e a urina. Hoje felizmente para combater essas enfermidades, existe a Essencia de Sandalo, e consegue se, mediante o seu emprego, curál-as dentro de 48 horas. Com a copahiba, as cubebas e as injecções o tratamento requer semanas inteiras.

LE BRESIL
à l'Exposition d'Anvers
Jornal hebdomadario, publicado em Anvers, em lingua franceza
e apparecendo durante a permanencia da Exposição Universal de Anvers
Redactor em chefe: E. DELEAU
Numero avulso 100 réis
Assignatura para a collecção completa: 2$000
VENDA E ASSIGNATURA NO ESCRIPTORIO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Ao publico

O abaixo assignado participa ao commercio e ao publico em geral que por sua livre e espontanea vontade deixou de ser empregado do estabelecimento do Sr. tenente-coronel Manoel Martins Fiuza, desde o dia 1º do corrente. Aproveita o ensejo para agradecer ao mesmo senhor assim como ao Sr. capitão José Candido de Souza Castro, gerente do mesmo estabelecimento as grandes attenções que sempre lhe dispensaram durante 7 annos e 2 mezes que esteve empregado no dito estabelecimento, continuando como sempre considerar-se dos mesmos senhores criado obrigado

Baldomiro Macedo.

Institution Française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja n. 50 (antiga do Sebo)

Encerraram-se no dia 4 do corrente, os trabalhos relativos ao ensino primario e secundario, neste collegio; procedendo-se neste mesmo dia, os exames das alumnas das cadeiras de portuguez, francez, geographia e arithmetica, de que foi examinador, Dr. Franco de Sá, o resultado dos exames foi o seguinte:

Portuguez

1ª classe.—DD. Emygdia Lemos, Julia Cox, Feliciana Paes Barretto, Lucina Cysneiro de Albuquerque, approvadas com distincção.

2ª classe.—DD. Marieta Loup, Albertina Rirchhöfer, Amalia Antunes, approvadas.

Francez

DD. Albertina Rirchhöfer, Emygdia Lemos, Lucina Cysneiro de Albuquerque, Marieta Loup, com distincção.

DD. Julia Cox, Feliciana Paes Barretto, plenamente.

Geographia

DD. Emygdia Lemos, Julia Cox e Marieta Loup. com distincção.

DD. Feliciana Paes Barretto e Albertina Rirchhofer, plenamente.

D. Lucina Cysneiro de Albuquerque, approvada.

Arithmetica

DD. Emygdia Lemos, Julia Cox e Feliciana Paes Barretto, distincção.

Depois dos exames foi entoado em côro um hymno por algumas alumnas, em seguida foram recitadas diversas fabulas francezas e executadas a duas e a quatro mãos differentes obras escolhidas.

Effectuou se então a distribuição dos premios que foi confiada ao Dr. Franco de Sá.

Foram premiadas as alumnas: DD. Emygdia Lemos, Feliciana Paes Barretto, Julia Cox, Lucina Cysneiro de Albuquerque, Albertina Rirchhofer, Marieta Loup, Amalia Antunes, Adelaide Lemos, Tertuliana Costa e Anna Maciel.

Classe primaria

DD. Vicencia Reis e Silva, Luiza de Figueirôa Faria, Amelia Cox, Leopoldina Cysneiro de Albuquerque, Ismenia Albuquerque e Mello, Francisca Guimarães e Zaura Paes Barretto.

Desenho

DD. Angelina Cox, Julia Cox, Emygdia Lemos e Jovita Cox.

Piano

DD. Marieta Loup, Feliciana Paes Barretto Lucina Cysneiro de Albuquerque, Francisca Guimarães e Ismenia Albuquerque e Mello.

Trabalhos de agulha

DD. Angelina Cox, Julia Cox, Emygdia Lemos, Albertina Rirchhofer e Amelia Baudoza.

Premio de comportamento

D. Angelina Cox.

Em uma sala achavam-se em exposição differentes e primorosos trabalhos de agulha e desenho, feitos caprichosamente pelas alumnas durante o anno lectivo.

Assim foram encerrados neste collegio, os trabalhos que deverão começar no dia 7 de janeiro de 1885.

I. Adour

Maravilha

Muitas enfermidades, que mesmo aos medicos mais praticos e conceituados parecem de facil cura, resistem aos meios que em casos apparentemente identicos dão o mais prospero e efficaz resultado, porque são entretidas por diatheses, que se apossaram de todo o organismo; e emquanto o medico não descobrir esse elemento secreto, que obsta a cura do doente que recorreu á sua sciencia, todos os seus esforços serão baldados, e a inefficacia de suas prescripções leva o paciente a perder a confiança, que n'elle tinha.

Em taes casos lembre-se sempre o clinico das diatheses rheumaticas syphiliticas, e dartrosas e procure o meio mais poderoso para as debellar.

E haverá hoje quem de bôa fé conteste que entre os meios até hoje recommendados, tem a primazia o preparado denominado *Cajúrubéba* que vai conquistando o epiteto de miraculoso bemfeitor da humanidade, com que o honram os doentes. já sem conta, que lhe devem a cura de soffrimentos reputados incuraveis?

Não O *Cajúrubéba* não se receia da concurrencia de outro qualquer depurativo: elle vai-se impondo aos que soffrem de rheumatismo, de syphilis e de dartros, e que tiveram a felicidade de verem as curas por elle produzidas: elle tem como infallivel a conquista na therapeutica das molestias diathesicas; ella será em breve um remedio universal, porque sua fama cresce e se propaga com uma rapidez admiravel, e ella se apoia em factos, e contra estes cedem a inveja e a diffamação.

Provincia de Pernambuco

Sendo, como sou, candidato á Assembléa Provincial, venho lembrar ao digno eleitorado do 4º districto, a renovação do mandato expontaneo, que por mais de uma vez me tem sido concedido.

O meu programma continua a ser: trabalhar a favor da provincia de Pernambuco especialmente do 4º districto.

Confio na independencia nunca desmentida, do distincto eleitorado de Goyanna, Itambé e Timbauba.

Recife, 30 de novembro de 1885.

Visconde de Tabatinga.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Partos, molestias de mulheres e de crianças

Dr. Silva Brito, medico clinico do Maranhão tendo praticado ultimamente nos principaes hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, onde dedicou se especialmente a partos, molestias de mulheres e de crianças, offerece seus serviços ao respeitavel publico desta cidade, onde fixou sua residencia.

Pode ser procurado do meio dia ás 3 horas da tarde no seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1º andar, e em outra qualquer hora do dia ou da noite á rua da Imperatriz n. 73.

Assistente examinada
Maria Lima de Castro e Silva
Rua Velha n. 83

MUTILADO

Partido conservador

Incumbidos pelo nosso illustre chefe o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira de organisar a lista dos candidatos á proxima eleição de deputados provinciaes, recommendamos ao eleitorado do partido conservador para serem votados em primeiro e segundo escrutinio na ordem em que se acham os seguintes nomes:

DISTRICTOS

1.º

Dr. Gaspar Drummond Filho.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

2.º

Dr. João do Rego Barros.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.

3.º

Advogado João Francisco do Amaral.
Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

4.º

Padre Julio Maria do Rego Barros.
Conego Manoel Gonçalves Soares de Amorim.

5.º

Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Augusto da Costa Gomes.

6.º

Dr. José Domingues da Silva.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

7.º

Dr. José Manoel de Barros Wanderley.
Dr. Ignacio de Barros Barreto Junior.

8.º

Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.

9.º

Dr. Francisco Antonio Regueira Costa.
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

10.º

Manoel Rodrigues Perto.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

11.º

Coronel Constantino Lins de Albuquerque.
Dr. Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella.

12.º

Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Advogado João Alves Bezerra Cavalcante.

13.º

Dr. Francisco Gomes Parente.
Dr. padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes.

Recife, 25 de Novembro de 1885.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo F. Henriques.
Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.
Antonio Jeaquim de Moraes e Silva.
Antonio Francisco Correia de Araujo
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Henrique M. de Hollanda Cavalcante.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Gaspar de Drummond.
José Bernardo Galvão Alcoforado Junio
Francisco de Assis Rosa e Silva.
Antonio Gonçalves Ferreira.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
João Juvencio Ferreira de Aguiar.
José da Silva Loyo Filho.
Olympio Marques da Silva.
José Osorio de Cerqueira.

Ao distincto corpo eleitoral do 8º districto

Illms. Srs.—Tendo expirado, com o encerramento da ultima sessão da actual legislatura, o praso de mandato que me outorgastes para representar-vos na assembléa desta provincia, venho hoje agradecer-vos a prova de confiança com que me distinguistes, o que ora faço na effusão da mais intensiva cordialidade; e, pedindo-vos ao mesmo tempo a graça de vossos indultos para as faltas que, porventura tenha commettido no desempenho de encargo tão honroso, solicitar os vossos suffragios na proxima eleição.

A vós e sómente a vós cabe aquilatar o meu procedimento no exercicio de poder que me delegastes, e decidir se deveis continuar a exaltar-me com a preferencia de que, em outras occasiões, me haveis julgado merecedor.

As arrhas que tenho para empenhar-vos e as credenciaes com que, ainda uma vez, ante vós me apresento, penhores esses que, em troca de vossos suffragios posso offerecer-vos, se não garantem-me a vossa perseverança no apreço e consideração que nunca vos dedignastes de liberalisar me, não sopitam tambem a esperança de um benevolo acolhimento.

O interesse com que na Assembléa Provincial promovi sempre o engrandecimento dessa ocalidade pelo desejo constante de corresponder á vossa confiança, thesouro o mais precioso de todos quanto ambiciono, alenta-me a grata convicção de que não decahi do vosso conceito.

Não sei se podia ser mais devotado á causa de que me incubistes; o que vos asseguro, porém, é que, tanto quanto pude, e consentiram as condições especiaes da provincia, não descurei os interesses desse districto, cujos melhoramentos sempre preoccuparam-me o espirito, e não foram nunca esquecidos durante o tempo que tenho tido assento na Assembléa Provincial.

Sou o primeiro a confessar que muitos delles, aliás necessarios, foram desattendidos; mas creio que não se poderá, em boa fé, attribuir semelhante falta á incuria de minha parte, maximé não sendo ignoradas as causas que me inhibiram de realisal-os e que não poderam ser por mim superadas.

Conhecedor, porém, das necessidades d'esse districto ao qual tão reconhecido me confesso pela minha escolha em duas eleições successivas, se conseguir ser reeleito na proxima legistura, empenharei toda a minha actividade, e envidarei os meios a meu alcance, afim de que sejam ellas satisfeitas.

Mediante compromisso tão solemne é que venho solicitar, não só os vossos votos, como o vosso apoio e valiosa coadjuvação; e, contando com a vossa costumada generosidade, confio que não me recusareis a honra impetrada, e antes me proporcionareis mais esse ensejo de continuar a prestar á provincia que nos servio a todos de berço os meus fracos e desinteressados serviços, e e a manifestar-vos o meu profundo reconhecimento e eterna gratidão; sendo como sou

De Vs. Ss.—Amigo attencioso, venerador e criado

Barão de Nazareth.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade Imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 15 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irão a praça, para serem arrematadas por quem mais dér, as seguintes casas: uma casa terrea, n. 21, sita á rua Direita de Afogados, medindo de comprimento 11 metros e 30 centimetros, e de largura 4 metros e 36 centimetros, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal grande, murado, cacimba propria, em solo foreiro, avaliada por 1:000$000, que servirá de base para o preço da arrematação. Uma casa terrea, n. 16, sita á rua da Paz, da mesma freguezia de Afogados, medindo de comprimento 11 metros, e de largura 4 metros, com porta e janella na frente e no fundo, 2 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal murado no fundo, solo foreiro, avaliada por 500$, que servirá de base para o preço da arrematação. E vão a praça a requerimento do Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo, inventariante dos bens deixados por Firmino Antonio Rodrigues, para pagamento de despezas judiciaes e amortisação do debito hypothecario.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de dezembro de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— De ordem do Illm. Sr Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1º districto criminal do Recife, faço saber que em virtude de recurso interposto pelo cidadão Manoel João da Silva Flores, residente na parochia de S. Frei Pedro Gonçalves, foi pelo mesmo juiz mandado alistar como eleitor daquella parochia ao recorrente.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandou o juiz fazer o presente.

Recife, 10 de dezembro de 1885.

O escrivão do jury,
Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

Edital n. 5

O administrador do consulado provincial faz publico, para inteiro conhecimento dos interessados, que no prazo improrogavel de 30 dias uteis, contados do 1º de dezembro proximo vindouro, será effectuada por esta repartição a cobrança, independente de multa, da decima urbana correspondente ao 1º semestre do exercicio de 1885-86, e a do imposto de gyro a que estão sujeitos os estabelecimentos commerciaes a retalho, relativa ao 1º trimestre do referido exercicio, conforme dispõe a lei n. 1860 art. 2º § 15 ultima parte.

Consulado provincial de Pernambuco, 26 de novembro de 1885.

Servindo de administrador,
Manoel Pereira da Cunha.

Edital n. 6

O administrador do Consulado Provincial faz sciente para conhecimento de quem interessar possa, que da data do presente em diante, por esta repartição não se dará entrada á saccas de algodão vindas por mar ou por terra de outras provincias, sem que a respectiva descarga tenha sido assistida desde o seu começo por algum empregado desta repartição, de accordo com a lei n. 705 de 5 de junho de 1866, e sob as penas estabelecidas na mesma lei.

Consulado Provincial de Pernambuco, 5 de dezembro de 85.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital e ás dependencias deste arsenal.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanco da Costa, inspector deste Arsenal e capitão de porto desta provincia, faço publico que no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã se contrata em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, a contar do 1º de Janeiro á 31 de Julho vindouro, o supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital e as dependencias deste Arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de se reunir o conselho.

Os objectos a contratar-se são os seguintes:

Viveres

Arroz, kilo.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar grosso, idem.
Aguardente, litro.
Azeite doce para comida, idem.
Azeite de côco, idem.
Azeite de peixe, idem.
Azeite para luz, idem.
Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Boi vivo, inclusive o pasto, um.
Bacalháo, kilo.
Bolacha, idem.
Batatas, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica, litro.
Conserva, kilo.
Doce, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Mate, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Queijo flamengo, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisboa ou Santos, idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinho de Lisboa, idem.

Abastecimento do almoxarifado

Alvaiade de zinco, kilo.
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Agua-raz, idem.
Arame de cobre, idem.
Arame de ferro, idem.
Arame de latão, idem.
Aço batido, idem.
Aço em vergas, idem.
Aço fundido em varão, SS, idem.
Aço em barra, idem.
Aço fundido, SS, idem.
Arco de páo, um.
Arco de ferro, kilo.
Arrebem, idem.
Amarello francez, idem.
Acido muriatico, idem.
Almagre, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Aldrabas de metal amarello, idem.
Almotolia de ferro, idem.
Arco de páo para barril, cento.
Argolas de metal, uma.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Arruella de ferro galvanisada, kilo.
Archotes alcatroados, cento.
Areia da Parahyba, um alqueire.
Areia amarella, idem.
Bandeira nacional de 2, 3, 4, 5 e 7 pannos, uma.
Brocha para caiar, SS, idem.
Breu, kilo
Brocha para pintar, uma.
Brimsão, metro.
Boccal de metal, um.
Botões de metal, idem.
Bronze de ferro, idem.
Bronze, idem.
Bronzil, grammas.
Borracha em lençol vulcanisado, kilo.
Borracha em lençol, SS, idem.
Baldes de sola, idem.
Barril proprio para polvora, idem.
Barometro, idem.
Barrotes de pinho de Riga, idem.
Bagottas SS, uma.
Banquinha de patente, uma.
Carnaúba em vellas, kilo.
Colheres de ferro, uma.
Cabo novo de linho alcatroado, kilo.
Cadeados de ferro, um.
Cadeados de metal amarello, idem.
Cabo de Cairo, kilo.
Cabo de Manilha, idem.
Cabo de cobra, idem.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cal de Lisboa, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Chumbo em barra, idem.
Cemento, barrica, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cobre em varão, idem.
Cobre em folha, idem.
Cobre em lençol, idem.
Corrente de ferro, idem.
Cré, idem.
Correia de sola dobrada, metro.
Correia de sola singela, idem.
Cravos de ferro, cento.
Cera amarella em pão, kilo.
Cera preta, idem.
Canos de chumbo, idem.
Caibros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, idem.
Cobertores de lã, idem.
Conchas para cosinha, idem.
Caçarola de ferro, idem.
Chaleira de ferro, idem.
Cadinho de lapes, um.
Cutellos, um.
Canecos de páo, idem.
Concha de balança, par.
Cera em archote, kilo.
Cera em vellas, idem.
Cadernaes bronzeados, SS, um.
Carretel de barquinha, idem.
Cadeira com assento de palhinha, uma.
Caixa de guerra com vaquetas, idem.
Correia para a caixa de guerra, idem.
Chaves inglezas, idem.
Catracas, idem.
Diamante de cortar vidro, um.
Dedal de repucho, idem.
Dobradiças de ferro, uma.
Dobradiças de metal, idem.
Enxada, idem.
Espirito de vinho, litro.
Escova ingleza, uma.
Escova de arame, idem.
Escova de cabello, idem.
Estopa de linho, kilo.
Estopa de algodão, idem.
Estopa da terra, idem.
Estanho em vergas, idem.
Espumadeira de folha, uma.
Esmeril em pó, kilo.
Escarradeira de ferro, uma.
Escarradeiro de folha, idem.
Ferro inglez em varão, kilo.
Ferro inglez em barra, idem.
Ferro inglez em lençol, idem.
Ferro inglez em cantoneira, idem.
Ferro inglez Loumoor em varão, idem.
Ferro inglez Loumoar em barra, idem.
Ferro inglez Loumoar em lençol, idem.
Ferro da Suecia em barra, idem.
Ferro guza, idem.
Ferro inglez em varão redondo SS, idem.
Ferro inglez em varão quadrado, idem.
Ferro da Suecia em varão redondo, idem.
Ferro proprio para grelhas, idem.
Fechadura de ferro, uma.
Fechadura de metal amarello, idem.
Fechaduras com maçanetas (francezas) idem.
Fechaduras de metal sortidas, uma.
Feixes pedrezes, um.
Folles SS, um.
Folha de Flandres, kilo.
Ferrolhos de metal amarello, um.
Ferrolhos de ferro SS, idem.
Faca para cosinha, uma.
Funil de folha, um.
Fio de vela, kilo.
Fio de algodão, idem.
Flamulas para escaler, uma.
Flamulas para navio, idem.
Filenille SS, metro.
Graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Gomma laca, idem.
Gachete parente, idem.
Goiva, uma.
Grisete de folha, idem.
Gatos com as patilhas, um.
Gatos do tornel, idem.
Globos de vidro, idem.
Garfos de ferro, idem.
Hostia, idem.
Kerosene, uma lata.
Lixa de vidro, folha.
Lixa esmeril, idem.
Lona da Russia, metro.
Lona ingleza, idem.
Lona nacional, idem.
Linha alcatroada, kilo.
Linha de barra, idem.
Lanterna patente, uma.
Limas de aço, idem.
Limatões, um.
Latão em lençol, kilo.
Liame de sicupira, idem.
Liames curvos de sicupira, idem.
Lampeões de cupola, idem.
Lampeões redondos, idem.
Lampeões de rede e vidro, idem.
Lampeões de vistas, idem.
Merlim, kilo.
Metal em folha, idem.
Metal montz, idem.
Mialhar branco para gacheta, idem.
Machado, um.
Moinho para café, idem.
Medidas metricas de folha, torno.
Moitões bronzeados, um.
Mochos com assentos de palhinha, idem.
Navalha para marinheiro, uma.
Ouro em pão, livro.
Ocre, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Oleado para mesa, metro.
Oculos de alcance, um.
Panellas de folha, uma.
Passadeiras, uma.
Patescas de páo SS, um.
Pinceis escopeiros, idem.
Pharóes com os topes, idem.
Pannos para mesa, metro.
Pedras de amolar, uma.
Pás de ferro, idem.
Pós preto, kilo.
Páos de quiri, um.
Pelle de marroquim, uma.
Peneira de arame SS, idem.
Phosphoros de segurança, duzia.
Pucaro de folha (travessa), idem.
Prato redondo de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pavios para lampeões, idem.
Pelle de carneiro preperada, uma.
Parafuso de ferro SS, um.
Parafuso de metal amarello SS, um.
Pregos de cobre ripal, kilo.
Pregos palmares, idem.
Pregos de ferro de costado, idem.
Pregos de costado galvanisados, idem.
Pregos de cobre de batel, idem.
Pixe, litro.
Pregos de costado de batel, idem.
Pregos de ferro ripal, milheiro.
Pregos de cobre para forro, kilo.
Pregos de ferro de batel grande, milheiro.
Pregos de ferro de batel pequeno, idem.
Pregos de ferro de guarnição, idem.
Pregos de estopares, kilo.
Pregos de ferro cabraes, idem.
Pregos francezes, idem.
Pregos de ferro de soalho, cento.
Pregos de cabeça de porcelana, um
Pregos de dourada, idem.
Remos de faia SS, idem.
Repollos, idem
Raspas de ferro, uma.
Rabites, kilo.
Ratoeiras, uma.
Relogios, um,
Sola da terra, meio.
Sola ingleza, kilo.
Saccos de lona, um.
Saccos de conducção, idem.
Secante de zinco, kilo.
Secante de ouro, idem.
Safras de ferro colçadas, uma.
Stearinas em archotes, kilo.
Sebo em pão, idem.
Sundalo, idem.
Serrotes para cortar carne, um.
Serrotes para madeira, idem.
Sebo em velas, kilo.
Sondareza, uma.
Terrina de folha, idem.
Tijonos inglezes, um.
Tijolos de ladrilho, idem.
Telhas de barro, uma.
Telhas de zinco SS, idem.
Tigellas de folha, idem.
Trincal, kilo.
Traves de qualidade, uma.
Tubos de metal, kilo.
Tubos de borracha, idem.
Torno de ferro para bancada, um.
Torno pequeno para mão, idem.
Torrador para café, idem.
Tesoura de trincheiro, uma.
Talhadeiras, idem.
Tinteiros de estanho, um.
Travesseiros de palha, idem.
Tapete para escaler, metro.
Torneiras de metal, uma.
Toros de jenipapo, um.
Taxas de cobre, kilo.
Taxa de ferro, milheiro.
Tinta branca de zinco, kilo.
Tinta preta preparada, idem.
Tinta azul preparada, idem.
Tranquetas de ferro, uma.
Tranquetas de metal, idem.
Taboa de amarello de assoalho, idem.
Taboa de costado de páo carga, idem.
Taboa de costadinho dito, idem.
Taboa de assoalho dito, idem.
Taboa de cedro para forro, idem.
Taboa de cedro de 0,025, idem.
Taboa de cedro de 0,019, idem.
Taboa de louro para assoalho, idem.
Taboa de páo carga, de 0,013, idem.
Taboa de páo carga de 0,025, idem.
Taboa de páo carga de 0,037, idem.
Taboa de páo costado, idem.
Taboa de páo costadinho, idem.
Taboa de amarello para forro, idem.
Taboa de amarello de 0,025, idem.
Taboa de amarello de 0,019, idem.
Taboa de amarello de 0,087, idem.
Taboa de amarello costado, idem.
Taboa de amarello costadinho, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,025, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,035, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,075, idem.
Taboa de louro para forro, idem.
Taboa de páo carga de 0,019, idem.
Taboa de pinho de Suecia de 0,037, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,050, idem.
Toros de jenipapo de 2,64 a 2,20, de comprimento e de 0,55 a 0,65 de diametro no topo mais grosso e que não tenham nós, um.
Varas para canôa, uma.
Verde inglez, kilo.
Vidros de vidraça brancos e de cores, um.
Vidro olho de boi, idem.
Vista de ossos, uma.
Vistas de madreperola, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vergonta de pinho, idem.
Verniz copal, kilo.
Vermelhão da China, idem.
Verde francez, idem.
Verniz de coatar, idem.
Zarcão, idem.
Zinco em folha, idem.

Condições

1ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de tres dias contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3ª Os generos ficarão sujeitos á approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4ª Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de vinte por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se este forem immediatamente substituidos por outro da qualidade contractada.

5ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello provincial.

6ª Conforme o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172 de 28 de Janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito á prorogação do ajuste.

7ª Os objetos fornecidos só serão pagos no mez seguinte.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente d'ella declare por extenso, sem claro algum, emenda entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no prazo de tres dias, contados daquella em que for notificado pela imprensa como determina o aviso de 28 de Dezembro de 1874.

3ª Conforme o recommendado em aviso de 13 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial:

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão de contracto social exhibido do registro da junta commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de Maio acima referido tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1885.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

DECLARAÇÕES

Sociedade União Loterica

Bilhetes da 26ª loteria da provincia, inteiros ns. 1871, 2557 e 3398.

Sociedade União Loterica, 11 de dezembro de 1885.—O thesoureiro.

J. M. S.

Club Internacional de Regatas

De ordem do Sr. presidente deste club, são convidados os senhores socios para uma reunião de assembléa geral ás 6 horas da tarde do dia 17 do corrente, na séde do mesmo club, afim de tratar-se de negocio urgente. Recife, 11 de dezembro de 1885.—O 1º secretario,

Joaquim Alves da Fonseca.

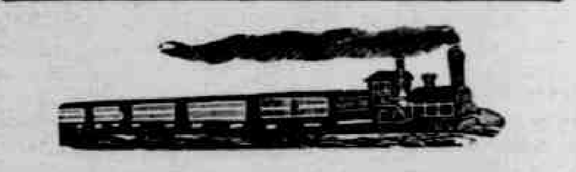

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro em chefe faço publico que terça-feira 15 do corrente vigorará nesta estrada o seguinte horario:

DIAS UTEIS

DE MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
P. 1			P. 2		
Recife	......	6.30	Jaboatão	......	7.20
Tigipió	6.50	6.53	Tigipió	7.36	7.38
Jaboatão	7.10	......	Recife	8.00	......
M. 1			M. 2		
Recife	......	7.15	Tapera	......	9.15
Tigipió	7.35	7.40	Morenos	9.45	9.50
Jaboatão	7.56	8 0	Jaboatão	10.15	10.20
Morenos	8.25	8.30	Tigipió	10.36	10.41
Tapera	9.00	......	Recife	10.00	......

DE TARDE

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
P. 3			P. 4		
Recife	......	4.30	Jaboatão	......	5.30
Tigipió	4.50	4.52	Tigipió	5.46	5.48
Jaboatão	5.08	......	Recife	6.08	......
P. 5			P. 6		
Recife	......	7.30	Jaboatão	......	8.20
Tigipió	7.50	7.52	Tigipió	8.36	8.38
Jaboatão	8.08	......	Recife	9.00	......

DIAS SANTIFICADOS

DE MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
P. 1			P. 2		
Recife	......	7.15	Jaboatão	......	8.00
Tigipió	7.35	7.37	Tigipió	8.16	8.20
Jaboatão	7.45	.....	Recife	8.40	......
P. 3			P. 4		
Recife	......	8.00	Tapera	......	9.50
Tigipió	8.20	8.23	Morenos	10.20	10.23
Jaboatão	8.39	8.42	Jaboatão	10 48	10.51
Morenos	9.8	9 11	Tigipió	11.7	11.10
Tapera	9.42	......	Recife	11.30	......

DE TARDE

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
P. 5			P. 6		
Recife	......	2.00	Jaboatão	......	3.00
Tigipió	2.20	2.22	Tigipió	3.16	3.18
Jaboatão	2.38	......	Recife	3.38	......
P. 7			P. 8		
Recife	......	5.00	Jaboatão	......	8.00
Tigipió	5.20	5.22	Tigipió	8.16	8.18
Jaboatão	5.38	......	Recife	8.38	.....

N. B. Nos dias de festa nacional regulará a tabellas dos dias uteis.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

Recife, 10 de Dezembro de 1885.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

— Pela secretaria da camara municipal do Recife se declara, em resposta ao artigo inserto no *Jornal do Recife* de 8 do corrente, sob a epigraphe—A Camara—que na rua Real da Torre não se está construindo muro algum que reduza a largura dessa rua a vinte e poucos palmos, e que o alinhamento para o muro em construcção na travessa do Arantes, foi dado de modo a ter esta a largura marcada na planta da cidade. Recife, 11 de dezembro de 85.—O secretario,

Francisco de Assis P. Rocha.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 11 de dezembro de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 d. por 1$, do banco.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
Eduardo Dubeux,
Secretario interino.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1885

ALFANDEGA—De 1 á 10	262:110$821
Idem de 11	34:037$037
	296:147$358
RECEBEDORIA—De 1 á 10	11:637$280
Idem de 11	853$170
	12:490$450
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 á 10	69:037$378
Idem de 11	20:920$218
	89:957$596
RECIFE DRAINAGE—De 1 á 10	2:559$088
Idem de 11	$
	2:559$088

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 7 á 12 de dezembre de 1885

Aguardente cachaça, 67 rs. o litro.
Dita de canna, 156 rs. o litro.
Dita distilada ou alcool, 135 rs. o litro.
Algodão em rama, 480 rs. o kilo.
Arroz com casca, 65 rs. o kilo.
Assucar branco, 206 rs. o kilo.
Asucar mascavado, 133 rs. o kilo.
Assucar refinado 260 rs. o kilo.
Borracha de leite de mangabeira, 1,333 rs. o kilo
Cacáo, 400 rs. o kilo.
Café bom, 460 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 320 rs. o kilo.
Couros seccos espichados, 678 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 660 rs. o kilo.
Couros verdes, 385 rs. o kilo.
Farinha de mandioca, 50 rs. o litro.
Genebra, 200 r. o litro.
Milho, 55 rs o kilo.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Palhabote hespanhol *Dós Hermanos*, entrado do Rio Grande do Sul em 10 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Bagres seccos 400.
Farinha de mandioca 540 saccos.
Xarque 108,690 kilos á ordem.

Vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado do Havre e Lisboa na mesma data e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Agua mineral 6 caixas a J. C. Levy & C.
Amostras 11 volumes a diversos.

Batatas 100 gigas á ordem, 100 a Joaquim D. Simões & C, 50 a Augusto Figueiredo & C., 50 a Paulino de Oliveira Maia, 50 e 50 caixas a José B. de Carvalho, 100 e 100 a Sulzer & Koechin, 25 caixas a José Joaquim Alves & C., 50 a Auguste Labille.

Botões 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Sulzer & Koechlin.

Calçado 6 caixas a Paiva Oliveira & C., 1 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Ferreira & Irmão, 1 a Albino Cruz & C.

Couros 1 caixa a H. Nuesch & C.

Camisas 3 caixas a Rodrigues Lima & C.

Chapéos 1 caixa a Adolpho & Ferrão, 1 a Samarcos & C., 2 a Carvalho & C.

Cerveja 10 barris á ordem.

Cidra 18 caixas a H. Nuesch & C.

Cachimbos 1 caixa aos mesmos.

Conservas 5 caixas a José Joaquim Alves & C. Ditas e chocolate 2 caixas a H. Nuesch & C.

Charutos 1 caixa a Sulzer & Koechlin.

Drogas 24 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a J. C. Levy & C., 2 a Rouquayrol Freres, 3 a Ferreira & Irmão, 3 a Faria Sobrinho & C.

Feltro 1 caixa a Braga & Sá.

Limalha 6 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Louça e vidros 2 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Manteiga 140 barris e 255/2 ditos á ordem, 50 e 80 a Auguste Labille, 30 e 50 a Fernandes da Costa & C., 30 e 30 a Paiva, Valente & C., 30 e 40 a Souza Bastos, Amorim & C., 30 e 50 a Soares d'Amaral Irmãos & C., 20 e 28 a José de Macedo, 25 e 25 a J. F. de Almeida, 15 e 30 a Joaquim D. Simões & C., 15 e 15 a Domingos F. da Silva & C., 10 e 10 a Augusto Figueiredo & C., 50 caixas a Amorim Irmãos & C., 23 a Souza Bastos, Amorim & C., 19 á ordem, 16 a Paiva Valente & C., 14 a J. F. de Almeida, 11 a Sulzer & Koechlin, 10 a Domingos F. da Silva & C., 9 a Rosa & Queiroz, 6 a Browas & C.

Meias 1 caixa a Francisco Lauria & C.

Mercadorias diversas 2 volumes á ordem, 1 a João Bezerra & C., 19 á ordem, 4 a Nunes Fonseca & C., 13 a Parente Vianna & C., 1 a Ferreira Montairo & C., 3 a Medeiros & C., 1 a J. A. Motta Guimarães, 3 a Francisco de Azevedo & C., 2 a Augusto Labille, 2 a Manoel C. Ayres, 1 a Oliveira Bastos & C, 5 a H. Nuesch & C., 1 a José Augusto dos Santos & C., 3 a Salazar & C., 5 a Otto Bohres Successor, 3 a Tavares Martins & C., 5 a Vianna Castro & C., 1 a W. Halliday & C., 5 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a H. de Sá Leitão, 2 a Ribeiro & Almeida, 1 a Eugenio G. Cascão, 1 a Emilio Roberto, 1 a D. Petrocelle & Irmão.

Massas alimenticias 16 caixas a Francisco G. de Araujo.

Perfumarias 1 caixa a H. de Sá Leitão.

Porcelana 1 barrica a Antonio de C. Almeida, 1 a Sulzer & Koechlin, 1 a Rouquayrol Freres.

Papel 1 caixa a H. Nuesch & C., 2 a Rosa & Queiroz, 1 fardo a Faria Sobrinho & C., 1 a Francisco Manoel da Silva & C.

Queijos 166 caixas á ordem, 30 a Otto Bohres Successor, 42 a Ferreira de Carvalho & C., 5 a Sulzer & Koechlin, 2 a José Alves & C., 2 tinas a Paulino de Oliveira Maia.

Rolhas 1 fardo a Francisco Manoel da Silva & C.

Tecidos diversos 10 volumes a Monhard, Huber & C., 12 a Parente Vianna & C., 3 á ordem, 4 a A. Vieira & C., 3 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Machado & Pereira, 3 a Guimarães Irmão & C., 2 a Antonio Correia de Vasconcellos, 3 a a Rodrigues Lima & C., 3 a D. P. Wild, 3 á ordem, 2 a Francisco de Azevedo & C., 1 Francisco Ramos da Silva, 1 a Gomes & Silva, ditos e chapéos 3 caixas a Francisco G. do Amaral.

Tintas 9 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Vermouth 10 caixas a Paulino de Oliveira Maia.

Vidros 1 caixa a Antonio Correia de Vasconcellos.

Carga de Lisboa

Alpiste 63 saccos a Silva Guimarães & C.

Azeite de oliveira 60 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 40 a Orestes, Travassos & C., 40 a Domingos Alves Matheus, 10 a Baltar Irmão & C.

Amendoas 2 caixas a José J. Alves & C., 1 a Poças Mendes & C.

Bagas 1 barrica a Mereira & Braga, 1 a Martins Viegas & C., 1 a A. A. Lebre Sobrinho, 1 a José G. C. Vianna.

Capachos 1 fardo á ordem.

Carvão animal 10 barricas a Joaquim da S. Salgueiral.

Cal 100 barricas á ordem, 100 a José P. da Fonseca, 50 a Lopes & Araujo, 30 a Ferreira Cascão & Filho, 25 a J. da C. Vasconcellos, 20 a Moreira & Braga.

Cebolas 100 a Silva Guimarães & C., 70 a Ferreira Rodrigues & C., 40 a Cunha Irmão & C., 50 a Paiva Valente & C., 25 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 25 a Rosa & Queiros, 25 á ordem, 20 a José B. de Carvalho.

Erva-doce 10 saccos a Paiva Valente & C.

Figos 2 caixas a Poças Mendes & C., 1 á ordem.

Fechaduras 2 caixas á ordem.

Farello 1 sacco a Luiz Antonio Siqueira.

Grão de bico 2 saccos á ordem.

Nozes 1 barrica a José Joaquim Alves & C.

Peras 2 caixas a Poças Mendes & C.

Quadros 1 caixa a Gonçalves Irmão & C.

Toucinho 40 barris a Cunha Irmãos & C.

Vinagre 2 barris á ordem, 1 a B. de F. Guimarães.

Vinho 30 pipas 100/5 e 50/10 a Domingos Cruz & C., 10 e 25/5 a Souza Bastos, Amorim & C., 1 e 5/5 e 10/10 a Maia Sobrinho & C, 7/5 a C. A. da Cruz & C., 5/5 e 20/10 a Antonio D. Lima & C., 5/5 e 10/10 a Nunes Fonseca & C., 5/5 a A. dos Santos Caimbra, 2/5 a B. D. Campos & C., 1/5 e 10/10 a José R. Botelho, 1/5 a Oliato Jardim & C., 6 a Antonio Marques de Amorim, 6 a Anastacio Lorego.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 10 de dezembro de 1885

Para o exterior

— No vapor allemão *Lissabon*, carregou:

Para Hamburgo, Borstelmann & C. 300 fardos com 55,160 kilos de algodão; H. Nuesch & C. 1,654 couros verdes com 34,734 kilos; Theod: Just 11 caixas cajurabeba.

Para Bremen, V. Neesen 230 couros salgados com 2,868 kilos.

— No vapor inglez *Actor*, carregou:

Para Liverpool, F. Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado: Pohlman & C. 600 ditos com 45,000 ditos de dito.

— No patacho inglez *Herbert*, carregou:

Para New York, F. Cascão & Filho 139 saccos com 10,425 kilos de assucar mascavado.

— Na barca nacional *Ida*, carregou:

Para o Porto, A. Bahia 48 pranchões de amarello.

— No patacho portuguez *Pinheiro*, carregou:

Para o Porto, Maia & Rezende 400 couros salgados com 4,800 kilos; M. Lima & C. 4 barricas com fibras de tocum.

Para o interior

— No patacho nacional *Luiza*, carregou:

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *Taborda*, carregou:

Para Pelotas, A. Bahia 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Marauhão*, carregou:

Para Santos, 2 pipas com 960 litros de aguardente e 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 730 ditos com 43,800 ditos de dito e 2,530 ditos de dito mascavado; V. da Silveira 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito; P. Alves & C. 25 barricas com 1,498 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregou:

Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 1 barril com 96 litros de alcool e 2 barricas com 278 kilos de carvão animal.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:

Para Villa da Penha, A. Coelho 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *D. Maria*, carregou:

Para Parahyba, F. M. Durão 300 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Mimosa*, carregou:

Para Macáo, P. Pinto & C. 7 barris com 630 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Liverpool — 36 dias, barca ingleza *Crested Wave*, de 345 toneladas, capitão John L. Page, equipagem 10, carga carvão de pedra e tijolos; a Companhia do Gaz.

Rio de Janeiro — 20 dias, barca norueguense *Excelcior*, de 354 toneladas, capitão C. Christensen, equipagem 7, em lastro; a H. Lundgren & C.

Paitá (no Pacifico) - 48 dias, vapor francez *Tropique*, de 239 toneladas, commandante E. Duran, equipagem 43, carga varios generos; a Charles Plugn.

Navio sahido no mesmo dia

Havre - Vapor francez *Tropique*, commandante E Duran, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Elbe	da Europa	hoje
Mandos	do norte	a 14
Tamar	do sul	a 15
Marquez de Caxias	da Bahia	a 15
Ceará	do sul	a 16
Advance	do sul	a 17
Paranaguá	de Hamburgo	a 19
Warrior	de Liverpool	a 19
Patagonia	da Europa	a 20
Espirito Santo	do norte	a 21
Ville de Rio de Janeiro	do sul	a 22
Neva	da Europa	a 24
Finance	de New-Port-News	a 25
Congo	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 26
Tagus	do sul	a 29

MUTILADO

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal precisa para o 1º semestre de 1886, na forma dos arts. 95 e 96 do regulamento em vigor, o seguinte :
Azeite de carrapato, litro.
Dito de côco, idem.
Agua-raz, kilogrammo.
Alvaiade de zinco, idem.
Dito de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Cola da Bahia, idem.
Cré, idem.
Espirito de vinho de 38 gráos, litro.
Gomma lacca, kilogrammo.
Oleo de linhaça, idem.
Ocre amarello, idem.
Pó preto, idem.
Roxo-terra, idem.
Seccante fezes de ouro, idem.
Dito branco, idem.
Verde chromo, idem.
Dito francez, idem.
Verniz copal, idem.
Tincal. idem.
Zarcão, idem.
Prussiato amarello, idem.
Arcos de ferro de differentes dimensões, kilogramma.
Aço de differentes qualidades, idem.
Cravos de ferro sortidos, milheiro.
Ferro inglez de differentes qualidades, kilogramma.
Dito sueco, idem.
Dito em lençol, idem.
Fechaduras de caixa para porta, de differentes dimensões, uma.
Ditas para gavetas e armarios, idem.
Dobradiças de cruz de differentes tamanhos, par.
Ditas de encosto para armarios, idem.
Torno de bancada para serralheiro, um.
Ferrolhos de ferro e de latão, idem.
Varrumas de differentes dimensões, uma.
Pregos de differentes qualidades, milheiro.
Ditos francezes de differentes dimensões, kilogramma.
Ferro para pua de differentes dimensões, duzia.
Parafusos de ferro para madeira, de differentes tamanhos, duzia.
Ditos de latão, idem idem.
Limas inglezas, bastardas de 4 a 16 pollegadas, chatas e meia canna, uma.
Ditas ditas murças triangulares, meia canna e chatas, de 8 a 10 pollegadas, uma.
Grozas chatas e meia canna de 6 a 14 pollegadas, idem.
Limatões de 4 a 12 pollegadas, idem.
Fio de Vella, kilogramma.
Dito de algodão nacional, idem.
Lixa de esmeril, folha.
Dita de areia, idem.
Arame de ferro de diversas grossuras, kilogramma.
Graxa do Rio grande, bexiga.
Serras de volta, uma.
Serrotes de fixa, um.
Ditos de mão, idem.
Formões de differentes dimensões, idem.
Badames, um.
Goivas, uma.
Ferro de plaina com capa, um.
Ditos ditos para desbastar, idem.
Carvão para forja, kilogramma.
Dito cock, idem.
Sabão, idem.
Pinceis, um.
Brochas de caiar, uma.
Enchames de qualidade, um.
Pranchões de amarello, idem.
Ditos de sicupira, idem.
Ditos de pinho Suecia, idem.
Ditos de dito de riga, idem.
Taboas de soalho, de amarello, duzia.
Ditas de dito de forro, idem.
Ditas de dito de 3/4, idem.
Ditas de louro para soalho, idem.
Ditas de dito de 3/4, idem.
Ditas de dito para forro, idem.
Ditas de pinho americano, pé.
Ditas de dito Suecia, de differentes dimensões, duzia.
Palha de junco ns. 1, 2 e 3 kilogramma.
Costados de amarello, um.
Ditos de páo carga, idem.
Ditos de sicupira, idem.
Costadinhos de amarello, idem.
Ditos de páo carga, idem.
Ditos de sicupira, idem.
Botões de metal branco, grandes, um.
Ditos pequenos de dito, idem.
Ditos de dito amarellos, grandes, idem.
Ditos de metal amarello, pequenos, idem.
Trança chata de lã, metro.
Cordão de lã branca e encarnada, idem.
Dito de algodão branco e encarnado, idem.
Botões de osso branco e preto para calças e camisas, grosa.
Ditos grandes de osso preto para blusas, um.
Ditos pequenos de dito dito para dita, idem.
Colxetes pretos, par.
Cabo de linho branco de differentes grossuras, kilogramma.
Dito de dito alcatroado, idem.
Areia de moldar para fundição, idem.

O fornecimento dos artigos acima, será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sêl-o de prompto.

Previne-se que não serão tornadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento acima, em duplicata com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras e finalmente declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 0/0, no caso de recusar, assignar o respectivo contrato, e as demais de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento em vigor, devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã, do dia 14 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1885.
O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, faço publico que do dia 16 á 31 do corrente acha-se aberta nesta repartição a matricula para as costureiras que se quizerem matricular, quer como geraes, quer como especiaes, exhibindo para esse fim os documentos seguintes : carta de fiança, sellada e reconhecida, de pessoa idonea, attestado do vigario da freguezia, que prove pobreza e attestado do subdelegado de sua conducta civil e moral.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 9 de dezembro de 85.—O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

— A camara municipal da cidade do Recife, convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea, para virem a secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de dezembro, sob as penas da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 30 de novembro de 1885.
Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

Ao publico

O gerente da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá avisa aos Srs. passageiros dessa linha que sendo pelo respectivo contrato prohibido receber e deixar passageiros no espaço comprehendido entre a ponte do Porto de Lasserre e a estação de Zumbi, tem dado ordens terminantes aos conductores para que façam cumprir essa disposição do contrato, e pede portanto aos Srs. passageiros o obsequio de não tomar ou sahir dos trens no espaço prohibido para evitar a intervenção das autoridades.

Escriptorio da companhia 10 de Dezembro de 1885.
W. W. Ostler,
Gerente.

Sociedade Alliança

Sessão de eleição

De ordem superior são convidados os socios a comparecerem segunda-feira 14 do andante, ás 6 horas da tarde, afim de ter lugar sessão de eleição para os cargos de administração da sociedade no anno social de 1886 a 1887.

Secretaria 10 de Dezembro de 1885.
O secretario,
Rolim.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta casa ainda contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o consumo dos estabelecimentos seguintes, durante o trimestre de janeiro á março de 1886 :

Hospital Pedro II, hospicio de alienados, casa dos expostos, hospital de Santa Agueda, asylo de mendicidade, hospital dos lasaros e collegio das orphãs.

Aletria, kilos.
Arroz, idem.
Aguardente, litros.
Azeite doce, idem.
Araruta, kilos.
Assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte e turbinado, idem.
Bacalháo, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da provincia, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Dito inexplosivel, idem.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litros.
Tapioca, kilos.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, maços.
Vinho branco, litros.
Dito tinto (Figueira) idem
Dito do Porto, idem.
Vinagre, idem.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até as 3 horas da tarde do dia 15 do mez corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias não comparecerem na secretaria da mesma santa casa, para assignarem os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de dezembro de 85.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Camara municipal do Recife

Tendo se esgotado o prazo para pagamento dos diversos impostos da municipalidade, como determina o art. 77 da lei n. 1607, previne-se aos contribuintes que fica prorogado por mais trinta dias, (excepto afeição e revisão) afim de satisfazerem ditos impostos, livre da multa de 50 0/0, conforme prescreve a lei citada.

Paço da camara municipal do Recife, 30 de novembro de 1885.
Dr. Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis P. Rocha,
Secretario.

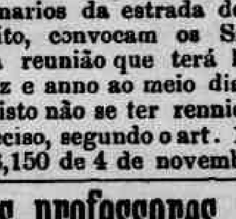

Os concessionarios da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, convocam os Srs. accionistas para uma nova reunião que terá lugar no dia 19 do corrente mez e anno ao meio dia á rua do Bom Jesus n. 19, visto não se ter reunido o numero de accionistas preciso, segundo o art. 15 § 4· 2ª parte do dec. n. 3,150 de 4 de novembro de 1882.

Gremio dos professores primarios

Eleição

De accordo com o disposto nos estatutos que regem esta associação, são convidados todos os socios á se reunirem na séde social domingo 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição do novo conselho administrativo para o anno de 1886.

Secretaria do gremio dos professores primarios de Pernambuco, 11 de dezembro de 85.
O 1º secretario,
Christovão Porto.

Thesouraria de Fazenda

Pagamento de dividas de exercicios findos

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que em virtude da ordem do thesouro n. 214 de 26 de novembro proximo findo, se effectuará o pagamento de dividas de exercicios aos credores infra declarados :

Joaquim Alves da Silva Santos	50$040
Beltrão & Costa	1:367$640
Aniceto José Maria de Andrade	537$000
Dr. Carlos Bittencourt	295$944
Manoel Joaquim Alves da Costa	188$542
Genuino José da Rosa	115$112
José Manoel Correia de Barros	69$550
Thomé Gomes Vianna Lima	30$000
Manoel Joaquim Alves da Costa	3:282$746
Francisco Pinto de Magalhães	725$742
Joaquim Alves da Silva Santos	7:727$180
Medeiros & C.	189$700
José Joaquim Alves de Albuquerque	3$720

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de dezembro de 85.
O escripturario,
J. H. Oliveira Amaral.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Commandante Lobo

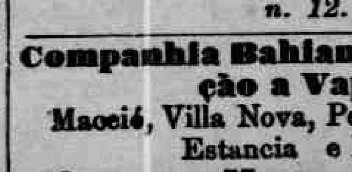

Segue no dia 15 de dezembro, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 14. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas do dia 14.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias

Commandante Nova

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de dezembro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Patagonia

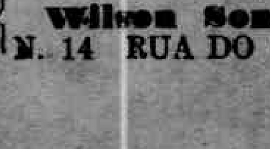

E' esperado da Europa até o dia 20 de dezembro e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO N.—14

United States & Brasil Mail S. S. C

O paquete Finance

Espera-se de New Port-News, até o dia 25 de dezembro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: tracta-se com os

Vapor Advance

E' esperado do sul no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os
Agentes
Henry Forster & C.
N. 8—RUA DO COMMERCIO—N. 8
1.º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de dezembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante 1· tenente Guilherme Waddington

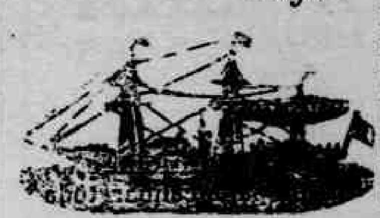

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de dezembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
N. 46—RUA DO COMMERCIO—46

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Elbe

E' esperado da Euopa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Tamar

É esperado do sul no dia 15 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
2—Rua do Commercio—2

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Paranaguá

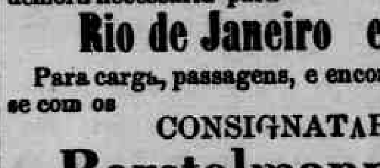

Espera-se de Hamburgo, via Lisboa, até o dia 19 do corrente, seguindo a demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Pernambuco

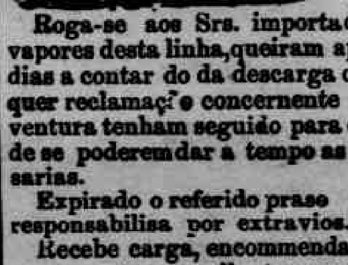

E' esperado da Europa até o dia 24 de dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Lopes Duarte* engaja carga a frete para seguir dentro de poucos dias ; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Pará

Segue com toda a brevidade para esse porto o patacho nacional OSCAR ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Para o Rio Grande do Sul e Pelotas

Segue com brevidade o lúgar nacional *Tigre*, para os portos acima ; a tratar com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario primeiro andar.

BEN DOURAN

O capitão S. I. Andrew da galéra ingleza *Ben Douran*, arribada a este porto por força maior, precisando reparar avarias conforme a vistoria feita, que pode ser examinada em casa dos Srs. Saunders Brothers & C., recebe propostas para esse fim, por carta fechada no consulado inglez, no dia 14 do corrente, ás 12 horas, quando serão abertas na presença do consul de S. Magestade Britannica.

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Ida* : para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loye & Filho.

LEILOES

— Quarta-feira 16 deve ter lugar o leilão de bons moveis, percelana, cristaes e vinhos existentes no 1º andar do sobrado da rua do Apollo n. 22 por cima do armazem que foi do Sr. Antonio João Furtado.

Em continuação e a 1 hora da tarde leilão de de um lindo cabriolet americano, carros envidraçados, cavallos e vaccas.

Leilão

De grande quantidade de chapéos de sol, de seda e alpaca, para homem e senhora, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, camas francezas, marquezões, aparadores, meias comodas, cadeiras de junco, mesa elastica, cadeiras de braços, carteiras, 2 armações inglezas, 1 divisão para escriptorio, 1 armario grande envidraçado, 1 espelho oval dourado, lanternas, quadros, jarros, diversas caixas com charutos finos de Havana e da Bahia, pentes para cocós, botões para coletes, chapéos de palha para senhora, e outros muitos objectos que estarão no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18.

Sabbado 12 do corrente
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Bom emprego de capital

3.º leilão definitivo

Do sobrado n. 27 da rua do Marquez de Olinda

Espolio de José Barbosa de Mello
Sabbado 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, em sua presença, do predio acima, a requerimento da viuva inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido José Barbosa de Mello.

O predio rende 1:860$ annuaes.

Leilão

O agente Modesto Baptista levará a leilão pela segunda vez, em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 19, uma mobilia de jacarandá com encosto de palhinha, composta de 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 16 de guarnição, e 10 meias aguas em terreno proprio, no becco das Barreiras, que rendem mensalmente 53$000.

Sabbado 12 do corrente
A's 11 horas

Leilão

Sabbado 12 do corrente
A's 11 horas

O agente Modesto Baptista fará leilão, em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 19, por autorisação do Dr. juiz substituto do civel e em presença do mesmo, a requerimento de Romão José da Silva Marques, de um barril de vinho marca L & C, penhorado ao executado Manei Antonio de Carvalho.

Leilão

Da taverna sita á rua Direita n. 59

Constando

De armação, pesos, medidas, balanças, carteiras, tinas para assucar, depositos de folha, louça de barro, cerveja, capilé, vinho branco, dito Figueira, genebra, phosphoros, biscoutos n. 1, maizena, ervilhas, marmelada, massa de tomates, velas Apollo, tintas, charutos, papel amisade, pennas de aço, lapis, canetas, manteiga ingleza, cigarros, cordas de crauá, alhos, sabão, massas para café, toucinho, vinagre, azeite doce e muitos outros generos pertencentes á mesma taverna.

Sabbado, 12 do corrente
Ás 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Alfredo Guimarães

Na taverna acima mencionada. Garante-se a chave ao comprador da armação.

Leilão

De bons moveis, vidros, 1 espelho oval e cofre inglez

Sendo uma mobilia de junco com palhinha no encosto, consolos de pedra, uma cadeira de balanço, 1 espelho oval, jarros, lanternas, figuras de gesso, quadros finos, tapetes, etageres, 2 guarda vestidos de amarello, cadeiras, espreguiçadeiras de junco, mesa elastica de amarello, 1 bom guarda-louça, aparadores, marqueza, cadeiras de junco, cadeiras de braços de jacarandá, ditas de guarnição, calices, garrafas para vinho, compoteiras, colheres de metal, facas e outros muitos moveis.

Um cofre inglez de duas portas.

Terça-feira 15 de Dezembro
A's 11 horas em ponto

No 2º andar do sobrado n. 6 da rua do Santo Amaro, junto a estação da praça do Capim.

O agente Martins autorisado por uma familia que se mudou para fóra da cidade fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no referido sobrado.

Grande e variado Leilão

De bons moveis, louça, vidros, crystaes, espelhos, quadros, candieiros a gaz e vinhos finos ; carros, cavallos, uma vacca tourina com cria, tres ditas da terra

A saber

Um piano forte americano, 1 mobilia de jacarandá massisso, com 1 sofá, 1 mesa, dous consolos, 12 cadeiras de guarnição, 2 espelhos grandes dourados, 10 quadros a oleo, 3 sanefas de jacarandá, candieiros a gaz, 1 candelabro de metal, 4 cadeiras de balanço e tapetes.

Um piano de armario, 1 mobilia de mogno com 1 sofá, 2 consolos, 18 cadeiras de guarnição, 4 quadros, e 3 espelhos ovaes.

Cinco sanefas douradas, 1 mobilia italiana dourada, 2 cadeiras de balanço, 1 costureira, 1 mesa para advogado, 1 carteira.

Um guarda-vestidos com espelho, 1 guarda-roupa, 2 commodas, 1 mesa de cama 2 camas francezas, 1 toilett, 1 lavatorio, 2 cadeiras privadas.

Uma mesa de jantar, gosto antigo, 1 guarda-louça, apparadores, 1 quartinheira, cadeiras de guarnição, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, fructeiras, galheteiros e differentes duzias de garrafas com vinhos do Porto e Madeira (finos).

Dous bancos de ferro para jardim, 1 fogão de ferro grande, 1 apparelho Drainage (novo), candieiros a gaz, balaios grandes e novos para roupa e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta feira 16 do corrente
Agente Pinto
No sobrado grande da rua do Apollo n. 22
Em continuação e em frente ao mesmo sobrado

Leilao

De uma linda caleça e arreios para dous cavallos, e 1 carro envidraçado e arreios

1 cabriolet americano de 4 rodas quasi novo, com lanternas e arreios para 1 cavallo.

1 touro de raça e 2 cavallos de sella.

Um cavallo preto de raça e proprio para cercado de engenho.

Uma vacca tourina com cria.

Tres vaccas da terra, boas.

LEILÃO

Dos predios da massa fallida de Antonio Francisco Corga
Quarta-feira, 16 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Imperador n. 22

O preposto do agente Burlamaqui por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio venderá em leilão os predios seguintes :

Um sobrado de 3 andares n. 2 sito á rua de Mariz e Barros, este sobrado tem uma parte de..... 827$120 pertencente os herdeiros de José Joaquim Dias Fernandes.

3 casas em caixão á rua do Tuity ns. 10, 12 e 14.

Uma casa na cidade da Escada n. 71 á rua da Cadeia, tendo a mesma uma armação.

Uma dita á rua do Amparo em Olinda n. 65, tendo a mesma uma armação e mais utensilios para taverna.

Na cidade de Goyanna

Uma casa terrea n. 11 á rua do Padre Reinaldo. tem armação e mais objectos da venda.

Uma dita á rua do Imperador n. 31.

Uma dita á rua do Rio n.

Em Mamanguape

Uma casa terrea á rua de S. Pedro n. 1.

Uma dita á rua da Ponte n. 16.

Uma dita á rua da Pedra.

Uma dita á rua do Rosario n. 3, utensilios na mesma casa.

Uma dita na mesma rua.

Uma dita na mesma rua n. 5, armação de amarello.

Uma dita na mesma rua n. 7.

Uma dita na mesma rua n. 9.

Um engenho denominado Barra Leite Meirim.

Uma propriedade denominada Preguiça.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas, e alguma explicação com o mesmo agente no seu escriptorio sito á rua do Imperador n. 22.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o segundo andar no pateo de S Pedro n. 4, tem agua e gaz ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de muito pouca familia : a tratar na rua da Conceição n. 9.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 8 á rua da Imperatriz, excellente morada ; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1º andar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 4, no pateo de S. Pedro, tem agua ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 4, no pateo de S. Pedro, está caiado e pintado, tem agua e gaz ; a tratar na rua estreita do Rosario numero 9.

— Aluga-se o 1· andar n. 31, e armazem n. 39 á rua do Imperador ; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa-se de uma criada para acompanhar uma senhora á Lisboa, prefere-se portugueza : quem estiver em taes condições dirija-se á rua da União n. 54.

— Na rua do Hospicio n. 33, precisa-se tratar um criado para todo serviço.

— Precisa-se de um criado ; a tratar na rua do Imperador n. 61, 2º andar.

— Vende-se uma armação para e fiteiro, de amarello, envidraçada e envernizada ; a tratar na rua da Detenção n. 35, taverna.

Aluga-se uma excellente casa, limpa e asseiada, com bons commodos para familia, tendo agua e gaz, quartos para criados, gallinheiro de ferro, grande quintal arborisado, com lugar para jardim e muitas outras commodidades, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 167 ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1· andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar : na rua Nova, pharmacia n. 51.

— Aluga-se a casa com sotéa, toda caiada e pintada de novo, sita á rua da Fundição n. 8, em Santo Amaro ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se a loja da travessa do Livramento n. 10, a loja da travessa da Bomba n. 4 e o 1º andar da rua do Padre Floriano n. 69 ; na rua do Apollo n. 34, 1· andar

— Perdeu-se uma pulseira de ouro filagran, pelas seguintes ruas : Pires, Conceição, Conde d'Eu, Imperatriz, ponte, rua do Barão da Victoria, Cabugá, larga e estreita do Rosario, Caxias, Livramento, Penha e igreja da Penha ; gratifica-se a quem achou e quizer entregar na casa n. 83, rua dos Pires, ou rua do Rangel n. 67.

— Centro musical corre hoje.

— Na rua da Palma n. 56, cose-se com todo o esmero vestidos e outras obras de agulha, garantindo se perfeição, pontualidade e preços muito commodos.

— Precisa-se de uma boa cosinheira ; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

Aluga se as casinhas da travessa das Formosas (antigo becco do Amaro) rua Imperial, caiadas e pintadas de novo ; a tratar na rua do Imperador n. 44, 1º andar, com Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

— Offerece-se uma pessoa habilitada para caixeiro e feitor de engenho ; a tratar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Idalina de Souza Moutinho participa a todas suas freguezas que mudou sua residencia para a rua do Visconde de Albuquerque (antiga atraz da matriz da Boa-Vista n. 3) onde continúa a trabalhar em bolos, podins, pão-de-ló, preparar bandejas para bailes e casamentos, recorta e preguéia babados, tudo com muito asseio e promptidão.

— Precisa-se de um menino com pratica de taverna ; trata-se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

— Aluga-se o rancho e parte da casa contigua, sitio e baixa, em Apipucos ; a tratar na rua do Crespo n. 12, 1· andar.

— Prepara-se obras de flores de couro lindissimas, tambem toma-se algumas pensionistas mesmo de longe terras, que seus pais as queiram confiar para fazer sua educação de primeiras lettras, portuguez, francez italiano, desenho e musica, e todas as costuras ; no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa toma-se uma orphã de 10 á 12 annos, e uma mulher já de idade que preste alguns serviços, dando-se comida.

— Precisa-se de 1:000$ sobre hypotheca ; dirija carta com as iniciaes J. J. para a typographia deste *Diario* para ser procurado.

— Pergunta-se aos senhores vereadores da camara municipal, se o taverneiro da rua Direita, esquina do becco do Lobato, tem previlegio :

1º Para ter duas casas de negocio com uma só licença, vendendo em ambas bebidas alcoolicas ?

2º Para vender até meia noute e 1 hora da madrugada, como vende, com prejuizo dos mais negociantes, e grande incommodo dos visinhos que até essa hora soffrem com os motins e rixas que ahi se suscitam constantemente ?

3º Para vender aos domingos, quando todas as casas se fecham as 2 horas da tarde ?

A victima.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Acacia* um completo sortimento de pranchões de varias dimenções, como tambem taboas da mesma madeira, de uma e uma e meia pollegada de grossura ; vendem-se por preços modicos em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, ou no caes do Apollo n. 51.

Aluga-se

a casa da rua da Palma n. 126 ; a tratar com Joaquim Dias de Almeida Costa, á rua de Pedro Affonso n. 6 (antiga da Praia).

Cofre á prova de fogo

Vende-se um cofre do afamado fabricante Milmers ; a tratar no Trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Garrote

Vende-se um garrote gordo e manso, de raça atravessada, inteiro, proprio para criar ou abater ; na estrada de Luiz do Rego n. 7.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna ; a tratar na rua de Hortas n. 17.

Chamada

Pede-se ao Sr. Angelo Affonso para vir com urgencia á rua da Madre de Deus n. 8, justificar se.

Uma tentativa

Com a terceira extracção do mez regente em 15, terça-feira.

Criado

Na casa de Banhos sita no pateo do Carmo n. 26, precisa-se de um criado maior de 20 annos, de boa conducta, bom genio, e que preste fiança do seu bom comportamento.

Ama

Precisa se de uma ama ; na rua da Senzala Nova n. 4.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e faça todo serviço, para uma familia de tres pessoas n'um dos arrabaldes da cidade ; trata-se na rua do Vigario n. 5, 1· andar, das 9 ás 3 da tarde.

Anna J. S. Cirne

Francisca Franca, seu filho, sua nora e seus netos convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem a missa que se celebra por alma de sua sempre lembrada irmã e tia, Anna Jacintha Soura Cirne, ás 7 horas do dia 14 do corrente, na matriz da Escada, confessando-se eternamente agradecidos.

Henrique José Vieira da Silva

Maria Clara Vieira, Gertrudes Maria Vieira de Souza, José Henrique Vieira da Silva (ausente), e o tenente Evaristo de Souza, esposa, filhos e genro de Henrique José Vieira da Silva, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico seu finado marido, pai e sogro e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia que terão lugar na igreja de S. Francisco, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, manifestando-se desde já eternamente agradecidos.

D. Thereza Maria de Jesus Villar

José Joaquim Marrocos Pereira, por si e por sua familia, agradece ás pessoas que acompanharam até ao cemiterio publico os restos mortaes da avó de sua mulher, D. Thereza Maria de Jesus Villar, e de novo convida as mesmas pessoas e as de mais de sua amizade para fazerem o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que por alma da mesma finada, manda celebrar as 7 1/2 horas do dia 12 (sabbado), na matriz de Santo Antonio. Por mais este favor, desde já antecipa seus protestos de eterna gratidão.

Bacharel Antonio de Magalhães Lopita

Antonia Pinto de Magalhães Lopita, José Pinto da Costa Souto Maior, João Pinto da Costa Souto Maior, Vicentina Claudina de Albuquerque Maranhão e Joaquim Pinto da Costa Souto Maior convidam aos parentes e amigos de seu presado marido e cunhado, bacharel Antonio de Magalhães Lopita, para assistirem a uma missa, que por alma do mesmo, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 7 horas da manhã do dia 16 do corrente, trigesimo dia do seu passamento.

Anna Jacintha de Souza Cirne

José Castor de Araujo Souza, suas irmães, tia, cunhado, sobrinhos e primos, ainda consternados pelo inesperado passamento de sua assás chorada mãi, irmã, avó, tia e prima, Anna J. de Souza Cirne, vem agradecer ás irmandades das Chagas e Bom Parto, ás sociedades dos Artistas Mechanicos e Liberaes e Congresso D. Beneficente, e demais pessoas que se dignaram acompanhar e expontaneamente conduzil-a á mão até o cemiterio publico, e de novo as convidam á assistirem os suffragios que por sua alma mandam celebrar no dia 14 do corrente, setimo de seu fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã, na veneravel ordem terceira do Carmo ; pelo que se confessam summamente gratos.

Aluga-se barato

O 2.º andar á travessa do Campello n. 1.
A loja da rua do Calabouço n. 4.
As casas da rua de Lomas Valentina n. 7 e 4.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 45.
A casa do largo de S. José n. 74.
A casa da rua da Ponte Velha n. 22.
A casa da rua Gervasio Pires n. 12.
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

Junto ou em separado o 1º e 2º andar da rua Imperial n. 19, tem muitos commodos, agua, grande quintal e portão para o mar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 92.

Aluga-se

O armazem, 1º andar e 3º do sobrado da rua do Bom-Jesus n. 63, junto do Corpo-Santo; a tratar á rua do Apollo n. 30, armazem.

Aluga-se

a loja e andar da casa á rua do Livramento n. 32, muito propria para loja de fazendas ou miudezas; a tratar na rua do Apollo n. 30.

Aluga-se

o armazem da casa n. 110 á rua de Domingos José Martins; a tratar com J. J. de M. Rego.

Aluga-se barato

o primeiro andar da rua das Larangeiras n. 18 a tratar na rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Aluga-se

o primeiro andar e sotão do sobrado á rua de Santa Rita n. 83, com commodos para grande familia, bem como o andar terreo, proprio para qualquer estabelecimento; a tratar na travessa da Madre de Deus n. 5.

Aluga-se

uma boa casa terrea na estrada de Luiz do Rego n. 15, com bastantes commodos e bem localisada: a tratar na mesma estrada n. 40-F.

Aluga-se

o 2º e 3º andar do sobrado á rua do Brum n. 62; a tratar na padaria.

ALUGA-SE o primeiro andar do predio n. 51 a rua do Marquez de Olinda, a tractar com José de Azevedo Braga & C., pavimento terreo.

Attenção

A empresa transporte de carne verde e de mudanças, compra ferro velho, de ferraduras, pontas de trilhos ou trilhos servidos, chapas de juncção, de caldeiras e outras, não sendo ferro fundido.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

3º andar

Aluga-se o 3º andar da rua Duque de Caxias n. 61, com commodos para familia; a tratar na loja do mesmo numero.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica ou sem pratica de molhados; a tratar no pateo do Paraizo n. 18.

Eleições

Papel e enveloppes proprios para chapas eleitoraes, acaba de receber de Paris a livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricantes de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, asseio, promptidão, etc., tem hoje para offerecer ao publico novas porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação e gosto; a tratar na rua Nova n. 29, loja de selleiro, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Mamona, Amendoim e Gergelim

A Fabrica Apollo contracta e compra qualquer quantidade das tres sementes acima, para o trabalho de sua fabrica de extrahir oleos vegetaes: A' tractar na mesma fabrica—Rua do Hospicio n. 79.

Criadas

Precisa-se de uma que seja perita cosinheira e outra para andar com meninos, preferindo-se escravas; na rua Duque de Caxias n. 61, loja.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Criado

Precisa-se de um: á tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na Passagem, rua do Bemfica n. 17 A, casa amarella.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

AMA

Para Jaboatão, casa de pequena familia, precisa-se de duas amas, uma que saiba cosinhar e outra engommar; a tractar na rua do Cabugá n. 2 A, loja de fazendas.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Imperador n. 46, escriptorio.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, preferindo se escrava; na rua do Amorim numero 66.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe, para casa de familia; na rua da Praia n. 34.

Amas para cozinhar e engommar

Precisa-se de duas amas para cozinhar e engommar em casa de familia. No escriptorio do «Diario» se indicará.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Joaquina Maria de Oliveira, tendo chegado do Rio de Janeiro e precisando fallar com a Exma. Sra. D. Maria Clara, e não sabendo sua residencia, roga-lhe o favor de ir ou mandar alguem de sua familia, ao hotel do Recife, rua do Bom Jesus n. 8, onde está presentemente hospedada.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Assistente examinada

Constancia Maria da Silva tem residencia na rua de Santa Cecilia n. 8, onde póde ser chamada a qualquer hora do dia ou noite, para exercer sua profissão.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe com perfeição, para casa de familia, e de um menino de 12 á 16 annos, para copeiro e mais serviço domestico; na rua do Marquez do Herval n. 19.

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

PAPEL RIGOLLOT

O mais Simples, o mais Rapido e o mais Efficaz dos REVULSIVOS
INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES
USADO NO MUNDO INTEIRO
A Casa RIGOLLOT pede aos Snrs. Medicos e compradores que exijam o

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

que em cada caixa, e em cada folha, traz escripta em Tinta incarnada a Firma: *Rigollot*

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, **DEFLUXOS,** Molestias do Peito, **TISICA,** Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes

DE
TROUETTE-PERRET

Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLO

Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as Molestias das Vias respiratorias, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS
Em *Pernambuco*: Francisco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

OPPRESSÃO — CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS curadas pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Vende em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 — *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto de Camphora de CLIN & Cia,** de **PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

L. T. PIVER em PARIS
Unico Inventor

SABÃO do SUCCO de ALFACE

o melhor dos Sabões do Toucador.
Unico Recommendado pelos Medicos
Evitar as Imitações
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA

E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da *America*.

Fabrica de

PRODUCTOS ENOLOGICOS

de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucr. & Genro

Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc ... os 100 frascos — 200 fr.
Rancio a Essencia de Cognac, os 100 frascos — 500 fr.
Perfumes para todos os Licores os 100 frascos — 300 fr.
Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos — 600 fr.

Depositarios em *Pernambuco*:
Francisco M. da SILVA & Cª

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE

FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTAO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e
BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

AVISO aos MEDICOS

O Snr Léon BLOCH, de Genebra (Suissa), tem a honra de informar aos Snrs Medicos que acaba de aperfeiçoar, pela juncção do **MICROSCOPIO** *o* **Thermometro de Clinica** *de* **MAXIMA**

Privilegiado em França e no estrangeiro

Venda em Grosso, em GENEBRA, casa do Inventor. Depositarios em Pernambuco: Fr.co M. da Silva & Cª.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

DE

Verhearen & de Jaa

DE BRUXELLAS

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

Vias ferreas portateis—desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores aos de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes prra fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidas no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

Theo. Just
2 LARGO DO CORPO SANTO 2.

Remettem se catalogos illustrados á quem pedir

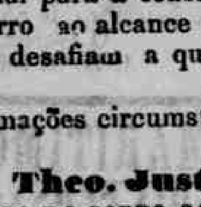

Bacharel Christovão dos Santos Cavalcante

João Mayrink dos Santos Cavalcante e Thereza Maria da Anunciação Cavalcante agradecem cordialmente a todos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu mui presado pai, e convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, segunda-feira 14 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas, pelo que se confessam desde já summamente penhorados.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; em Beberibe, taverna de Jacintho Lobão.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

Agua Florida DE *Murray & Lanman*. *O Perfume Universal*

PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

AYER'S CATHARTIC PILLS

PARA TODOS OS USOS D'UM

Purgante nas Familias.

Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U. A.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 10 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 2,686 com a sorte de 200$000, e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 242.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (26ª), que se extrahirá na terça-feira, 15 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 242.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (26ª) que se extrahirá terça-feira, 15 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 63, alem de outros mais de 32$, 16$ e 8$ da loteria n. 25.

Convida se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 26ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá na terça-feira 15 do corrente.

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

PREÇOS

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$785

Joaquim Pires da Silva.

Ama

Precisa-se de uma ama idosa para cosinhar e mais serviço de casa de familia; na rua da Santa Cruz n. 16.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de taverna; a tratar na rua Imperial numero 59.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. E muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se a venda nas principaes pharmacias.

Sulfato de Quinina de Pelletier

Chamado dos 3 Cachets

ARMET DE LISLE & Cia, Successores

Desde a descoberta do Sulfato de Quinina por PELLETIER, este producto tem mantido a sua reputação de bondade e pureza, e a sua marca é preferida em todos os mercados do mundo, apezar da competencia e da falsificação. Os Snrs. ARMET DE LISLE, successores de *Pelletier*, realisando um novo progresso, introduzem o **Sulfato de Quinina de Pelletier** em pequenas capsulas redondas, delgadas, transparentes, muito soluveis, de conservação indefinida, que não endurecem como as pilulas e gragêas. São o especifico certo das **febres perniciosas, terciarias e palustres,** das **dôres de cabeça, enxaquecas e nevralgias, gota, rheumatismo,** as **affecções do figado e do baço.** Na dóse de uma ou duas por dia, o Sulfato de Quinina constitue o mais poderoso dos tonicos; excita o appetite, favorece a digestão, combate as transpirações exageradas, reanima as forças e dá ao corpo a energia necessaria para resistir ás febres e enfermidades infecciosas. Vende-se em frascos de 10, 20, 100, 200, 500 e 1,000 capsulas, o que permitte ao pharmaceutico satisfazer todas as prescripções medicas.

Cada capsula contém dez centigrammas e leva o nome *Pelletier* impresso em preto.

Deposito exclusivo, em PARIS, **RIGAUD & DUSART,** *8, Rua Vivienne,* encontram-se em todas as Pharmacias.

Tintura Indiana

PARA TINGIR A

Barba e os Cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensiva o seu uso e simples e muito rapido; vende-se na BOTICA FRANCEZA e DROGARIA de Rouquayrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, numero 22.

Papel pintado e dourado

Para ferro e guarnição

Novo e lindo sortimento

RECEBEU A LIVRARIA PARISIENSE

7 A Rua 1· de Março 7 A

Por 16$000

mensaes aluga-se a casa terrea com sotão n. 37 a rua de Hortas, a tratar na rua do Aragão n. 36.

O Sr. Henriquê Gibson

Paulino, proprietario do armazem do Campos pede a este amigo o favor de honral-o com sua presença.

Farello a 3$

o sacco; no trapiche Vianna, no Forte do Matto.

FABRICA DO GAZ

Rua do Gazometro

Os proprietarios estão preparados para supprirem coke por preço moderado, entregando-se em saccos nas casas, ou de outra qualquer maneira.

Para combustivel quente e de pouca fumaça, nenhuma outra substancia solida póde ser comparada com o coke em economia, efficiencia e limpeza.

Este carvão, coke, é especial para qualquer fogão, forno, caldeira a vapor, que tenha chaminé.

Tambem alcatrão (*Tar*) em latas ou barris, que é de muito valor, especialmente nos climas quentes para preservação do ferro, da pedra, tijolos, ladrilhos, asphaltos, ou para effeitos antisepticos.

Para destruição das sauvas, formigas, não ha preparação igual a agua de ammonio, a qual é perfeitamente benefica e grandemente estimulante a vegetação, o ammonio suppre um dos elementos mais fertilisantes.

Será supprido em latas ou barris por preços reduzidos.

Qualquer informação de preços e particularidades serão obtidas na fabrica do gaz ou no escriptorio á rua do Imperador n. 29, ou poderão tambem ser dadas pelos numeros telephonicos 30 e 40.

Alcatrão (*Tar*) se encontrará á venda tambem na casa do Sr. Jeronymo, no caes Vinte Dous de Novembro.

FABRICA TIGRE

--Rua do Barão da Victoria---

N. telephonico 404

Antiga rua Nova

Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam-se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabor como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblima registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FABRICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

Bohemios	9$000	o milheiro
Princezas	8$000	» »
Primores	8$000	» »
Pedro Affonso	6$000	» »
Dito ditos grossos	8$000	» »
Flor Hespanha	6$000	» »

Recife, 23 de setembro de 1885.

Viuva Gonçalves & Lorega.

Pintura domestica

DE

Longman & Martiney

Tinta de todas as cores para applicação immediata e sem mais mistura; qualquer pessoa (criado e menino) pinta com perfeição, é de grande vantagem para o uso domestico. Com esta tinta podem todos conservar suas habitações em perfeito estado de asseio e com pouco dispendio, ella é exposta á venda em pequenas latas com tampa, que póde ser conservada com asseio em qualquer guarda-louça. Vende-se na pharmacia de Hermes de Sousa Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27.

Mme. Miquelina

Recebe constantemente da Europa um variado sortimento de chapelinas e chapeos para senhoras, o que ha de mais moderno, encarrega-se de concerta-los, pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

Rua Primeiro de Março n. 17
Junto á Botina Maravilhosa

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade. Na rua do Imperador n. 32, loja de joias Julio Fuerstenberg

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 75, continuir o negocio que não ignora.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

VENDAS

Vende-se

a feliz e muito bem afreguezada taverna, situada em um dos melhores pontos de retalho, em Fóra de Portas, rua do Occidente n. 2, com frente para duas ruas, Occidente e Guararapes, intitulada —Amigo do Povo.—O motivo da venda é o dono estar prestes a embarcar, offerece ao comprador a vantagem de, quando chegar de sua viagem e encontrar arrependimento, sujeitar-se a ficar com a casa nas mesmas condições com que vendeu; a tratar na mesma.

Balanças

Vende-se barato, para liquidar, quatro braços de balanças do fabricante Romão em bom estado: na rua do Brum n. 96, armazem.

Attenção

Vende-se a taverna da travessa do Arsenal de Guerra n. 9; a tratar na mesma, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Estopa para limpar machinas

Vende-se no deposito da fabrica de fiação e tecidos na rua do Bom Jesus n. 54.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua da Palma n. 71, em boa localidade e propria para qualquer principiante por ter poucos fundos; o motivo de vender-se é somente por seu proprietario ter de retirar-se para Europa; a tratar na mesma.

Vinho verde

Vende se o de superior qualidade; na rua Imperial n. 164, defronte do palacete da viuva Valdvino.

Tavernn

Vende-se uma das melhores tavernas e bem afreguesada, tanto para o mato como para a praça, tem lugar para familia e propria para principiante; quem a pretender dirija-se á rua Imperial n. 151, para tratar.

Vende-se

uma armação nova e moderna, de amarello, forrada e envidraçada, propria para qualquer negocio: a tratar na praça da Independencia ns. 24 e 26.

Vende-se

uma vacca sem cria, muito gorda; para ver e tratar no Pombal, sitio do Sr. Moreira.

Cavallo

Vende-se um lindo cavallo, andador de baixo e meio; a tratar na cocheira de José de Moraes á rua da Roda.

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$800 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$,000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.
Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara
Lindas colchas escocesas, 1$800 uma.
Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macáo de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian.
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duz a.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 460 rs. uma
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fixus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

Rua Duque de Caxias n. 80
Coutinho & Souza.

Liquidação

Praça da Independencia numeros 14 e 16

(Para signal tem uma bandeira encarnada com lettras brancas)

Os nossos freguezes corram pressurosos para a liquidação:

Duzias de baleias para vestidos, rs.	300
Lãs para bordar, variedades de cores, masso	2$800
Uma caixa com 100 envellopes, rs.	300
Uma dita com 100 folhas de papel	400
Meias finas para homem, duzia	2$800
Um pacote com tres sabonetes finos, rs.	300
Massos de fita de cadarços finos	360
Carreteis de linha de todos os numeros	80
Glosas de botões de madreperola, finos, para casacos	1$400
Golinhas finas para senhoras, rs.	600
Voltas de coral (verdadeiros) com colchete, rs.	400
Frascos grandes com agua de Colonia	500
Verdadeiro oleo philocome, frasco	1$000
Estractos de Lubin (verdadeiros)	1$200
Collares magneticos de Royer	2$000
Escovas electricas para cabello	1$500
Leques grandes e finos, de bonitas cores, rs.	400

Um rico sortimento de toalhas de labyrintho, bicos, rendas, bordados, brinquedos para crianças, perfumarias finas, e tudo o que consiste uma bella liquidação, por preços sem competencia no mercado.

Aproveitem

Farello

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior farello de Lisboa, da fabrica do **Beato Antonio**, em porções e a retalho; —na rua do Brum n. 96, armazem

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil
BROWNS & C., agentes

Liquidação

Para acabar

Lopelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] nhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velinhos, brins crancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da IDEIA de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.
1 Rua Estreita do Rosario 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes têm sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe

Venham ver pois:
Queijos, flamengo, suisso, etc.
Dito do sertão.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças
Especialidade em
Vinhos finos do Porto.
Ditos da Figueira.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos como;
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo Mate do Paraná, em pó.
Ainda mais:
Formicida Capanema.
Oleo de mocotó.
Azeite de peixe.

As cosinheiras

Leques nacionaes (abanos) para cosinha a 6$ o milheiro.
E todos os generos concernentes a este ramo de negocio.
Encontram-se no armazem de molhados de
Martins Capitão & C.
1 Rua Estreita do

Ao 32

Nova loja de fazendas

N. 32-- Rua da Imperatriz-- N. 32

DE

Pereira da Silva

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens e tambem se mandam fazer por encommendas por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins etc.

Fichus a 1.000 réis

Vende se lindissimos fichus de lã de todas as cores, até para luto, pelo baratissimo preço de 1$ cada um, por ter grande sortimento, no loja n. 32 á rua da Imperatriz, de Pereira da Silva.

Fustões e setinetas a 500 réis o covado

Na nova loja á rua da Imperatriz n. 32, vende se um elegante sortimento de setinetas de todas as cores, tendo largura de chita franceza, assim como fustões brancos muito encorpados para vestidos e roupas de crianças a 500 réis o covado, pecincha, na loja do Pereira da Silva.

Lãzinhas lavradas a 500 réis o covado

Na nova loja do Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 32, vende se um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas lavradas que tem vindo para vestidos, sendo com lavores miudinhas e em furta cores, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado.

Palitots de casemira a 10.000 e 12.000

Na loja n. 32 da rua da Imperatriz, vendem-se palitots de casemira preta de cordão sendo forrados e muito bem feitos pelo barato preço de 10$ e 12$, assim como calças de casemiras muito bem feitas a 6$ e 7$ e ceroulas de bramante a 1$200 a 1$600, e coletinhos para dentro a 800 réis cada um, é pechincha, na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1.200 e 1.600 rs.

Vende-se merinós pretos para vestidos e roupas de menino a 1$200 e 1$600 o covado e superior setim preto para enfeites a 1$500 assim como chitas pretas, tanto lisas como com lavores brancos de 240 até 320 réis o covado na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 32.

Algodãosinho francez para lençóes a 1.000, 1.100 e 1.200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32 vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, para lençóes de um só panno pelo barato preço de 1$ e 1$100 o metro e dito entrançado para toalhas com 8 palmos de largura a 1$200, assim como bramante de quatro larguras a 1$280 isto na loja do Pereira da Silva.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Pedem a attenção dos dignos leitores e seus numerosos freguezes, para os preços dos seguintes artigos, os quaes são verdadeiras pechinchas; e igualmente a preferencia de vir primeiramente em nossa casa sempre que tenham de fazer suas compras, afim de se convencerem da realidade e se sortirem de fazendas proprias para a estação presente, a saber:

Lindas alpacas de seda de todas as cores, a 360, 400 e 440 réis o covado!
Cachemiras com bolinhas, novidade, a 560, 600 640 réis o dito!
Idem com bolinhas de veludo, a 1$400 o dito.
Linons, novos desenhos, a 900 réis o dito!
Setim macáo de todas as cores, a 1$, 1$200 e 1$400 o dito!
Gorgurinas, fazenda de 800 réis, para acabar, a 400 réis o dito!
Failes, novos gostos, a 500 réis o dito!
Setinetas francezas, a 360, 400 o 500 réis o dito!
Cretones finissimos a 320 e 360 o dito!
Fustões brancos bordados a 400 e 500 réis o dito!
Merinós de duas larguras a 1$ e 1$200 o dito!
Ditos setim, idem, fazenda de 1$800, para liquidar, a 1$200 o dito!
Ditos pretos a 1$, 1$200 e 1$500 o dito!
Damascos de cores com 6 palmos de largura, para colxas, a 2$ o dito!
Popelinas listras de seda, a 280 e 320 réis o dito!
Pannos para mesa, de uma e duas larguras, a 600 réis, 1$200 e 1$500 o dito.
Bramante trançado de uma largura, a 500 réis o metro!
Brim branco de linho n. 6, a 1$500 a vara! aproveitem.
Brins pardos largos a 320, 360 e 400 réis o covado!
Idem de cores a 320 réis o dito!
Casemiras de cores duas larguras, a 1$200 e 1$500 dito!
Dita preta, idem, a 2$200 e 2$500 o dito!
Flanella ingleza, idem, a 2$000 o dito, fazenda de 3$000!
Cortes de meia casemira com pequeno defeito, 1$400 e 2$000!
Ditos de casemiras inglezas a 2$800, 3$, 4$ e 5$000!!
Camisas francezas sem punhos e sem collarinhos a 36$ a duzia!
Ditas para meninos, superiores, a 36$ a dita!
Ditas de cretone, finas, a 30$ e 36$ a dita!
Ceroulas bordadas de bramante, a 12$ e 16$ a dita!
Meias cruas inglezas a 3$500, 4$500 e 6$000 a dita!
Ditas para senhoras, a 4$500 e 6$ a dita!
Lenços brancos superiores, abanhados, a 2$ e 3$, em lindas caixas!
Lençoes de bramante, grandes, a 2$000!
Cobertas de ganga e cretones para cama de casal, a 2$500. 3$ e 4$.
Cobertas de lã a 2$000!
Redes superiores a 5$000 e 6$000.
Cambaia Victoria, com 10 jardas, a 3$200, 3$500 e 4$ a peça!
Dita transparente fina, a 3$800 e 4$000.
Madapolão Boa-Vista superior, 24 jardas, a 6$200 a peça!

Para as Exmas noivas

Colxas de fustão ricas, a 10$ e 12$000!
Ditas de chrochets a 12$ e 15$000!
Cortinados bordados a 7$, 10$ e 12$ o par!
Grinaldas ricas e véos, a 10$ e 15$000!
Camisas bordadas a 3$500 e 5$, são de 8$000!
Saias, idem, a 4$ e 6$000!
Popelinas bracas a 600 e 800 réis o covado.
Setinetas idem, lavradas, a 600 e 700 réis dito!
Espartilhos finos a 4$500, 5$ e 8$000!
Guarnições de crochets, ricas, a 10$, para sofá e cadeiras.
Bretanhas, bramantes, esguiões finos, a 5$ a peça; e muitos outros artigos, por preços sem competencia.

VENDAS EM GROSSO
Descontos da praça

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—59

FUMO S. LUIZ

MARCA CARNEIRO

ESCOLHIDO

CAPRICHO

Importado do Rio de Janeiro e garantido por Bernardino Martins Carneiro o melhor e mais aromatico que vem a este mercado, vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de

José Antonio dos Santos

Successor de Bourgard & C.

Aviso aos freguezes

Nesta remessa que acaba de chegar, vem em cinco latas dous decimos a bilhetes da grande loteria da côrte, ficando os Srs. consumidores d'este fumo, habilitados a tirar os quinhentos contos, sem despenderem um vintem.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE — CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata de Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

LITTERATURA

OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

PRIMEIRA PARTE

A feira de S. Germano

(Continuação do n. 283)

CAPITULO XV

O BURGUEZ DE PARIZ

Babin entrou, como acabava de dizer, na loja de ourives, uma porta mais acima da casa de pasto e diante da qual Mathias e Joaquina se haviam maravilhado.

O archeiro Giraud continuava junto da porta.

Pôde, portanto, senão estava muito absorto nos seus pensamentos, ver Babin entrar na loja do seu compadre Marteau

Acabavam de dar nove horas e meia neste momento.

Menos de cinco minutos depois, uma pequena força composta de uns doze archeiros appareceu na extremidade da rua.

No mesmo instante surgia de uma das travessas uma segunda força quasi igual á primeira e que fechou a entrada da rua onde a casa de pasto era a primeira loja.

Esta manobra provocou immediatamente a curiosidade dos que passavam e das pessoas que estavam nas lojas.

A multidão amontou se com essa rapidez que é o caracter particular do povo parisiense.

— A policia! a policia! gritavam de todos os lados.

— Deixem proceder a policia do rei! disse o sargento commandante da força mandando occupar a rua em toda a sua largura pelos guardas que faziam resoar no chão as coronhas dos seus arcabuzes.

— O que é isto? E' um ladrão? Que nos querem? perguntaram de todos os lados ao mesmo tempo.

Mas os mais inquietos eram evidentemente aquelles que estavam na casa de pasto, que estava cercada.

Alguns quizeram sahir.

O sargento não lh'o consentio.

— O que ha de novo? disse o dono da casa de pasto com essa commoção particular a todo o lojista que se vê ameaçado na venda dos seus generos.

— O Sr. logartenente civil vae dizer-lh'o! respondeu o sargento.

— O Sr. logartenente civil! repetiu o burguez seguindo com o olhar a direcção indicada pelo soldado.

A' frente da segunda força avançava effectivamente o magistrado.

O espião vinha ao lado d'elle bem seguro por um archeiro de estatura collossal.

O logartenente civil mandou parar a sua guarda e impedir o transito ua rua a cento e cincoenta passos pouco mais ou menos do logar em que estacionava a primeira.

Uma duzia de lojas, entre as quaes se contava a do ourives onde tinha entrado Babin, estavam comprehendidas no espaço guardado á vista.

O logartenente civil avançou na companhia do espião e do archeiro que vigiava este attentamente.

Quando o magistrado passava diante da loja do ourives, um fidalgo sahia rindo.

— Ah! é o Sr. de Villiers! exclamou o fidalgo n'esse tom pretencioso e maneiras que descrevemos nos capitulos precedentes. Que diabo vem fazer á feira?

— O meu dever, Sr. conde de Bernac, respondeu e logar-tenente inclinando-se profundamente.

Effectivamente, o homem que acabava de sahir para a rua era na verdade o moço e elegante senhor que nós conhecemos.

O mesmo fato, o mesmo rosto, a mesma voz, o mesmos, gestos, a mesma estatura, as mesmas maneiras; era impossivel um engano.

— Ah! ah! continuou o conde vem prender algum maroto, pelo que vejo. Felicidade! Ah! diga-me, accrescentou elle parando depois de ter dado alguns passos, onde diabo está n'este momento o Sr. d'Aumont?

— O Sr. preboste está em casa de Jonas, Sr. conde respondeu o magistrado.

— Por acaso teve a phantasia de ir jogar?

— Não o creio, Sr. conde.

— Vou ter com elle. Até breve, meu caro logar-tenente.

Sou um seu humilde servo, Sr. conde.

E o logar-tenente civil elevando a voz gritou aos seus archeiros:

— Deixem passar o Sr. conde de Bernac!

Estes abriram respeitosamente as fileiras e o fidalgo, passando pelo meio d'elles, continuou o seu caminho para o interior da feira.

O logar tenente civil, o espião e o archeiro continuaram a avançar para a casa de pasto, a cuja porta chegaram.

O archeiro Giraud affastou-se para lhes dar passagem saud ndo militarmente o magistrado.

Rougegorge, que tinha um olhar vivo e penetrante, percorreu com elle a sala e fez um gesto de dessepero.

— Não está cá, disse elle. Demorámonos muito. Se me tivessem attendido logo, a esta hora estaria nas suas mãos.

— Dize antes, patife, que quizeste caçoar com a justiça e roubar uma recompensa promettida, mas pagarás caro o teu procedimento! exclamou o magistrado encolerisado. Archeiro, guarda bem esse miseravel!

— Juro que não menti! gritou o espião que o archeiro havia agarrado com a sua mão herculea. Juro que não menti. Estava alli não ha ainda meia hora! Invoco o testemunho de todos quanto aqui estão. Estava vestido de cinzento da cabeça até os pés com bordados pretos e uma penna preta no chapéo. Ceava n'esta mesa com mais tres pessoas!

— E' verdade! é verdade! disseram alguns dos circumstantes. Havia ha pouco n'essa mesa, um homem vestido como elle diz.

— Vê, meu senhor! exclamou o espião. Tinha a barba preta e os cabellos compridos!

— Sim, repetiram ainda os assistentes.

— Ouve? E affirmo sob juramento que esse homem era o capitão La Chesnaye.

— O capitão La Chesnaye! exclamou a multidão estupefacta, porque este nome terrivel era conhecido em toda a cidade.

— O capitão La Chesnaye! repetio uma voz forte, tu dizes que o capitão La Chesnaye estava alli ha pouco.

E o archeiro Giraud avançou subitamente indicando com um gesto a mesa em que elle proprio havia ceado.

— Mas, exclamou um dos espectadores, aquelle cuja faca o burguez do gibão azul havia deitado ao chão, esse homem deve sabel-o, porque ceava na companhia d'elle.

— Effectivamente, disse Rougegorge; este era o quarto conviva.

— E' sem duvida da quadrilha d'elle, tornou o homem que acabava de fallar, e agora finge admiração!

— Eu! da quadrilha d'esse bandido! vociferou Giraud levando a mão á espada.

— Archeiros! gritou o logar-tenente civil que suppoz ser um gesto de ameaça.

Quatro soldados avançaram logo.

— Prendam esse homem! ordenou o magistrado indicando Giraud.

O archeiro do prebostado de Rouen soltou um rugido formidavel dando um salto para traz e desembainhando a espada.

Um dos soldados poz á cara o arcabuz.

Mas ou porque Giraud tivesse mudado de tenção, ou porque comprehendesse que a resistencia era impossivel, deitou ao chão a espada ameaçadora.

— Accusa-me de ser cumplice de La Chesnay? disse elle a lugar-tenente civil.

— Accuso, respondeu este. As testemunhas accusam-no, como vê.

— Bem! disse friamente Giraud, que me prendam. Não resistirei.

E elle proprio se collocou no meio dos archeiros.

— Mas como desappareceu esse homem vestido de cinzento? por onde passou? perguntou o lugar-tenente civil dirigindo-se á multidão. Respondam em nome do rei e da sua justiça.

Profundo silencio se seguio a esta interrogação, ninguem havia prestado attenção á sahida dos tres burguezes e não tinham podido por consequencia notar a direcção que haviam tomado.

Unicamente Giraud sabia que Babin, aquelle que affirmavam ser o ousado capitão La Chesnaye, tinha entrado para a loja do ourives.

Mas, ou queque não tivesse ouvido a pergunta do magistrado, ou porque não quizesse responder, ficou calado, com os braços cruzados sobre o vasto peito.

A expressão da physionomia do archeiro estava fria e impenetravel, mas e brilho que por vezes lhe sahia das suas pupillas ardentes indicava o incessante trabalho do pensamento.

A' ordem do lugar-tenente, os soldados do prebostado começaram a dar busca ás lojas vizinhas da casa de pasto.

Depois de um quarto de hora de busca minuciosa e infructifera, vieram annunciar ao magistrado que ninguem além das pessoas que estavam na rua podia nas lojas vasias.

Effectivamente mercadores e compradores estavam no espaço, guardado pelas duas forças de soldados.

As lojas estavam inteiramente desertas.

Rougegorge e o lugar-tenente civil passaram em revista toda aquella multidão, mas o primeiro meneou a cabeça.

— Não está cá! disse elle tristemente.

— Nenhuma destas lojas tem sahida pela trazeira? perguntou. Giraud a um dos archeiros.

— Nenhuma, respondeu o soldado, portanto o teu chefe não poderá escapar-nos se estava aqui.

Giraud levantou a cabeça expressiva, illuminada por um subito pensamento.

— Não ha outra sahida, não está ninguem nas lojas! mumurou elle. O burguez da rua Vannerye ter-se-ha metamorphoseado em fidalgo? E' o que preciso saber!

Mas não communicando esta reflexão a nenhum dos assistentes, ficou novamente calado esperando que aprouvesse ao lugar tenente civil dar as ordens a respeito da sua pessoa.

CAPITULO XVI

O CAMPO ENLAMEADO

Quando as tres forças de archeiros do prebostado om procura de La Chesnaye tinham sahido do posto da porta Buci, dirigidas por Rougegorge, João sem Baço e Laurent e commandadas uma pelo Sr. de Villiers, outra pelo lugar-tenente de toga curta e a terceira pelo proprio Sr. d'Aumont, haviam-se separado quasi no mesmo instante, seguindo cada um direcção differente.

A conduzida pelo Sr. de Villiers, o lugar-tenente civil e Rougegorge tinha chegado á casa de pasto e acabamos de assistir ao resultado.

Os archeiros dirigidos pelo preboste de Paris e por Laurent haviam-se posto directamente em caminho para a casa de Jonas.

Quanto á terceira força, sob as ordens do lugar-tenente de toga curta, e seguindo as indicações do João-sem-Baço, tinha seguido o caminho do campo enlameado, contornando a feira para não despertar a attenção dos curiosos na sua passagem.

E' desta expedição que vamos agora occupar-nos.

Antes, porém, de fazermos o eleitor acompanhar João sem Baço e de ver se o lugar-tenente de toga curta será mais feliz do que o seu superior o lugar-tenente civil, devemos preceder os archeiros no Campo enlameado, e [illegible] alguns instantes, continuar a nossa [illegible] no momento em que devam nove horas na abbadia de S. Germano.

O Campo enlameado estava situado, parece nos que já o dissemos, na parte sul da feira, nos terrenos onde se abriram depois as ruas de Tournon e da Antiga Comedia.

Este lado, destinado aos vendedores de animaes, aos alquiadores, estava a descoberto e muito pouco allumiado á noite, o que o fazia parecer triste e deserto á hora em que os dous lados em que havia as lojas estavam na mais brilhante animação.

Vastas cavallariças, enormes abegoarias estavam construidas alli e separadas de espaço a espaço por pequenas construcções baixas e evidentemente provisorias, serviam de habitação aos mercadores e guardas.

Uma especie de pallissada separava o campo da feira dos animaes do terreno para experimentar, reservada aos alquiadores.

Um pouco antes de darem nove horas e de João sem Baço sahir do seu posto de observação por detras das taboas d'uma cavallaria, para se dirigir rapidamente para o posto de policia onde o esperava o lugar-tenente civil na companhia do preboste de Paris, um personagem, que acabava de acordar um alquilador, mandava sellar am cavallo, apesar da hora avançada da noite e dispunha-se a experimentar o animal conduzindo-o para o terreno destinado ás experiencias.

A's observações do alquilador que perturbado no melhor do somno dissera ao comprador que era melhor esperar para o dia seguinte, quando o sol tivesse nascido, este tinha respondido que não podia adiar a compra que tencionava fazer de um bom cavallo.

Accrescentou que, farçado pelo seu dever de partir naquella mesma noite, e faltando-lhe o cavallo, devia comprar um por todo o preço.

Depois disse que pagaria logo e fez resoar a sua bolsa bem guarnecida.

O ruido do dinheiro tinha naturalmente dispertado o vendedor de cavallos, e, mostrando-se então tão apressado quante se mostrara aborrecido, ordenou aos seus creados que accendessem archotes e illuminassem o terreno afim de que o fidalgo podesse experimentar á sua vontade todos os cavallos que quizesse.

O comprador esperou tranquillamente.

D'alli a pouco as luzes que brilhavam de todos os lados permittiram ver-lhe o fato.

Trazia um collete de pelle de bufalo, uma gola d'aço polido, calças de panno vermelho, e meias da mesma côr semi-occultas em grandes botas.

Uma pesada espada de punho de ouro lhe pendia ao lado esquerdo e um chapeu allemão, sem penacho, lhe cobria a cabeça.

As abas do seu chapeu, projectando-lhe sobre o rosto grande sombra, não permittiam examinar-lhe o rosto.

Tudo, no seu fato, nas maneiras, no aspecto do personagem indicava um homem de guerra.

Como se vê, o relatorio do espião tinha sido minuciosamente exacto.

E o homem que este relatorio indicava era o fomoso capitão La Chesnaye?

João sem Baço estava a alguns passos do comprador quando o clardo dos archotes trazidos pelos creados o tinham illuminado.

Sem duvida o que o espião vio foi bastante para verificar a identidade do personagem, porque voltou bruscamente para traz, e deslisando por entre as casas precipitou-se para o centro da feira, para ir ao gabinete do lugar tenente civil, onde o ouvimos affirmar que acabava de ver no Campo enlameado o capitão La Chesnaye em pessoa.

O homem do collete de pelle de bufalo nem sequer havia olhado para o lado de João sem Baço.

Teria visto o espião? Não o teria visto? Tanto uma como outra hypothese podia ser verdadeira.

Além d'isto, no momento em que João sem Baço se affastava, traziam um magnifico cavallo para o terreno destinado ás experiencias.

O cavalleiro saltou para a sella com perfeita agilidade, pegou nas redeas, acariciou o pescoço do bello animal que era preto, e fazendo signal aos moços para se affastarem, seguio a passo a palissada que o separava da porta da feira reservada especialmente ao gado.

Quando passava diante das barracas da feira, transpondo o espaço particular da palissada e que servia de communicação entre as duas partes da feira, dous homens, desembocando de uma dessas ruas ladeadas de lojas em que mais acima fallamos, entraram por sua vez no terreno das experiencias.

Estes dous homens vinham a pé.

Um trazia um fato escuro. Era de estatura muito elevada, magro; o seu porte era grave, o gesto severo e o seu olhar parecia brilhar singularmente na espessa sombra que o envolvia a elle e ao seu companheiro.

Effectivamente, as esplendidas luzes da feira que brilhavam a alguma distancia não chegavam até ao Campo enlameado e os archotes dos moços na extremidade do terreno não eram sufficientes para combater efficazmedte a escuridão da noite.

O segundo homem ere de estatura média, de hombros largos. Trazia um fato militar e, segundo o uso da época (o uniforme não existia então) tinha sobre o peito as armas do coronel commandante do regimonto em que servia.

Estas armas eram as do Sr. Balaguy que o rei Henrique IV acabava de pôr á frente de um dos seis regimentos novámente creados por elle.

Desconhecendo o terreno das experiencias e vendo os archotos que os creados traziam, o primeiro dos dos dous homens fez um gesto de impaciencia.

— Ainda está gente aqui, disse elle.

— Que quer, mestre, respondeu o segundo, ha gente em toda a parte na feira de S. Germano.

— Detestavel idéa que tive de vir aqui, nesse caso.

— Não podia proceder de outro modo para me fallar porque estava de guarda á porta da Abbadia.

— E' verdade.

— E quem repara em nós? O cavalleiro que experimenta um cavallo acaba de passar ali sem nos ver...

— Não importa! Não gosto de ruidosa reunião e não poderia estar aqui muito tempo; além disso Aldah espera-me. Vejamos, Heitor, comprehendeste o que te disse?

— Perfeitamente.

— Repete, então.

— Eis, senhor, as instrucções que me deu.

E o militar fez uma ligeira pausa.

— A' manhã 14 de março, continuou elle, aquelle que esperamos deve chegar a Paris.

— Bem.

— Entrará pela porta da Ponte Nova um pouco antes das dez horas da manhã.

— E' isso.

— Estarei eu proprio á porta da Ponte Nova ás sete horas. Serei rendido amanhã ás cinco horas e conheço o sargento que commanda o posto da torre do Bosque, portanto a cousa será facil.

— Muito bem.

— Indicarei ao que chega a casa da rua do Hoqueton.

— E nem uma palavra que lhe dê a perceber que me conheces.

— Fique descançado, mestre.

— Eu estarei sem duvida no Pré-aux-Clercs e, de lá, verei o quese passar na outra margem.

Heitor inclinou-se em silencio.

O homem do fato escuro pareceu reflectir profundamente e o o seu companheiro, não ousando perturbar os seus pensamentos, concentrou toda a sua attenção no cavalleiro que experimentava o cavallo.

Cavalleiro consummado, este fazia executar ao animal todas essas difficuldades de que é capaz um cavallo bem dirigido.

Voltas, curvas, mudanças de andamento, feitas com elegancia, paragens subitas, faziam soltar exclamações de admiração aes alquiladores e aos creados das estrebarias.

D'alli a pouco a sua admiração manifestou-se em ruidosos applausos e attrahiu alguns curiosos isolados a principio, depois a pouco e pouco mais numerosos, e que em breve formaram uma ala ao longo da palissada.

O homem de fato escuro continuava pensativo.

O seu companheiro, arrastado progressivamente pela attenção que prestava aos exercicios do habil cavalleiro, tinha dado muitos passos para diante.

— Com os demonios! exclamou elle applaudindo uma série de mudanças de pés por meio dos quaes o cavallo acabava de fazer uma duzia de semi-circulos em sentido opposto; com os demonios! eis um fidalgo que parece realisar a tabula do Centauro cujas proezas me contou em tempos.

O cavalleiro approximava-se dos dous personagens que continuavam na sombra.

Vinha a passo, e o alquilador de chapéo na mão, caminhava ao lado delle.

(Continúa)

VARIEDADES

Os proverbios da lingua portugueza, com um appendice dos de origem brazileira

REDUZIDOS A VERSO

POR

P. S. DE A, GALVÃO

(*Continuação*)

Quem a si mesmo
costuma *enganar*;
comsigo sua sanha,
trate de amansar.

Anda o máo sempre a buscar
enganos forjar.

Enganam nescios e sisudos,
de homens ao mal só atreios,
boas palavras e máos feitos.

* Por muito que o *engano* se encobre
elle mesmo se descobre.

A um *engano* posto,
outro engano contra posto.
* Em melhor panno,
ha melhor *engano*.

engorda o cavalo
com o olho do dono
somente a observal-o.
* Comi papas por *engordar*,
faltam por cêa e por jantar

* Quem em velho *engordou*,
de boa mocidade se logrou.

Se queres cedo *engordar*
come com fome,
bebe de vagar.
Quem a todos sempre crê
erra muito e desacerta,
e quem não crê a nenhum
do mesmo modo não acerta.

Quem *erra* e se emenda,
a Deus se encomenda.
Ninguem *erra* em perguntar,
se não é nescia a pergunta,
e ha desejo de acertar.

(Continúa)

FOLHETIM

MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 283)

V

Diversos Incidentes

Tudo quanto podia dizer da escuna era que o seu registro dizia que ella vinha de Brindizi, e que os seus papeis, examinados pelo official do porto, tinham sido encontrados em regra. Ora, como era um *yacht* de recreio, a autoridade tinha respeitado o seu incognito.

Pedro Bathory chamou então um escaler e mandou que o levasse a bordo da *Savarena* emquanto a cigana, muito admirada, via-o afastar-se.

Um momento depois o moço pisava o convés da escuna e perguntava se o Dr. Antékirtt estava a bordo.

A ordem que prohibia o accesso á *Savarena* a todo o estranho não se referia a elle. O guardião respondeu-lhe que o doutor estava na sua camara.

Pedro Bathory entregou o seu cartão de visita, perguntando se o doutor podia recebê-lo.

Um marinheiro tomou-o e desceu á camara do doutor.

Pouco depois, voltou o marinheiro e disse que o doutor esperava o Sr. Pedro Bathory.

O moço foi logo introduzido em um salão, no qual penetrava uma meia luz através das finas cortinas da meia laranja. Mas, quando chegou á porta, que estava aberta, a luz reflectida pelos espelhos do fundo da camara o allumiou vivamente.

O Dr. Antékirtt estava sentado em um divan na penumbra. Quando o filho de Estevão Bathory appareceu, elle sentio uma especie de sobresalto, que Pedro não pôde perceber, e estas palavras escaparam-lhe, por assim dizer, dos labios:

— E' elle!... é elle!...

Com effeito, Pedro Bathory era o retrato vivo do pai, tal como o nobre Hungaro devia ter sido na idade de 22 annos: tinha a mesma energia nos olhos, a mesma attitude nobre, o mesmo olhar disposto a enthusiasmar-se pelo bem, pela verdade, pelo bello.

— Sr. Bathory, disse o douter levantando-se, estimo muito que o senhor tivesse a bondade de aceitar e convite contido na minha carta.

E a seu convite Pedro Bathory sentou-se.

— Eu teria vindo, disse Pedro Bathory, pagar-lhe a visita que o senhor teve a bondade de fazer a minha mãi, ainda mesmo se não tivesse sido convidado para bordo do seu navio. Sei que o senhor é um desses amigos desconhecidos, para os quaes é cara a memoria de meu pai e dos dous amigos que morreram com elle. Agradeço-lhe ter-lhes conservado um lugar na sua lembrança.

Evocando esse passado, já tão longe, fallando do pai e dos seus amigos, o conde Mathias Sandorf e Ladisláo Zathmar, Pedro não pôde occultar a sua emoção.

— Peço desculpa! disse elle. Lembrando-me do que elles fizeram não posso...

Elle não percebia que o Dr. Antékirtt estava, talvez, mais commovido do que elle e que se não respondia era para não deixar ver o que se passava na sua alma.

— Sr. Bathory, disse elle afinal, não tenho que desculpar uma dôr tão natural. Além disso, o senhor é de sangue hungaro e que filho da Hungria seria tão desnaturado, que não sentisse o coração apertar-se-lhe com essas recordações! Nessa época, ha quinze annos, — sim, ha já quinze annos! — o senhor era bem moço. Mal pôde dizer que conheceu seu pai e os successos em que elle tomou parte!

— Minha mãi é como elle foi, senhor! respondeu Pedro Bathory. Ella creou-me no culto daquelle que ella nunca deixou de prantear! tudo quanto elle fez, tudo quanto tentou, toda essa vida de dedicação aos seus e de patriotismo, eu soube por ella!

Eu tinha apenas oito annos quando meu pai morreu, mas parece-me que elle ainda vive, porque revive em minha mãi!

— O senhor ama a sua mãi como ella merece, Pedro Bathory, respondeu o Dr. Antékirtt, e nós, nós a veneramos como a viuva de um martyr.

Pedro só pôde agradecer ao doutor os sentimentos que elle exprimia assim. O seu coração batia de modo que quasi se podia ouvir e não notou que elle fallava com uma especie de frieza, natural ou assumida, que parecia ser o fundo do seu caracter.

— Posso perguntar-lhe, tornou elle, se conheceu meu pai pessoalmente?

— Sim, Sr. Bathory, respondeu o doutor, não sem certa hesitação; mas conheci-o apenas como um estudante conhece o seu professor, que foi um dos mais distinctos das universidades hungaras. Eu estudei as sciencias medicas e physicas na sua terra. Fui discipulo de seu pai, que era apenas dez annos mais velho do que eu. Aprendi a estimar e amal-o, porque senti vibrar nas suas palavras tudo quanto mais tarde fez delle um patriota ardente; e só o deixei quando tive de ir concluir em terra estrangeira os meus estudos começados na Hungria.

Pouco tempo depois o professor Estevão Bathory sacrificou a sua posição a idéas que elle julgava nobres e justas, sem que nenhum interesse privado o podesse fazer parar no caminho do dever.

Sua mãi o apoiou com os seus conselhos, cercou-o dos seus cuidados, durante esse tempo de provação. Ella possuia todas as virtudes da mulher, como seu pai teve todas as virtudes do homem. Desculpe-me, Sr. Pedro, avivar recordações tão dolorosas: se o fiz, é porque o senhor não é daquelles que as podem esquecer.

— Não, senhor, não! respondeu o moço com o enthusiasmo da sua idade, assim como a Hungria nunca esquecerá os tres homens que se sacrificaram por ella, Ladisláo Zathmar, Estevão Bathory e o mais audaz, talvez. de todos o conde Mathias Sandorf.

— Se esse foi o mais audaz, respondeu o doutor, creia que os seus dous amigos não lhe foram inferiores, nem em dedicação, nem em sacrificios, nem em coragem! Os tres têm direito ao mesmo respeito! Os tres têm o mesmo direito a serem vingados...

O doutor parou. Perguntava a si mesmo se a Sra. Bathory teria contado a Pedro as circumstancias em que os chefes da conspiração tinham sido entregues, se ella tinha pronunciado na sua presença a palavra traição! O moço, porém, não fez nenhum reparo.

Na realidade, a Sra. Bathory tinha-se calado a esse respeito. Não quiz, sem duvida, perturbar a vida do filho com este odio e, talvez, lançal-o em pistas falsas, porque ninguem conhecia o nome dos traidores.

O doutor, julgou-se obrigado, ao menos por emquanto, a ter a mesma reserva, e não insistio.

O que não hesitou em dizer, foi que a não ser o acto odieso desse hespanhol, que entregou os fugitivos recolhidos á casa do pescador Andréa Ferrato, muito provavelmente o conde Mathias Sanderf e Estevão Bathory teriam escapado á perseguição dos agentes de Rovigno. E, além das fronteiras austriacas, em qualquer paiz, todas as portas se teriam aberto para recebel-os.

— Em minha casa, accrescentou elle, teriam encontrado um refugio, que nunca lhes faltaria!

— Em que terra? perguntou Pedro.

— Na Cephalonia, onde eu estava nessa época.

— Sim! nas ilhas jonicas, sob a protecção do pavilhão grego, teriam sido salvos, e meu pai ainda estaria vivo!

Durante alguns instantes, a conversa foi interrompida por esse retrospecto do passado.

Mas o doutor voltou a elle dizendo:

— Sr. Pedro, as nossas recordações afastaram-nos para longe do presente! Não quer que voltemos a elle e que conversemos sobre o futuro que antevejo para o senhor?

— Estou ouvindo, respondeu Pedro. Na sua carta o senhor deu-me a entender que talvez de tratasse do meu interesse...

— Com effeito, Sr. Batory, e assim como não ignoro que tal foi a dedicação de sua mãi durante a juventude de seu filho, sei tambem que o senhor tem sido digno della e que depois de tão duras provas tornou-se um homem...

— Um homem! respondeu Pedro Bathory, não sem amargor. Um homem que não ganha a vida, nem póde ainda restituir á mãi o muito que lhe deve!

— Sem duvida, respondeu o doutor, mas a culpa não é sua! E' difficil conquistar uma posição no meio dessa concurrencia em que ha tantos rivaes disputando tão poucos empregos, eu o sei. O senhor é engenheiro?

— Sim, senhor! Sahi das escolas com esse titulo, mas engenheiro livre, não tendo nenhuma ligação com o estado. Tenho procurado empregar-me em alguma associação industrial, mas, até hoje, nada encontrei que me possa servir, pelo menos em Ragusa.

— E fóra?

— Fóra... respondeu Pedro Bathory, hesita do um pouco ante a pergunta.

— Sim!... Não foi a proposito de um negocio dessa natureza que o senhor foi a Zara ha poucos dias?

— Com effeito, fallaram-me em um emprego que uma sociedade metallurgica podia offerecer-me.

— E esse emprego?

— Offereceram-m'o.

— E não aceitou?

— Tive de recusar, porque era preciso ir estabelecer-me definitivamente na Herzegovina...

— Na Herzegovina? para onde talvez a Sra. Bathory não o pudesse acompanhar?

— Minha mãi me acompanharia para toda a parte para onde o meu interesse me obrigasse a ir.

— Então, por que não aceitou esse emprego? tornou o doutor insistindo.

— Nas circumstancias em que me acho, respondeu o moço, tenho razões sérias para não sahir de Ragusa.

Quando elle deu essa resposta, o doutor notou certo embaraço na attitude de Pedro Bathory. A sua voz tremia ao exprimir esse desejo, mais do que desejo, essa resolução de não sahir de Ragusa. Qual seria esse grave motivo que o fez recusar as propostas que lhe foram feitas?

— Eis o que tornará inaceitavel, disse o Dr. Antékirtt, o negocio em que lhe queria fallar.

— Era para sahir daqui?

— Sim, para um paiz onde estou mandando executar trabalhos importantes, que eu desejaria confiar á sua direcção.

— Eu o lastimo, mas creio que, se tomei essa resolução...

— Eu creio, Sr. Pedro, e talvez lastime mais do que o senhor! Teria estimado muito poder transferir para o senhor toda a amizade que dediquei a seu pai.

Pedro Bathory não respondeu. Preza de uma luta interior, era visivel que soffria e muito.

O doutor comprehendeu que elle desejava fallar, porém não ousava, um impulso irresistivel impellio Pedro Bathory para esse homem, que mostrava-lhe tanta sympathia e á sua mãi.

— Senhor, disse elle com uma emoção que não procurava dissimular. Não!... não creia que um capricho, uma teima fazem-me responder-lhe por uma recusa!... O senhor tem-me fallado como amigo de Estevão Bathory!... Quer transferir para mim toda essa amizade... Eu, tambem, sinto, comquanto o conheça apenas ha alguns instantes... Sim! sinto pelo senhor tanta affeição como sentiria por meu pai!...

— Pedro!... meu filho! exclamou o doutor tomando a mão do moço.

— Sim, senhor, tornou Pedro Bathory, eu lhe direi tudo!... Eu amo a uma menina desta cidade!... Entre nós dous ha o abysmo que separa a pobreza da riqueza!... Mas eu não quiz ver esse abysmo e, talvez nem ella o vio!

Comquanto eu raras vezes a possa ver, quer na rua quer á janella, é essa uma felicidade que eu não tenho forças para renunciar!... A idéa de que eu seria obrigado a partir por muito tempo, enlouquece-me! Ah! senhor!... Comprehenda-me!... e perdôe a minha recusa...

— Sim, Pedro! respondeu o Dr. Antékirtt, comprehendo, e nada tenho que desculpar. Fez bem de fallar-me com toda a franqueza e eis ahi uma circumstancia que muda muita cousa!... Sua mãi sabe isso que acaba de dizer-me?

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.